

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Folha nº 1025
Processo nº 044/2021
Rubrica.



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa D R REPRESENTACOES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa D R REPRESENTACOES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a D R REPRESENTACOES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 10:50:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa D R REPRESENTACOES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 80240203212953132275-1 a 80240203212953132275-2
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c74758880956570b902bb714990d8824c72684bb59974480fc2488fa75009742d0859555c74e9afd45ab771c615c1e49a6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Dentemed

BIOSEGURANÇA E TECNOLOGIA
APLICADA A ODONTOLOGIA

Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.

CNPJ: 07.897.039/0001-00

INSC. EST.: 001.005.921-0010

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Folha n° 5026
Processo n° 044/2022
Rubrica.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Processo n° 044-2022/CPL-PMC

Pregão Eletrônico N° 003/2022

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 24/10/2022 às 09H00MIN.

Objeto: Refere-se ao Registro de Preços para aquisição de Medicamentos de uso comum e material de consumo para uso hospitalar (médico hospitalar, odontológico, laboratório e outros), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

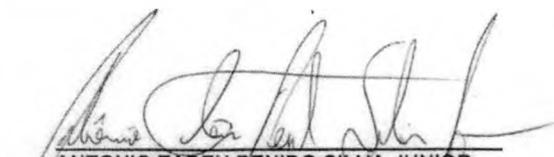
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

A empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.897.039/0001-00 e Inscrição Estadual n° 001.005.921-0010, com sede na Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **declara** que tomou ciência de todos os termos do mesmo, e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, sob as penalidades cabíveis.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito

BELO HORIZONTE/MG, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

ATENCIOSAMENTE,


ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
SÓCIO E ADMINISTRADOR
CI.: N° MG-11611868- SSP/MG
CPF N° 063.640696-22

07.897.039/0001-00
Insc. Est.: 001.005.921-0010
DENTEMED EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Antonio Gravata, 136A
B. Betânia - CEP: 30.570-040
[BELO HORIZONTE - MG]

Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia
Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040
Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855
E mail: dentemed@dentemed.com.br
Homepage: www.dentemed.com.br

Segurança

16
Computação

- Certificado Segurança -

RDC 16/2013

BPF
BOAS PRÁTICAS
DE FABRICAÇÃO
E CONTROLE

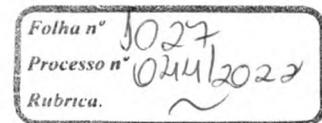
CE

MDI Europa

ISO
9001

ISO
13485

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Processo nº 044-2022/CPL-PMC
Pregão Eletrônico Nº 003/2022

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 24/10/2022 às 09H00MIN.

Objeto: Refere-se ao Registro de Preços para aquisição de Medicamentos de uso comum e material de consumo para uso hospitalar (médico hospitalar, odontológico, laboratório e outros), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVO

A empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00 e Inscrição Estadual nº 001.005.921-0010, com sede na Rua Antônio Gravata, N.136ª, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **declara**, Sob as Penas da Lei, Que, Até Presente Data, Inexistem Fatos Impeditivos Para Sua Habilitação, No Processo Licitatório. Declara-Se Idônea Para Licitar E Contratar Com O Poder Público E Não Se Encontra Suspensa Do Direito De Licitar Ou Contratar Com as Administrações Federais, Estaduais Ou Municipais, Cientes Da Obrigatoriedade De Declarar Ocorrências Posteriores.

Declara-se idônea para licitar e contratar com o Poder Público e não se encontra suspensa do direito de licitar ou contratar com as Administrações Federais, Estaduais ou Municipais, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

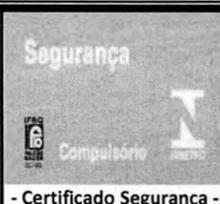
BELO HORIZONTE/MG, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

TENCIOSAMENTE,


ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
SÓCIO E ADMINISTRADOR
Cl.: Nº MG-11611868- SSP/MG
CPF Nº 063.640696-22

07.897.039/0001-00
Insc.Est.: 001.005.921-0010
DENTEMED EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Antonio Gravata, 136A
B. Betânia - CEP: 30.570-040
[BELO HORIZONTE - MG.]

Rua Antônio Gravata, N.136ª, Bairro Betânia
Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040
Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855
E mail: dentemed@dentemed.com.br
Homepage: www.dentemed.com.br



Dentemed

BIOSEGURANÇA E TECNOLOGIA
APLICADA A ODONTOLOGIA

Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.

CNPJ: 07.897.039/0001-00

INSC. EST.: 001.005.921-0010

Folha nº 1028
Processo nº 044/2022
Rubrica.

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Processo nº 044-2022/CPL-PMC

Pregão Eletrônico Nº 003/2022

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 24/10/2022 às 09H00MIN.

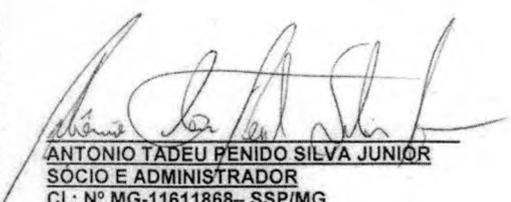
Objeto: Refere-se ao Registro de Preços para aquisição de Medicamentos de uso comum e material de consumo para uso hospitalar (médico hospitalar, odontológico, laboratório e outros), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOS MENORES

A empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00 e Inscrição Estadual nº 001.005.921-0010, com sede na Rua Antônio Gravata, N.136ª, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **declara** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

BELO HORIZONTE/MG, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

RESPEITOSAMENTE,


ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
SÓCIO E ADMINISTRADOR
Cl.: Nº MG-11611868 - SSP/MG
CPF Nº 063.640696-22

07.897.039/0001-00
Insc.Est.: 001.005.921-0010
DENTEMED EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Antonio Gravata, 136A
B. Betânia - CEP: 30.570-040
[BELO HORIZONTE - MG]

Rua Antônio Gravata, N.136ª, Bairro Betânia
Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040
Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855
E mail: dentemed@dentemed.com.br
Homepage: www.dentemed.com.br

Segurança



Compulsório

- Certificado Segurança -

RDC 16/2013

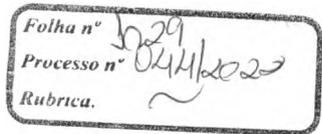
BPF

BOAS PRÁTICAS
DE FABRICAÇÃO
E CONTROLE



MDI Europa



DentemedBIOSEGURANÇA E TECNOLOGIA
APLICADA A ODONTOLOGIA**Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.****CNPJ: 07.897.039/0001-00****INSC. EST.: 001.005.921-0010**AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Processo nº 044-2022/CPL-PMC

Pregão Eletrônico Nº 003/2022

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 24/10/2022 às 09H00MIN.

Objeto: Refere-se ao Registro de Preços para aquisição de Medicamentos de uso comum e material de consumo para uso hospitalar (médico hospitalar, odontológico, laboratório e outros), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÕES

A empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00 e Inscrição Estadual nº 001.005.921-0010, com sede na Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA QUE:**

, a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

a intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito à participação ou não no presente certame;

que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;

que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com o (a) pregoeiro(a) ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;

que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia
Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040
Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855
E mail: dentemed@dentemed.com.br
Homepage: www.dentemed.com.br

Segurança



- Certificado Segurança -

RDC 16/2013

BPF

BOAS PRÁTICAS
DE FABRICAÇÃO
E CONTROLE

MDI Europa



Declara também, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados permanente a são verdadeiros e autênticos. E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Folha nº 1030
Processo nº 0441/2022
21 de junho de 1993,

- para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos desempenhando quaisquer trabalho, salvo se contratados sob condições de aprendizes, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.
- em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias da licitação modalidade Pregão Eletrônico.
- sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no processo licitatório. Declara-se idônea para licitar e contratar com o Poder Público e não se encontra suspensa do direito de licitar ou contratar com as Administrações Federais, Estaduais ou Municipais, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;
- declara que instaurado por este município, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.
- Declara que a garantia dos produtos e/ou equipamentos será de no mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data da emissão da nota fiscal, declara também que tem pleno conhecimento das exigências do Edital e do objeto licitado.
- sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.
- Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.

BELO HORIZONTE/MG, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Dentemed

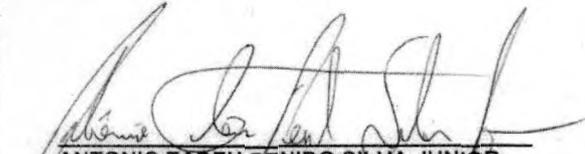
BIOSEGURANÇA E TECNOLOGIA
APLICADA A ODONTOLOGIA

Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.

CNPJ: 07.897.039/0001-00

INSC. EST.: 001.005.921-0010

ATENCIOSAMENTE,


ANTONIO TADEU FENIDO SILVA JUNIOR
SÓCIO E ADMINISTRADOR
CI.: N° MG-11611868- SSP/MG
CPF N° 063.640696-22

07.897.039/0001-00
Insc.Est.: 001.005.921-0010
DENTEMED EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Antonio Gravata, 136A
B. Betânia - CEP: 30.570-040
[BELO HORIZONTE - MG]

Folha n° 1031
Processo n° 044/2022
Rubrica.



Rua Antônio Gravata, N.136ª, Bairro Betânia
Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040
Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855
E mail: dentemed@dentemed.com.br
Homepage: www.dentemed.com.br

Segurança



Compulsório

- Certificado Segurança -

RDC 16/2013

BPF

BOAS PRÁTICAS
DE FABRICAÇÃO
E CONTROLE



MDI Europa





Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.
CNPJ: 07.897.039/0001-00
INSC. EST.: 001.005.921-0010

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Folha n° 1032
Processo n° 044/2022
Rubrica.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Processo n° 044-2022/CPL-PMC
Pregão Eletrônico N° 003/2022

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 24/10/2022 às 09H00MIN.

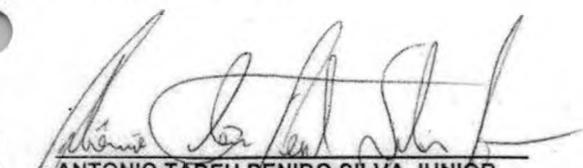
Objeto: Refere-se ao Registro de Preços para aquisição de Medicamentos de uso comum e material de consumo para uso hospitalar (médico hospitalar, odontológico, laboratório e outros), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00 e Inscrição Estadual nº 001.005.921-0010, com sede na Rua Antônio Gravata, N.136ª, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

BELO HORIZONTE/MG, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

ATENCIOSAMENTE,


ANTONIO TÁDEU PENIDO SILVA JUNIOR
SÓCIO E ADMINISTRADOR
Cl.: N° MG-11611868- SSP/MG
CPF N° 063.640696-22

07.897.039/0001-00
Insc.Est.: 001.005.921-0010
DENTEMED EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Antonio Gravata, 136A
B. Betânia - CEP: 30.570-040
[BELO HORIZONTE - MG.]

Rua Antônio Gravata, N.136ª, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855 E mail: dentemed@dentemed.com.br Homepage: www.dentemed.com.br	 - Certificado Segurança -	 BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE	 MDI Europa	 9001	 13485
--	--	--	---	---	--

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Folha nº 033
Processo nº 014/2022
Rubrica.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Processo nº 044-2022/CPL-PMC

Pregão Eletrônico Nº 003/2022

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 24/10/2022 às 09H00MIN.

Objeto: Refere-se ao Registro de Preços para aquisição de Medicamentos de uso comum e material de consumo para uso hospitalar (médico hospitalar, odontológico, laboratório e outros), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00 e Inscrição Estadual nº 001.005.921-0010, com sede na Rua Antônio Gravata, N.136ª, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município, Estado do Ceará, que, tem ciência e concorda que a convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura do(s) Contrato(s), Ordem de compras e notificações contra eventual processo administrativo de apuração de responsabilidade, poderão se dar através de **endereço eletrônico oficial e válido a ser fornecido pelo Licitante, sendo este:**

E-mail: dentemed@dentemed.com.br

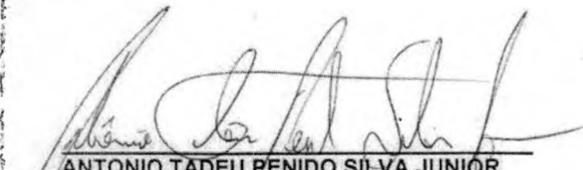
b) Que cabe a este, realizar o acompanhamento, receber todas e quaisquer informações relativas ao presente processo (prazos, comunicados, informativos e etc.), sob pena de decadência ou de conhecimento como resposta tácita aos atos, bem como, descumprimento as condições editalícias e as sanções relativas.

c) Que a administração, poderá, ainda, de forma facultativa e complementar, também realizar a publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, através de publicação na imprensa oficial (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

BELO HORIZONTE/MG, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

ATENCIOSAMENTE,


ANTONIO TADEU FENIDO SILVA JUNIOR
SÓCIO E ADMINISTRADOR
CI.: Nº MG-11611868- SSP/MG
CPF Nº 063.640696-22

07.897.039/0001-00
Insc. Est.: 001.005.921-0010
DENTEMED EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Antonio Gravata, 136A
B. Betânia - CEP: 30.570-040
[BELO HORIZONTE - MG]

Rua Antônio Gravata, N.136ª, Bairro Betânia
Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040
Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855
E mail: dentemed@dentemed.com.br
Homepage: www.dentemed.com.br

Segurança



Compulsório

- Certificado Segurança -

RDC 16/2013

BPF

BOAS PRATICAS
DE FABRICAÇÃO
E CONTROLE



MDI Europa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Folha nº 3034
Processo nº 044/2022
Rubrica.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Processo nº 044-2022/CPL-PMC

Pregão Eletrônico Nº 003/2022

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 24/10/2022 às 09H00MIN.

Objeto: Refere-se ao Registro de Preços para aquisição de Medicamentos de uso comum e material de consumo para uso hospitalar (médico hospitalar, odontológico, laboratório e outros), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO

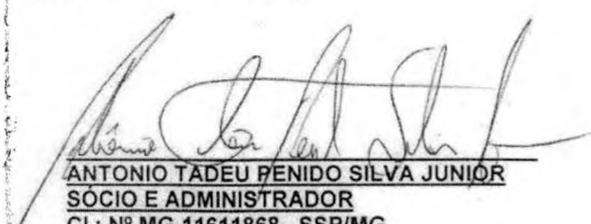
A empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00 e Inscrição Estadual nº 001.005.921-0010, com sede na Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA

1. Declaramos, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
2. Declaramos que até a presente data não fomos declarada inidônea;
3. Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame;
4. Declaramos que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
5. Declaramos que concordamos e sujeitamo-nos com as condições e teor estabelecidos no edital;
6. Declaramos para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal de 05/10/1988.

Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal: "... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos"

BELO HORIZONTE/MG, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

ATENCIOSAMENTE,


ANTONIO TADEU FENIDO SILVA JUNIOR
SÓCIO E ADMINISTRADOR
CI.: Nº MG-11611868 – SSP/MG
CPF Nº 063.640696-22

07.897.039/0001-00
Insc. Est.: 001.005.921-0010
DENTEMED EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Antonio Gravatá, 136A
B. Betânia - CEP: 30.570-040
BELO HORIZONTE - MG

Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia
Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040
Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855
E mail: dentemed@dentemed.com.br
Homepage: www.dentemed.com.br

Segurança

Compulsório

- Certificado Segurança -

RDC 16/2013

BPF

BOAS PRATICAS
DE FABRICAÇÃO
E CONTROLE

CE

MDI Europa

ISO
9001

ISO
13485

Dentemed

BIOSEGURANÇA E TECNOLOGIA
APLICADA A ODONTOLOGIA

Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.

CNPJ: 07.897.039/0001-00

INSC. EST.: 001.005.921-0010

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Folha nº 1035
Processo nº 0244/2022
Rubrica.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Processo nº 044-2022/CPL-PMC

Pregão Eletrônico Nº 003/2022

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 24/10/2022 às 09H00MIN.

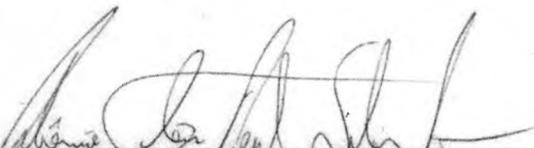
Objeto: Refere-se ao Registro de Preços para aquisição de Medicamentos de uso comum e material de consumo para uso hospitalar (médico hospitalar, odontológico, laboratório e outros), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

A empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00 e Inscrição Estadual nº 001.005.921-0010, com sede na Rua Antônio Gravata, N.136ª, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA para fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Saúde e Medicina do Trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

BELO HORIZONTE/MG, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

ATENCIOSAMENTE,



ANTONIO TADEU FENIDO SILVA JUNIOR

SÓCIO E ADMINISTRADOR

Cl.: Nº MG-11611868- SSP/MG

CPF Nº 063.640696-22

07.897.039/0001-00

Insc.Est.: 001.005.921-0010

**DENTEMED EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.**

Rua Antonio Gravata, 136A

B. Betânia - CEP: 30.570-040

BELO HORIZONTE - MG

Rua Antônio Gravata, N.136ª, Bairro Betânia
Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040
Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855
E mail: dentemed@dentemed.com.br
Homepage: www.dentemed.com.br

Segurança



Compulsório

- Certificado Segurança -

RDC 16/2013

BPF

BOAS PRATICAS
DE FABRICAÇÃO
E CONTROLE



MDI Europa



Termo de Abertura

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA				
NIRE:	3120752089-1	CNPJ:	07.897.039/0001-00	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BELO HORIZONTE		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0010059210010	Inscrição Municipal:	0203188/001-7	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	22/03/2006			

Folha n° 1086
 Processo n° 044/2022
 Rubrica.

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	19	Quantidade de páginas:	243
Data Encerramento do Exercício	31/12/2021	Data Assinatura:	11/05/2022

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
063.640.696-22	ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	Administrador	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/238.158-2 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	5.296.622,71D	75.811.937,23	75.069.814,72	6.038.745,22D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	5.284.932,47D	75.811.937,23	75.061.005,76	6.035.863,94D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	1.547.371,61D	26.853.444,80	27.579.463,97	821.352,41D
4	1.1.1.01	CAIXA	2.000,00D	6.358.170,38	6.358.170,38	2.000,00D
6	1.1.1.01.002	FUNDO FIXO DE CAIXA	2.000,00D	6.358.170,38	6.358.170,38	2.000,00D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	72.964,66D	20.495.274,42	20.497.824,01	70.415,07D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	72.964,66D	20.454.362,94	20.497.824,01	29.503,59D
9	1.1.1.02.002	BANCO ITAÚ	0,00	7.439,76	0,00	7.439,76D
2019	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	0,00	29.503,59	0,00	29.503,59D
2020	1.1.1.02.004	BANCO SANTANDER	0,00	3.968,13	0,00	3.968,13D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.472.406,95D	0,00	723.469,58	748.937,37D
11	1.1.1.03.001	BANCO DO BRASIL CDB	447.981,00D	0,00	447.981,00	0,00D
2021	1.1.1.03.002	BANCO SANTANDER	1.024.425,95D	0,00	275.488,58	748.937,37D
12	1.1.1.2	CLIENTES	1.400.000,00D	25.138.820,40	26.273.617,38	265.203,02D
13	1.1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	1.400.000,00D	25.138.820,40	26.273.617,38	265.203,02D
504	1.1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	1.400.000,00D	25.138.820,40	26.273.617,38	265.203,02D
18	1.1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	887.960,86D	2.571.858,32	1.539.742,88	1.920.076,30D
23	1.1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00D
2025	1.1.1.3.05.001	FORNECEDORES INTERNACIONAIS	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00D
28	1.1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	887.960,86D	871.858,32	1.539.742,88	220.076,30D
29	1.1.1.3.08.001	IPI A RECUPERAR	627.246,08D	768.482,08	1.393.274,05	2.454,11D
30	1.1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	260.714,78D	100.195,06	143.287,65	217.622,19D
31	1.1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	0,00	531,90	531,90	0,00D
35	1.1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	0,00	443,25	443,25	0,00D
36	1.1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	0,00	1.329,75	1.329,75	0,00D
37	1.1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	0,00	288,11	288,11	0,00D
38	1.1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	0,00	588,17	588,17	0,00D
53	1.1.5	ESTOQUE	1.449.600,00D	21.247.813,71	19.668.181,53	3.029.232,18D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.449.600,00D	21.247.813,71	19.668.181,53	3.029.232,18D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	877.500,00D	3.316.431,06	2.064.698,88	2.129.232,18D
56	1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	0,00	15.803.482,65	15.803.482,65	0,00D
59	1.1.5.01.005	PRODUTOS ACABADOS	572.100,00D	2.127.900,00	1.800.000,00	900.000,00D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	11.690,24D	0,00	8.808,96	2.881,28D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	11.690,24D	0,00	8.808,96	2.881,28D
112	1.2.4.01	INSTALAÇÕES	27.682,75D	0,00	0,00	27.682,75D
113	1.2.4.01.001	INSTALAÇÕES	27.682,75D	0,00	0,00	27.682,75D
116	1.2.4.02	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	9.166,00D	0,00	0,00	9.166,00D
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	9.166,00D	0,00	0,00	9.166,00D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	39.294,00D	0,00	0,00	39.294,00D
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	39.294,00D	0,00	0,00	39.294,00D
122	1.2.4.05	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	14.011,17D	0,00	0,00	14.011,17D
1059	1.2.4.05.001	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	14.011,17D	0,00	0,00	14.011,17D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	78.463,68C	0,00	8.808,96	87.272,64C
126	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIações INSTALAÇÕES	23.651,13C	0,00	2.768,40	26.419,53C
127	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.717,35C	0,00	710,04	7.427,39C
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	35.596,20C	0,00	3.929,40	39.525,60C
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIações EQUIP. INFORMATICA	12.499,00C	0,00	1.401,12	13.900,12C
2	2	PASSIVO	5.296.622,71C	34.562.753,17	35.304.875,68	6.038.745,22C
50	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	823.438,31C	23.516.562,43	25.531.869,34	2.838.745,22C
164	2.1.3	FORNECEDORES	621.657,49C	16.518.107,02	18.426.896,90	2.530.447,37C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	621.657,49C	16.518.107,02	18.426.896,90	2.530.447,37C
506	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	621.657,49C	16.518.107,02	18.426.896,90	2.530.447,37C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	146.578,45C	6.080.217,28	6.172.094,68	238.455,85C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	146.578,45C	6.080.217,28	6.172.094,68	238.455,85C
171	2.1.4.01.001	IPI A RECOLHER	0,00	1.136.943,00	1.136.943,00	0,00C
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	49.347,90C	3.560.592,27	3.591.277,96	80.033,59C
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	31.247,85C	423.066,36	442.161,35	50.342,84C
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	16.873,84C	241.441,19	251.727,13	27.159,78C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	0,00	900,63	900,63	0,00C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	8.740,78C	127.697,64	133.361,40	14.404,54C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	40.342,14C	589.374,18	615.514,52	66.482,48C
182	2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	25,94C	202,01	208,69	32,62C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	55.202,37C	918.238,13	932.877,76	69.842,00C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	44.209,00C	702.976,25	715.154,25	56.387,00C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	44.209,00C	679.763,88	691.941,88	56.387,00C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00C
2026	2.1.5.01.004	RESCISÃO A PAGAR	0,00	5.212,37	5.212,37	0,00C



Folha nº 1038
 Processo nº 0244/2022
 Rubrica.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	10.993,37C	139.336,52	141.798,15	13.455,00C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	8.388,23C	114.011,50	115.136,65	9.513,38C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	2.605,14C	25.325,02	26.661,50	3.941,62C
193	2.1.5.03	PROVISÕES	0,00	75.925,36	75.925,36	0,00
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	35.659,54	35.659,54	0,00
195	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	23.607,33	23.607,33	0,00
196	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	6.285,64	6.285,64	0,00
197	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	6.610,37	6.610,37	0,00
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	1.821,82	1.821,82	0,00
199	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	1.940,66	1.940,66	0,00
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	4.658.170,38	4.658.170,38	0,00
217	2.2.1	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	4.658.170,38	4.658.170,38	0,00
219	2.2.1.01	LUCRO DE EXERCÍCIO A DISTRIBUIR	0,00	4.658.170,38	4.658.170,38	0,00
2166	2.2.1.01.02	ANTONIO TADEU PENIDO JUNIOR	0,00	858.170,38	858.170,38	0,00
2175	2.2.1.01.03	JL HOLDING	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.473.184,40C	6.388.020,36	5.114.835,96	3.200.000,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
254	2.3.2	RESERVAS	6.003.034,38C	3.003.034,38	0,00	3.000.000,00C
257	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	6.003.034,38C	3.003.034,38	0,00	3.000.000,00C
259	2.3.2.03.001	RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	3.270.000,00C	270.000,00	0,00	3.000.000,00C
260	2.3.2.03.002	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	1.700.000,00C	1.700.000,00	0,00	0,00
261	2.3.2.03.003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	1.033.034,38C	1.033.034,38	0,00	0,00
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.729.849,98D	3.384.985,98	5.114.835,96	0,00
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.729.849,98D	3.384.985,98	5.114.835,96	0,00
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	0,00	3.384.985,98	3.384.985,98	0,00
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.729.849,98D	0,00	1.729.849,98	0,00
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	20.482.215,84	20.482.215,84	0,00
300	3.1	CUSTOS	0,00	19.450.493,96	19.450.493,96	0,00
362	3.1.5	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	15.671.265,08	15.671.265,08	0,00
363	3.1.5.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	15.671.265,08	15.671.265,08	0,00
364	3.1.5.01.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	15.011.501,69	15.011.501,69	0,00
368	3.1.5.01.002	ICMS DIFAL	0,00	659.763,39	659.763,39	0,00
368	3.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	3.779.228,88	3.779.228,88	0,00
369	3.1.7.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	3.779.228,88	3.779.228,88	0,00
370	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	3.779.228,88	3.779.228,88	0,00
395	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.031.721,88	1.031.721,88	0,00
396	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	3.438,37	3.438,37	0,00
399	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	0,00	3.438,37	3.438,37	0,00
399	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	3.438,37	3.438,37	0,00
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.028.283,51	1.028.283,51	0,00
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	844.613,64	844.613,64	0,00
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	632.877,45	632.877,45	0,00
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	0,00	23.607,33	23.607,33	0,00
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	0,00	35.850,32	35.850,32	0,00
336	3.2.2.01.006	INSS	0,00	76.367,31	76.367,31	0,00
337	3.2.2.01.007	FGTS	0,00	23.093,59	23.093,59	0,00
338	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	6.418,86	6.418,86	0,00
339	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	0,00	12.611,00	12.611,00	0,00
340	3.2.2.01.016	PROV INSS S/ FERIAS	0,00	5.609,50	5.609,50	0,00
341	3.2.2.01.017	PROV. INSS S/ 13º SALARIO	0,00	6.625,32	6.625,32	0,00
342	3.2.2.01.018	PROV FGTS S/ FERIAS	0,00	1.627,25	1.627,25	0,00
343	3.2.2.01.019	PROV FGTS S/ 13º SALARIO	0,00	1.925,71	1.925,71	0,00
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	6.675,97	6.675,97	0,00
348	3.2.2.03.003	IPTU	0,00	6.675,97	6.675,97	0,00
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	0,00	176.993,90	176.993,90	0,00
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	8.735,82	8.735,82	0,00
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	0,00	1.414,59	1.414,59	0,00
356	3.2.2.04.003	TELEFONE	0,00	5.864,32	5.864,32	0,00
359	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	8.652,96	8.652,96	0,00
360	3.2.2.04.007	MATERIAL USO E CONSUMO	0,00	32.352,76	32.352,76	0,00
361	3.2.2.04.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	701,26	701,26	0,00
363	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	0,00	8.808,96	8.808,96	0,00
364	3.2.2.04.011	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	4.568,40	4.568,40	0,00
365	3.2.2.04.012	ALUGUEL	0,00	57.894,83	57.894,83	0,00
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	31.993.997,85	31.993.997,85	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	31.993.997,85	31.993.997,85	0,00

Sistema licenciado para ALEXANDER AMARAL ANDRADE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/238.158-2 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Folha nº 1039
 Processo nº 022/2022
 Rubrica.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	25.138.796,40	25.138.796,40	0,00
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	25.138.796,40	25.138.796,40	0,00
406	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	0,00	21.469.154,51	21.469.154,51	0,00
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	3.669.641,89	3.669.641,89	0,00
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	6.855.201,45	6.855.201,45	0,00
414	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	712.187,43	712.187,43	0,00
415	4.1.2.01.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	0,00	528.573,01	528.573,01	0,00
417	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	183.614,42	183.614,42	0,00
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	6.143.014,02	6.143.014,02	0,00
425	4.1.2.03.001	(-) IPI	0,00	1.136.919,00	1.136.919,00	0,00
426	4.1.2.03.002	(-) ICMS	0,00	2.844.424,67	2.844.424,67	0,00
460	4.1.2.03.003	(-) ICMS TTD - CREDITO PRESUMIDO	0,00	718.905,95	718.905,95	0,00
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	0,00	615.514,52	615.514,52	0,00
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	0,00	133.361,40	133.361,40	0,00
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	251.727,13	251.727,13	0,00
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	442.161,35	442.161,35	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	25.151.407,40	25.151.407,40	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	25.151.407,40	25.151.407,40	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	25.151.407,40	25.151.407,40	0,00
472	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	25.151.407,40	25.151.407,40	0,00
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	25.151.407,40	25.151.407,40	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	5.296.622,71D	75.811.937,23	75.069.614,72	6.038.745,22D
PASSIVO	5.296.622,71C	34.562.753,17	35.304.875,68	6.038.745,22C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	20.482.215,84	20.482.215,84	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	31.993.997,85	31.993.997,85	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	25.151.407,40	25.151.407,40	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.473.184,40C	6.388.020,36	5.114.835,96	3.200.000,00C
CONTAS DEVEDORAS	5.296.622,71D	121.445.560,47	120.703.437,96	6.038.745,22D
CONTAS CREDORAS	9.769.807,11C	72.944.771,38	72.413.709,49	9.238.745,22C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
 SÓCIO - ADMINISTRADOR
 CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
 Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9
 CPF: 012.715.076-50



BALANÇO PATRIMONIAL

Folha nº 2040
 Processo nº 0441/2022
 Rubrica.

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO	6.038.745,22D	5.296.622,71D
ATIVO CIRCULANTE	6.035.863,94D	5.284.932,47D
DISPONÍVEL	821.352,44D	1.547.371,61D
CAIXA	2.000,00D	2.000,00D
FUNDO FIXO DE CAIXA	2.000,00D	2.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	70.415,07D	72.964,66D
BANCO DO BRASIL	29.503,59D	72.964,66D
BANCO ITAÚ	7.439,76D	0,00
BANCO BRADESCO	29.503,59D	0,00
BANCO SANTANDER	3.968,13D	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	748.937,37D	1.472.406,95D
BANCO DO BRASIL CDB	0,00	447.981,00D
BANCO SANTANDER	748.937,37D	1.024.425,95D
CLIENTES	265.203,02D	1.400.000,00D
DUPLICATAS A RECEBER	265.203,02D	1.400.000,00D
CLIENTES DIVERSOS	265.203,02D	1.400.000,00D
OUTROS CRÉDITOS	1.920.076,30D	887.960,86D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.700.000,00D	0,00
FORNECEDORES INTERNACIONAIS	1.700.000,00D	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	220.076,30D	887.960,86D
IPI A RECUPERAR	2.454,11D	627.246,08D
ICMS A RECUPERAR	217.622,19D	260.714,78D
ESTOQUE	3.029.232,18D	1.449.600,00D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	3.029.232,18D	1.449.600,00D
MERCADORIAS PARA REVENDA	2.129.232,18D	877.500,00D
PRODUTOS ACABADOS	900.000,00D	572.100,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.881,28D	11.690,24D
IMOBILIZADO	2.881,28D	11.690,24D
INSTALAÇÕES	27.682,75D	27.682,75D
INSTALAÇÕES	27.682,75D	27.682,75D
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	9.166,00D	9.166,00D
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	9.166,00D	9.166,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	39.294,00D	39.294,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	39.294,00D	39.294,00D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	14.011,17D	14.011,17D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	14.011,17D	14.011,17D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	87.272,64C	78.463,68C
(-) DEPRECIações INSTALAÇÕES	26.419,53C	23.651,13C
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.427,39C	6.717,35C
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	39.525,60C	35.596,20C
(-) DEPRECIações EQUIP. INFORMATICA	13.900,12C	12.499,00C
PASSIVO	6.038.745,22C	5.296.622,71C
PASSIVO CIRCULANTE	2.838.745,22C	823.438,31C
FORNECEDORES	2.530.447,37C	621.657,49C
FORNECEDORES	2.530.447,37C	621.657,49C
FORNECEDORES DIVERSOS	2.530.447,37C	621.657,49C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	238.455,85C	146.578,45C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	238.455,85C	146.578,45C
ICMS A RECOLHER	80.033,59C	49.347,90C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	50.342,84C	31.247,85C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	27.159,78C	16.873,84C
PIS A RECOLHER	14.404,54C	8.740,78C
COFINS A RECOLHER	66.482,48C	40.342,14C
CRF A RECOLHER	32,62C	25,94C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	69.842,00C	55.202,37C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	56.387,00C	44.209,00C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	56.387,00C	44.209,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	13.455,00C	10.993,37C
INSS A RECOLHER	9.513,38C	8.388,23C

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha n° 045
Processo n° 0174/2022
Rubrica.

Descrição	2021	2020
FGTS A RECOLHER	31/12/2021 3.941,62C	31/12/2020 2.605,14C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.200.000,00C	4.473.184,40C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
RESERVAS	3.000.000,00C	6.003.034,38C
RESERVAS DE LUCROS	3.000.000,00C	6.003.034,38C
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	3.000.000,00C	3.270.000,00C
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	0,00	1.700.000,00C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	1.033.034,38C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	1.729.849,98D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	1.729.849,98D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	1.729.849,98D

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/238.158-2 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019 E EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE PRODUTOS	21.469.154,51	
VENDA DE MERCADORIAS	3.669.641,89	<u>25.138.796,40</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	(528.573,01)	
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(183.614,42)	
(-) IPI	(1.136.919,00)	
(-) ICMS	(115.340,11)	
(-) ICMS TTD - CREDITO PRESUMIDO	(718.905,95)	
(-) COFINS	(615.514,52)	
(-) PIS	(133.361,40)	<u>(3.432.228,41)</u>
CUSTOS		
ICMS DIFAL	(659.763,39)	<u>(659.763,39)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>21.046.804,60</u>
DEBITOS		
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(12.883.601,69)	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(3.077.828,57)	<u>(15.961.430,26)</u>
DEBITO		<u>5.085.374,34</u>
DEBITO BRUTO		<u>5.085.374,34</u>
DEBITO		<u>(1.006.499,88)</u>
DEBITO OPERACIONAIS		<u>(1.006.499,88)</u>
DEBITO COM PESSOAL		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.438,37)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(632.877,45)	
PRO-LABORE	(18.000,00)	
FÉRIAS	(35.850,32)	
INSS	(76.367,31)	
FGTS	(23.093,59)	
PROV INSS S/ FERIAS	(5.609,50)	
PROV. INSS S/ 13º SALARIO	(6.625,32)	
PROV FGTS S/ FERIAS	(1.627,25)	
PROV FGTS S/ 13º SALARIO	(1.925,71)	<u>(805.414,82)</u>
DEBITO		<u>(805.414,82)</u>
DEBITO GERAIS		
13º SALÁRIO	(23.607,33)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(6.418,86)	
VALE TRANSPORTE	12.611,00	
IFTU	(6.675,97)	
ENERGIA ELÉTRICA	(8.735,82)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.414,59)	
TELEFONE	(5.864,32)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(8.652,96)	
MATERIAL USO E CONSUMO	(32.352,76)	
HONORARIOS CONTABEIS	(48.000,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(701,26)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(8.808,96)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(4.568,40)	
ARREMUO	(57.894,83)	<u>(201.085,06)</u>
DEBITO		<u>(201.085,06)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>4.078.874,46</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>4.078.874,46</u>
DEBITO		
PROVISÕES PARA IR E CSL		
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(251.727,13)	
DEBITO		<u>(251.727,13)</u>

Folha n° 5042
Processo n° 044/2022
Rubrica.

Sistema licenciado para ALEXANDER AMARAL ANDRADE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/238.158-2 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019 E EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
PROVISÕES PARA IR E CSL		
(-) IMPOSTO DE RENDA	(442.161,35)	(693.888,48)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		3.384.985,98

Folha nº 1043
Processo nº 0444/2022
Rubrica.

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Sistema licenciado para ALEXANDER AMARAL ANDRADE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/238.158-2 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Folha nº 5044
Processo nº 0444/2022
Rubrica Valor Resultado

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	6.035.863,94 + 2.881,28	2,13
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.838.745,22 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	6.035.863,94	2,13
	Passivo Circulante	2.838.745,22	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	6.035.863,94 - 3.029.232,18	1,06
	Passivo Circulante	2.838.745,22	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	821.352,44	0,29
	Passivo Circulante	2.838.745,22	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.838.745,22 + 0,00	0,47
	Passivo Total	6.038.745,22	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.838.745,22 + 0,00	0,47
	Ativo	6.038.745,22	

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 03.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/238.158-2 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

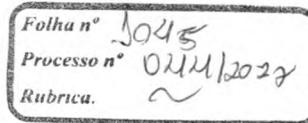
Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Folha: 239

C.N.P.J.: 07.897.039/0001-00

Número livro: 0019

NOTAS EXPLICATIVAS



1. Informações gerais

A empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA é uma sociedade empresária limitada e está sediada na Rua Antônio Gravatá, nº136, A, – Bairro Betânia – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040.

Suas principais atividades são:

Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, importação e exportação dos mesmos, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios;

2. Base de elaboração e políticas contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Objetivam fornecer informações de utilidade para a tomada de decisões pela Administração.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios e procedimentos definidos pela ITG 1000 – Contabilidade para microempresas e Empresas de Pequeno Porte e, nos aspectos não abordados na interpretação, pela NBC TG 1000 – Contabilidade para pequenas e Médias Empresas. Estas demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico/aquisição como base de valor.

2.1 Apuração do Resultado do Exercício

O resultado do Lucro ou Prejuízo é apurado em conformidade com o regime de competência do exercício.

2.2 Reconhecimento de Receitas

A receita da venda dos produtos é reconhecida quando os mesmos são entregues e a propriedade é transferida. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

2.3 Contas a Receber de Clientes e Contas a Pagar de Fornecedores

A maior parte das vendas de produtos é efetuada com base em prazos normais de créditos, e as contas a receber não estão sujeitas a juros.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos por saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras correspondem a investimentos de curto prazo., remunerada com taxas normais de mercado com prazos de vencimento.

4. Estoque

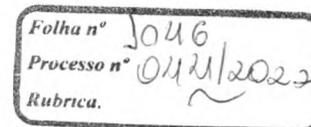
O saldo de estoque no exercício findo em 31/12/2021 é de R\$ 2.129.232,18 (Dois Milhões, Cento e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Dezoito Centavos) de Mercadorias para revenda e de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil reais) de Produtos Acabados. A apuração do custo com mercadorias vendidas é pelo "Custo Médio".



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/238.158-2 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

NOTAS EXPLICATIVAS



5. Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo, menos a depreciação por ajustes ao valor recuperável. A depreciação é calculada sobre o valor residual, pelo método linear aplicando-se as seguintes taxas médias anuais:

- Edificações: 4%
- Veículos: 20%
- Utensílios, Instalações, Máquinas e Equipamentos: 10%
- Equipamentos de Informática: 20%

6. Contas a Pagar de Fornecedores

Contas a pagar a fornecedores são obrigações com base em prazos normais de crédito e não estão sujeitas a juros.

7. Obrigações Fiscais

As obrigações fiscais correspondem a impostos e contribuições incidentes sobre as vendas de produtos fabricados e mercadorias para revenda, que são apurados na forma prevista pela tributação Lucro Presumido, além de impostos e contribuições retidos sobre serviços contratados de pessoas jurídicas e físicas no decorrer do exercício (IRRF, PIS/COFINS/CSLL – Lei 10.833/03, ISSQN e INSS), além dos encargos sobre a folha de pagamento.

8. Capital Social

Em 31/12/2021 o Capital Social é representado pelo valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e composto por 200.000 (Duzentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00.

10. Reservas de Lucros

Em 31/12/2021 as Reservas de Lucros é representada pelo valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de Reais), no conta Reservas de Lucros para Expansão.

10.1) A constituição de reserva para expansão tem o objetivo de atender a projetos de investimento e expansão.



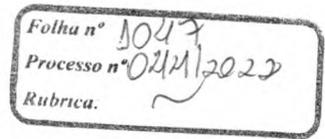
Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

C.N.P.J.: 07.897.039/0001-00

Folha: 241

Número livro: 0019

NOTAS EXPLICATIVAS



11. Outras informações: Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a legislação aplicável em vigor.

12. Data de Aprovação das Demonstrações: As demonstrações financeiras elaboradas sob responsabilidade da Administração foram aprovadas em 31/12/2021.

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

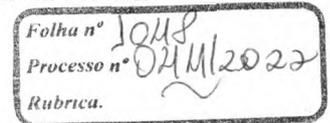
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/238.158-2 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

C.N.P.J.: 07.897.039/0001-00

Folha: 242

Número livro: 0019



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 31/12/2021

À

CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI

CRC n.º 092218/O-9

Endereço: Rua R GONCALVES DIAS, nº 1922, LOURDES, CEP nº 30140-092- BELO HORIZONTE, MG

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a

Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e

arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaro:

- a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e ao volume de transações;
- b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- c) Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- d) Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados;
- e) Além disso, declaro que não tenho conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também afirmo que não houve:

- a) Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 063.640.696-22



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/238.158-2 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Folha n°	5049
Processo n°	0421/2022

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA					
NIRE:	3120752089-1	CNPJ:	07.897.039/0001-00	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0010059210010	Inscrição Municipal:	0203188/001-7		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	19	Data assinatura:	11/05/2022		
Quantidade de páginas:	243				
Período de escrituração					
Início:	04/01/2021	Fim:	31/12/2021		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
063.640.696-22	ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	Administrador	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/238.158-2 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99751392 em 11/05/2022. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/238.158-2	GWYW

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Nire:	3120752089-1
CNPJ:	07.897.039/0001-00
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	19
Período de Escrituração:	04/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
063.640.696-22	ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	MG 092218/O-9



Documento assinado eletronicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 11/05/2022, às 17:02 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, quarta-feira, 11 de maio de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 22/238.158-2.

Termo de Abertura

Folha nº 105
 Processo nº 044/2022
 Rubrica.

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA					
NIRE:	3120752089-1	CNPJ:	07.897.039/0001-00	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0010059210010	Inscrição Municipal:	0203188/001-7		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			22/03/2006		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	19	Quantidade de páginas:	243
Data Encerramento do Exercício	31/12/2021	Data Assinatura:	11/05/2022

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
063.640.696-22	ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	Administrador	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/238.158-2 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Folha nº 1052
 Processo nº 0241/2022
 Rubrica.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	5.296.622,71D	75.811.937,23	75.069.814,72	6.038.745,22D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	5.284.932,47D	75.811.937,23	75.061.005,76	6.035.863,94D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	1.547.371,61D	26.853.444,80	27.579.463,97	821.352,44D
4	1.1.1.01	CAIXA	2.000,00D	6.358.170,38	6.358.170,38	2.000,00D
6	1.1.1.01.002	FUNDO FIXO DE CAIXA	2.000,00D	6.358.170,38	6.358.170,38	2.000,00D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	72.964,66D	20.495.274,42	20.497.824,01	70.415,07D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	72.964,66D	20.454.362,94	20.497.824,01	29.503,59D
9	1.1.1.02.002	BANCO ITAÚ	0,00	7.439,76	0,00	7.439,76D
2019	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	0,00	29.503,59	0,00	29.503,59D
2020	1.1.1.02.004	BANCO SANTANDER	0,00	3.968,13	0,00	3.968,13D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.472.406,95D	0,00	723.469,58	748.937,37D
11	1.1.1.03.001	BANCO DO BRASIL CDB	447.981,00D	0,00	447.981,00	0,00
2021	1.1.1.03.002	BANCO SANTANDER	1.024.425,95D	0,00	275.488,58	748.937,37D
12	1.1.1.2	CLIENTES	1.400.000,00D	25.138.820,40	26.273.617,38	265.203,02D
13	1.1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	1.400.000,00D	25.138.820,40	26.273.617,38	265.203,02D
504	1.1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	1.400.000,00D	25.138.820,40	26.273.617,38	265.203,02D
18	1.1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	887.960,86D	2.571.858,32	1.539.742,88	1.920.076,30D
23	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00D
2025	1.1.3.05.001	FORNECEDORES INTERNACIONAIS	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	887.960,86D	871.858,32	1.539.742,88	220.076,30D
29	1.1.3.08.001	IPI A RECUPERAR	627.246,08D	768.482,08	1.393.274,05	2.454,11D
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	260.714,78D	100.195,06	143.287,65	217.622,19D
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	0,00	531,90	531,90	0,00
35	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	0,00	443,25	443,25	0,00
36	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	0,00	1.329,75	1.329,75	0,00
37	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	0,00	288,11	288,11	0,00
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	0,00	588,17	588,17	0,00
53	1.1.5	ESTOQUE	1.449.600,00D	21.247.813,71	19.668.181,53	3.029.232,18D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.449.600,00D	21.247.813,71	19.668.181,53	3.029.232,18D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	877.500,00D	3.316.431,06	2.064.698,88	2.129.232,18D
56	1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	0,00	15.803.482,65	15.803.482,65	0,00
59	1.1.5.01.005	PRODUTOS ACABADOS	572.100,00D	2.127.900,00	1.800.000,00	900.000,00D
60	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	11.690,24D	0,00	8.808,96	2.881,28D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	11.690,24D	0,00	8.808,96	2.881,28D
112	1.2.4.01	INSTALAÇÕES	27.682,75D	0,00	0,00	27.682,75D
113	1.2.4.01.001	INSTALAÇÕES	27.682,75D	0,00	0,00	27.682,75D
116	1.2.4.02	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	9.166,00D	0,00	0,00	9.166,00D
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	9.166,00D	0,00	0,00	9.166,00D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	39.294,00D	0,00	0,00	39.294,00D
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	39.294,00D	0,00	0,00	39.294,00D
122	1.2.4.05	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	14.011,17D	0,00	0,00	14.011,17D
1059	1.2.4.05.001	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	14.011,17D	0,00	0,00	14.011,17D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	78.463,68C	0,00	8.808,96	87.272,64C
126	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIações INSTALAÇÕES	23.651,13C	0,00	2.768,40	26.419,53C
127	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.717,35C	0,00	710,04	7.427,39C
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	35.596,20C	0,00	3.929,40	39.525,60C
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIações EQUIP. INFORMATICA	12.499,00C	0,00	1.401,12	13.900,12C
2		PASSIVO	5.296.622,71C	34.562.753,17	35.304.875,68	6.038.745,22C
50	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	823.438,31C	23.516.562,43	25.531.869,34	2.838.745,22C
64	2.1.3	FORNECEDORES	621.657,49C	16.518.107,02	18.426.896,90	2.530.447,37C
65	2.1.3.01	FORNECEDORES	621.657,49C	16.518.107,02	18.426.896,90	2.530.447,37C
506	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	621.657,49C	16.518.107,02	18.426.896,90	2.530.447,37C
69	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	146.578,45C	6.080.217,28	6.172.094,68	238.455,85C
70	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	146.578,45C	6.080.217,28	6.172.094,68	238.455,85C
871	2.1.4.01.001	IPI A RECOLHER	0,00	1.136.943,00	1.136.943,00	0,00
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	49.347,90C	3.560.592,27	3.591.277,96	80.033,59C
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	31.247,85C	423.066,36	442.161,35	50.342,84C
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	16.873,84C	241.441,19	251.727,13	27.159,78C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	0,00	900,63	900,63	0,00
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	8.740,78C	127.697,64	133.361,40	14.404,54C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	40.342,14C	589.374,18	615.514,52	66.482,48C
182	2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	25,94C	202,01	208,69	32,62C
85	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	55.202,37C	918.238,13	932.877,76	69.842,00C
86	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	44.209,00C	702.976,25	715.154,25	56.387,00C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	44.209,00C	679.763,88	691.941,88	56.387,00C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
2026	2.1.5.01.004	RESCISÃO A PAGAR	0,00	5.212,37	5.212,37	0,00

Sistema licenciado para ALEXANDER AMARAL ANDRADE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Este Livro foi protocolado sob o nº 22/238.158-2 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Folha nº 1053
 Processo nº 044/2022
 Rubrica.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	10.993,37C	139.336,52	141.798,15	13.455,00C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	8.388,23C	114.011,50	115.136,65	9.513,38C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	2.605,14C	25.325,02	26.661,50	3.941,62C
193	2.1.5.03	PROVISÕES	0,00	75.925,36	75.925,36	0,00
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	35.659,54	35.659,54	0,00
195	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	23.607,33	23.607,33	0,00
196	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	6.285,64	6.285,64	0,00
197	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	6.610,37	6.610,37	0,00
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	1.821,82	1.821,82	0,00
199	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	1.940,66	1.940,66	0,00
203	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	4.658.170,38	4.658.170,38	0,00
217	2.2.1	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	4.658.170,38	4.658.170,38	0,00
219	2.2.1.01	LUCRO DE EXERCÍCIO A DISTRIBUIR	0,00	4.658.170,38	4.658.170,38	0,00
2166	2.2.1.01.02	ANTONIO TADEU PENIDO JUNIOR	0,00	858.170,38	858.170,38	0,00
2175	2.2.1.01.03	JL HOLDING	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.473.184,40C	6.388.020,36	5.114.835,96	3.200.000,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
24	2.3.2	RESERVAS	6.003.034,38C	3.003.034,38	0,00	3.000.000,00C
257	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	6.003.034,38C	3.003.034,38	0,00	3.000.000,00C
259	2.3.2.03.001	RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	3.270.000,00C	270.000,00	0,00	3.000.000,00C
260	2.3.2.03.002	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	1.700.000,00C	1.700.000,00	0,00	0,00
261	2.3.2.03.003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	1.033.034,38C	1.033.034,38	0,00	0,00
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.729.849,98D	3.384.985,98	5.114.835,96	0,00
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.729.849,98D	3.384.985,98	5.114.835,96	0,00
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	0,00	3.384.985,98	3.384.985,98	0,00
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.729.849,98D	0,00	1.729.849,98	0,00
289	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	20.482.215,84	20.482.215,84	0,00
300	3.1	CUSTOS	0,00	19.450.493,96	19.450.493,96	0,00
352	3.1.5	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	15.671.265,08	15.671.265,08	0,00
363	3.1.5.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	15.671.265,08	15.671.265,08	0,00
364	3.1.5.01.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	15.011.501,69	15.011.501,69	0,00
318	3.1.5.01.002	ICMS DIFAL	0,00	659.763,39	659.763,39	0,00
368	3.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	3.779.228,88	3.779.228,88	0,00
369	3.1.7.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	3.779.228,88	3.779.228,88	0,00
370	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	3.779.228,88	3.779.228,88	0,00
395	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.031.721,88	1.031.721,88	0,00
396	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	3.438,37	3.438,37	0,00
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	0,00	3.438,37	3.438,37	0,00
325	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	3.438,37	3.438,37	0,00
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.028.283,51	1.028.283,51	0,00
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	844.613,64	844.613,64	0,00
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	632.877,45	632.877,45	0,00
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	0,00	23.607,33	23.607,33	0,00
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	0,00	35.850,32	35.850,32	0,00
336	3.2.2.01.006	INSS	0,00	76.367,31	76.367,31	0,00
337	3.2.2.01.007	FGTS	0,00	23.093,59	23.093,59	0,00
338	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	6.418,86	6.418,86	0,00
339	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	0,00	12.611,00	12.611,00	0,00
342	3.2.2.01.016	PROV INSS S/ FERIAS	0,00	5.609,50	5.609,50	0,00
363	3.2.2.01.017	PROV. INSS S/ 13º SALARIO	0,00	6.625,32	6.625,32	0,00
364	3.2.2.01.018	PROV FGTS S/ FERIAS	0,00	1.627,25	1.627,25	0,00
365	3.2.2.01.019	PROV FGTS S/ 13º SALARIO	0,00	1.925,71	1.925,71	0,00
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	6.675,97	6.675,97	0,00
348	3.2.2.03.003	IPTU	0,00	6.675,97	6.675,97	0,00
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	0,00	176.993,90	176.993,90	0,00
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	8.735,82	8.735,82	0,00
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	0,00	1.414,59	1.414,59	0,00
356	3.2.2.04.003	TELEFONE	0,00	5.864,32	5.864,32	0,00
359	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	8.652,96	8.652,96	0,00
360	3.2.2.04.007	MATERIAL USO E CONSUMO	0,00	32.352,76	32.352,76	0,00
361	3.2.2.04.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	701,26	701,26	0,00
363	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	0,00	8.808,96	8.808,96	0,00
364	3.2.2.04.011	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	4.568,40	4.568,40	0,00
365	3.2.2.04.012	ALUGUEL	0,00	57.894,83	57.894,83	0,00
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	31.993.997,85	31.993.997,85	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	31.993.997,85	31.993.997,85	0,00

Sistema licenciado para ALEXANDER AMARAL ANDRADE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/238.158-2 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	25.138.796,40	25.138.796,40	0,00
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	25.138.796,40	25.138.796,40	0,00
406	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	0,00	21.469.154,51	21.469.154,51	0,00
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	3.669.641,89	3.669.641,89	0,00
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	6.855.201,45	6.855.201,45	0,00
414	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	712.187,43	712.187,43	0,00
415	4.1.2.01.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	0,00	528.573,01	528.573,01	0,00
417	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	183.614,42	183.614,42	0,00
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	6.143.014,02	6.143.014,02	0,00
425	4.1.2.03.001	(-) IPI	0,00	1.136.919,00	1.136.919,00	0,00
426	4.1.2.03.002	(-) ICMS	0,00	2.844.424,67	2.844.424,67	0,00
460	4.1.2.03.003	(-) ICMS TTD - CREDITO PRESUMIDO	0,00	718.905,95	718.905,95	0,00
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	0,00	615.514,52	615.514,52	0,00
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	0,00	133.361,40	133.361,40	0,00
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	251.727,13	251.727,13	0,00
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	442.161,35	442.161,35	0,00
50	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	25.151.407,40	25.151.407,40	0,00
51	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	25.151.407,40	25.151.407,40	0,00
71	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	25.151.407,40	25.151.407,40	0,00
72	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	25.151.407,40	25.151.407,40	0,00
73	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	25.151.407,40	25.151.407,40	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	5.296.622,71D	75.811.937,23	75.069.814,72	6.038.745,22D
PASSIVO	5.296.622,71C	34.562.753,17	35.304.875,68	6.038.745,22C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	20.482.215,84	20.482.215,84	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	31.993.997,85	31.993.997,85	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	25.151.407,40	25.151.407,40	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.473.184,40C	6.388.020,36	5.114.835,96	3.200.000,00C
CONTAS DEVEDORAS	5.296.622,71D	121.445.560,47	120.703.437,96	6.038.745,22D
CONTAS CREDORAS	9.769.807,11C	72.944.771,38	72.413.709,49	9.238.745,22C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
 SÓCIO - ADMINISTRADOR
 CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
 Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9
 CPF: 012.715.076-50



BALANÇO PATRIMONIAL

Folha nº 1055
 Processo nº 024M/2022
 Rubrica:

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO	6.038.745,22D	5.296.622,71D
ATIVO CIRCULANTE	6.035.863,94D	5.284.932,47D
DISPONÍVEL	821.352,44D	1.547.371,61D
CAIXA	2.000,00D	2.000,00D
FUNDO FIXO DE CAIXA	2.000,00D	2.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	70.415,07D	72.964,66D
BANCO DO BRASIL	29.503,59D	72.964,66D
BANCO ITAÚ	7.439,76D	0,00
BANCO BRADESCO	29.503,59D	0,00
BANCO SANTANDER	3.968,13D	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	748.937,37D	1.472.406,95D
BANCO DO BRASIL CDB	0,00	447.981,00D
BANCO SANTANDER	748.937,37D	1.024.425,95D
CLIENTES	265.203,02D	1.400.000,00D
DUPLICATAS A RECEBER	265.203,02D	1.400.000,00D
CLIENTES DIVERSOS	265.203,02D	1.400.000,00D
OUTROS CRÉDITOS	1.920.076,30D	887.960,86D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.700.000,00D	0,00
FORNECEDORES INTERNACIONAIS	1.700.000,00D	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	220.076,30D	887.960,86D
IPI A RECUPERAR	2.454,11D	627.246,08D
ICMS A RECUPERAR	217.622,19D	260.714,78D
ESTOQUE	3.029.232,18D	1.449.600,00D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	3.029.232,18D	1.449.600,00D
MERCADORIAS PARA REVENDA	2.129.232,18D	877.500,00D
PRODUTOS ACABADOS	900.000,00D	572.100,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.881,28D	11.690,24D
IMOBILIZADO	2.881,28D	11.690,24D
INSTALAÇÕES	27.682,75D	27.682,75D
INSTALAÇÕES	27.682,75D	27.682,75D
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	9.166,00D	9.166,00D
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	9.166,00D	9.166,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	39.294,00D	39.294,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	39.294,00D	39.294,00D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	14.011,17D	14.011,17D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	14.011,17D	14.011,17D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	87.272,64C	78.463,68C
(-) DEPRECIACÕES INSTALAÇÕES	26.419,53C	23.651,13C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.427,39C	6.717,35C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	39.525,60C	35.596,20C
(-) DEPRECIACÕES EQUIP. INFORMATICA	13.900,12C	12.499,00C
PASSIVO	6.038.745,22C	5.296.622,71C
PASSIVO CIRCULANTE	2.838.745,22C	823.438,31C
FORNECEDORES	2.530.447,37C	621.657,49C
FORNECEDORES	2.530.447,37C	621.657,49C
FORNECEDORES DIVERSOS	2.530.447,37C	621.657,49C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	238.455,85C	146.578,45C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	238.455,85C	146.578,45C
ICMS A RECOLHER	80.033,59C	49.347,90C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	50.342,84C	31.247,85C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	27.159,78C	16.873,84C
PIS A RECOLHER	14.404,54C	8.740,78C
COFINS A RECOLHER	66.482,48C	40.342,14C
CRF A RECOLHER	32,62C	25,94C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	69.842,00C	55.202,37C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	56.387,00C	44.209,00C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	56.387,00C	44.209,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	13.455,00C	10.993,37C
INSS A RECOLHER	9.513,38C	8.388,23C



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/238.158-2 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
FGTS A RECOLHER	31/12/2021 3.941,62C	31/12/2020 2.605,14C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.200.000,00C	4.473.184,40C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
RESERVAS	3.000.000,00C	6.003.034,38C
RESERVAS DE LUCROS	3.000.000,00C	6.003.034,38C
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	3.000.000,00C	3.270.000,00C
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	0,00	1.700.000,00C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	1.033.034,38C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	1.729.849,98D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	1.729.849,98D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	1.729.849,98D

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019 E EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE PRODUTOS	21.469.154,51	
VENDA DE MERCADORIAS	3.669.641,89	25.138.796,40
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	(528.573,01)	
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(183.614,42)	
(-) IPI	(1.136.919,00)	
(-) ICMS	(115.340,11)	
(-) ICMS TTD - CREDITO PRESUMIDO	(718.905,95)	
(-) COFINS	(615.514,52)	
(-) PIS	(133.361,40)	(3.432.228,41)
CUSTOS		
ICMS DIFAL	(659.763,39)	(659.763,39)
RECEITA LÍQUIDA		21.046.804,60
DEBITOS		
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(12.883.601,69)	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(3.077.828,57)	(15.961.430,26)
RECEITA BRUTA		5.085.374,34
DEBITOS OPERACIONAIS		(1.006.499,88)
DEBITOS COM PESSOAL		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.438,37)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(632.877,45)	
PRO-LABORE	(18.000,00)	
FÉRIAS	(35.850,32)	
FGTS	(76.367,31)	
FGTS	(23.093,59)	
PROV INSS S/ FERIAS	(5.609,50)	
PROV. INSS S/ 13º SALARIO	(6.625,32)	
PROV FGTS S/ FERIAS	(1.627,25)	
PROV FGTS S/ 13º SALARIO	(1.925,71)	(805.414,82)
DEBITOS GERAIS		
13º SALÁRIO	(23.607,33)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(6.418,86)	
VALE TRANSPORTE	12.611,00	
IPITU	(6.675,97)	
ENERGIA ELÉTRICA	(8.735,82)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.414,59)	
TELEFONE	(5.864,32)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(8.652,96)	
MATERIAL USO E CONSUMO	(32.352,76)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(48.000,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(701,26)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(8.808,96)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(4.568,40)	
ALUGUEL	(57.894,83)	(201.085,06)
RESULTADO OPERACIONAL		4.078.874,46
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		4.078.874,46
PROVISÕES PARA IR E CSL		
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(251.727,13)	

Folha nº 1057
 Processo nº 0244/2022
 Rubrica.

Sistema licenciado para ALEXANDER AMARAL ANDRADE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Este Livro foi protocolado sob o nº 22/238.158-2 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019 E EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
PROVISÕES PARA IR E CSL		
(-) IMPOSTO DE RENDA	(442.161,35)	(693.888,48)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		3.384.985,98

Folha nº 5058
Processo nº 0241/2022
Rubrica.

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Sistema licenciado para ALEXANDER AMARAL ANDRADE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/238.158-2 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Folha nº 1059
Processo nº 0111/2022
Rubrica.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	6.035.863,94 + 2.881,28	2,13
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.838.745,22 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	6.035.863,94	2,13
	Passivo Circulante	2.838.745,22	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	6.035.863,94 - 3.029.232,18	1,06
	Passivo Circulante	2.838.745,22	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	821.352,44	0,29
	Passivo Circulante	2.838.745,22	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.838.745,22 + 0,00	0,47
	Passivo Total	6.038.745,22	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.838.745,22 + 0,00	0,47
	Ativo	6.038.745,22	

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 3.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/238.158-2 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

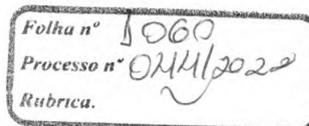
Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Folha: 239

C.N.P.J.: 07.897.039/0001-00

Número livro: 0019

NOTAS EXPLICATIVAS



1. Informações gerais

A empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA é uma sociedade empresária limitada e está sediada na Rua Antônio Gravatá, nº136, A, - Bairro Betânia - Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040.

Suas principais atividades são:

Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, importação e exportação dos mesmos, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios;

2. Base de elaboração e políticas contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Objetivam fornecer informações de utilidade para a tomada de decisões pela Administração.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios e procedimentos definidos pela ITG 1000 - Contabilidade para microempresas e Empresas de Pequeno Porte e, nos aspectos não abordados na interpretação, pela NBC TG 1000 - Contabilidade para pequenas e Médias Empresas. Estas demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico/aquisição como base de valor.

2.1 Apuração do Resultado do Exercício

O resultado do Lucro ou Prejuízo é apurado em conformidade com o regime de competência do exercício.

2.2 Reconhecimento de Receitas

A receita da venda dos produtos é reconhecida quando os mesmos são entregues e a propriedade é transferida. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

2.3 Contas a Receber de Clientes e Contas a Pagar de Fornecedores

A maior parte das vendas de produtos é efetuada com base em prazos normais de créditos, e as contas a receber não estão sujeitas a juros.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos por saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras correspondem a investimentos de curto prazo., remunerada com taxas normais de mercado com prazos de vencimento.

4. Estoque

O saldo de estoque no exercício findo em 31/12/2021 é de R\$ 2.129.232,18 (Dois Milhões, Cento e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Dezoito Centavos) de Mercadorias para revenda e de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil reais) de Produtos Acabados. A apuração do custo com mercadorias vendidas é pelo "Custo Médio".



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

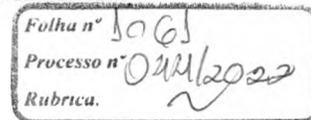
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/238.158-2 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Folha: 240

C.N.P.J.: 07.897.039/0001-00

Número livro: 0019



NOTAS EXPLICATIVAS

5. Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo, menos a depreciação por ajustes ao valor recuperável. A depreciação é calculada sobre o valor residual, pelo método linear aplicando-se as seguintes taxas médias anuais:

- Edificações: 4%
- Veículos: 20%
- Utensílios, Instalações, Máquinas e Equipamentos: 10%
- Equipamentos de Informática: 20%

6. Contas a Pagar de Fornecedores

Contas a pagar a fornecedores são obrigações com base em prazos normais de crédito e não estão sujeitas a juros.

7. Obrigações Fiscais

As obrigações fiscais correspondem a impostos e contribuições incidentes sobre as vendas de produtos fabricados e mercadorias para revenda, que são apurados na forma prevista pela tributação Lucro Presumido, além de impostos e contribuições retidos sobre serviços contratados de pessoas jurídicas e físicas no decorrer do exercício (IRRF, PIS/COFINS/CSLL - Lei 10.833/03, ISSQN e INSS), além dos encargos sobre a folha de pagamento.

8. Capital Social

Em 31/12/2021 o Capital Social é representado pelo valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e composto por 200.000 (Duzentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00.

10. Reservas de Lucros

Em 31/12/2021 as Reservas de Lucros é representada pelo valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de Reais), no conta Reservas de Lucros para Expansão.

10.1) A constituição de reserva para expansão tem o objetivo de atender a projetos de investimento e expansão.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/238.158-2 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

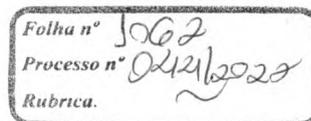
Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

C.N.P.J.: 07.897.039/0001-00

Folha: 241

Número livro: 0019

NOTAS EXPLICATIVAS



11. Outras informações: Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a legislação aplicável em vigor.

12. Data de Aprovação das Demonstrações: As demonstrações financeiras elaboradas sob responsabilidade da Administração foram aprovadas em 31/12/2021.

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 063.640.696-22

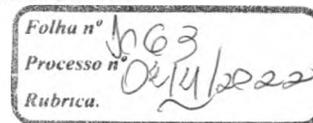
ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

C.N.P.J.: 07.897.039/0001-00

Folha: 242

Número livro: 0019



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 31/12/2021

À

CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI

CRC n.º 092218/O-9

Endereço: Rua R GONCALVES DIAS, nº 1922, LOURDES, CEP nº 30140-092- BELO HORIZONTE, MG

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a

Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e

arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaro:

- a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e ao volume de transações;
- b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- c) Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- d) Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados;
- e) Além disso, declaro que não tenho conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também afirmo que não houve:

- a) Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 063.640.696-22



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/238.158-2 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Folha nº 1064
 Processo nº 024/2022
 Rubrica

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA				
NIRE:	3120752089-1	CNPJ:	07.897.039/0001-00	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BELO HORIZONTE		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0010059210010	Inscrição Municipal:	0203188/001-7	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	19	Data assinatura:	11/05/2022
Quantidade de páginas:	243		
Período de escrituração			
Início:	04/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
063.640.696-22	ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	Administrador	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Folha nº 1065
Processo nº 0114/2022
Rubrica.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99751392 em 11/05/2022. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/238.158-2	GWYW

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Nire:	3120752089-1
CNPJ:	07.897.039/0001-00
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	19
Período de Escrituração:	04/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
063.640.696-22	ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	MG 092218/O-9



Documento assinado eletronicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 11/05/2022, às 17:02 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, quarta-feira, 11 de maio de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 22/238.158-2.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.897.039/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Folha n° 3066
 Processo n° 0241/2022
 Rubrica.

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 8.945.654,57	R\$ 5.296.622,71
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.928.068,66	R\$ 5.284.932,47
DISPONÍVEL		R\$ 1.961.500,00	R\$ 1.547.371,61
CAIXA		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
FUNDO FIXO DE CAIXA		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 72.964,66
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 72.964,66
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.959.500,00	R\$ 1.472.406,95
BANCO DO BRASIL CDB		R\$ 1.139.500,00	R\$ 447.981,00
BANCO SANTANDER		R\$ 820.000,00	R\$ 1.024.425,95
CLIENTES		R\$ 5.210.701,04	R\$ 1.400.000,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.210.701,04	R\$ 1.400.000,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 5.210.701,04	R\$ 1.400.000,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 648.317,62	R\$ 887.960,86
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 648.317,62	R\$ 887.960,86
IPI A RECUPERAR		R\$ 562.196,08	R\$ 627.246,08
ICMS A RECUPERAR		R\$ 86.121,54	R\$ 260.714,78
ESTOQUE		R\$ 1.107.550,00	R\$ 1.449.600,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 1.107.550,00	R\$ 1.449.600,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 99.750,00	R\$ 877.500,00
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 1.007.800,00	R\$ 572.100,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 17.585,91	R\$ 11.690,24
IMOBILIZADO		R\$ 17.585,91	R\$ 11.690,24
INSTALAÇÕES		R\$ 27.682,75	R\$ 27.682,75
INSTALAÇÕES		R\$ 27.682,75	R\$ 27.682,75
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS		R\$ 9.166,00	R\$ 9.166,00
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS		R\$ 9.166,00	R\$ 9.166,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 39.294,00	R\$ 39.294,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 39.294,00	R\$ 39.294,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 12.499,00	R\$ 14.011,17
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 12.499,00	R\$ 14.011,17
(-) (-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (71.055,84)	R\$ (78.463,68)
(-) (-) DEPRECIACIONES INSTALAÇÕES		R\$ (20.882,73)	R\$ (23.651,13)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (6.007,31)	R\$ (6.717,35)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (31.686,80)	R\$ (35.596,20)
(-) (-) DEPRECIACIONES EQUIP. INFORMATICA		R\$ (12.499,00)	R\$ (12.499,00)
PASSIVO		R\$ 8.945.654,57	R\$ 5.296.622,71
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 574.237,49	R\$ 823.438,31
FORNECEDORES		R\$ 390.774,17	R\$ 621.657,49
FORNECEDORES		R\$ 390.774,17	R\$ 621.657,49
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 390.774,17	R\$ 621.657,49
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 129.899,61	R\$ 146.578,45
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 129.899,61	R\$ 146.578,45
ICMS A RECOLHER		R\$ 46.096,54	R\$ 49.347,90
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 27.128,98	R\$ 31.247,85
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 14.367,39	R\$ 16.873,84
IRRF A RECOLHER		R\$ 358,51	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 7.466,07	R\$ 8.740,78
COFINS A RECOLHER		R\$ 34.458,76	R\$ 40.342,14
CRF A RECOLHER		R\$ 23,36	R\$ 25,94
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 53.563,71	R\$ 55.202,37
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 40.858,00	R\$ 44.209,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 40.858,00	R\$ 44.209,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 12.705,71	R\$ 10.993,37
INSS A RECOLHER		R\$ 9.746,22	R\$ 8.388,23
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.959,49	R\$ 2.605,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 8.371.417,08	R\$ 4.473.184,40
CAPITAL SOCIAL		R\$ 70.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 70.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 70.000,00	R\$ 200.000,00
RESERVAS		R\$ 8.301.417,08	R\$ 6.003.034,38
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 8.301.417,08	R\$ 6.003.034,38
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO		R\$ 3.400.000,00	R\$ 3.270.000,00
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS		R\$ 1.700.000,00	R\$ 1.700.000,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 3.201.417,08	R\$ 1.033.034,38
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.729.849,98)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.729.849,98)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.729.849,98)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.8C.03.C3.B3.03.1E.88.83.53.79.43.E7.84.8E.EC.2A.B9.A5.76-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Folha nº 1067
Processo nº 0211/2022
Rubrica.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Nº DO REGISTRO: MG-092218/O-9

NOME: ALEXANDER AMARAL ANDRADE

FILIAÇÃO: ANTONIO AMARAL DE ANDRADE
MARIA DAS DORES DE ANDRADE

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO: 31/12/1981
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
DIPLOMAÇÃO: 22/12/1989
CPF: 012.715.076-50
TÍTULO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

NATURALIDADE: BELO HORIZONTE-MG
RG: MG-9.015.268 SSP-MG
TÍTULO EXPEDIDO (O/LI DECL DE PROVISIONADO): INAC/REH

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/01/2009

Paulo César Constantino dos Santos
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43162503211125069389>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 43162503211125069389-1
Data: 25/03/2021 09:36:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH88841-KTOF;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 09:49:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Para mais informações, consulte o site do cartório em <https://azevedobastos.not.br>. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Folha nº 1068
Processo nº 8241/2023
Rubrica.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsável, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2021 10:53:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43162503211125069389-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

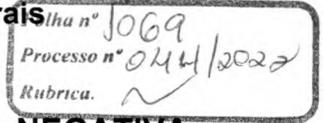
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba30aa2d51bf5a08ad6318cfe14c0773c2c85d5aa3193ab0ed79afca140478f6b7c6a2ccadd2f7ea6ffda65c477f2de4d9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 07.897.039/0001-00

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 04 de Outubro de 2022 às 09:28

BELO HORIZONTE, 04 de Outubro de 2022 às 09:28

Código de Autenticação: 2210-0409-2807-0113-8817

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Folha nº 0070
Processo nº 04412022
Rubrica.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Rua Guajajaras, 329, lojas 13 e 15, Centro, CEP 30180-911, Belo Horizonte
Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais
(31) 3274-3400



Titular: FREDERICO DE ARAÚJO MILTON
Substituto: CRISTIANO SILÉSIO DE ARAÚJO MILTON

Emolumento R\$	41,27
Recompe R\$	2,48
ISS R\$	2,17
Tx.F. Jud. R\$	8,83
Total R\$	54,75

CERTIDÃO NEGATIVA

FREDERICO DE ARAÚJO MILTON, oficial de distribuição de títulos para protestos de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo, certifica, que revendo em seu cartório os livros de distribuição de títulos para protesto, deles nada consta de responsabilidade de:

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA *****
CNPJ: 07.897.039/0001-00 *****
NO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS ANTERIORES A ESTA DATA.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

O DISTRIBUIDOR _____

BELO HORIZONTE, 03 DE OUTUBRO DE 2022



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE BELO HORIZONTE - MG

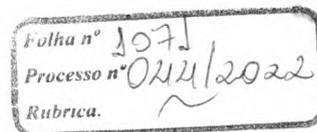
SELO DE CONSULTA: GCT76371
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2290.7325.1368.9931

Quantidade de Atos Praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: POLLYANNA ALVES DE OLIVEIRA DE CARVALHO - ESCRIVENTE

Emol.: R\$	43,75	TFJ: R\$	8,83
Valor Final: R\$	52,58	ISS: R\$	2,17

Consulte a validade deste selo no site : <https://selos.tjmg.jus.br>





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALEXANDER AMARAL ANDRADE
REGISTRO.....	: MG-092218/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.715.076-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 24/08/2022 as 09:28:02.

Válido até: 22/11/2022.

Código de Controle: 528193.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

Folha nº 1072
Processo nº 044/2022
Rubrica.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

**GEDIPRO – Gerência de Distribuição, Autuação de Feitos, Devolução
de Autos e Protocolo de Petições**

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para devidos fins, que este Cartório Distribuidor Judicial é ÚNICO e EXCLUSIVO para se proceder a distribuição e cadastramento das Ações Cíveis e Criminais, inclusive os processos de Falência e Recuperação Judicial na Comarca de Belo Horizonte, excetuando-se as ações próprias do Juizado Especial e aquelas que são distribuídas pelos próprios procuradores no PJe. Nada mais.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2022.

MARIA CRISTINA PALOMINO DE CALAZANS
TEIXEIRA:10154450

Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA PALOMINO DE CALAZANS TEIXEIRA:10154450
Dados: 2022.09.12 13:02:11 -03'00'

Maria Cristina Palomino de Calazans Teixeira
Gerente da GEDIPRO

GEDIPRO
Gerência de Distribuição,
Autuação de Feitos, Devolução
de Autos e Protocolo de Petições
Av. Augusto de Lima, 1549 - Sala
AL 182 - Bairro Barro Preto
Belo Horizonte - MG
CEP 30190-002



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Belo Horizonte, 04/10/2022.

Selo de Consulta : GCS68664
Cód. Seg. : 1037.4777.9937.0996

Quantidade de Atos Praticados : 0001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$9.25 - T.F.J.: R\$ 2.45 - Valor Final: R\$ 10.70 - ISS: R\$ 0.39

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA
ABV677337

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Belo Horizonte, 04/10/2022.

Selo de Consulta : GCS68665
Cód. Seg. : 8558.7820.7543.6441

Quantidade de Atos Praticados : 0001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$9.25 - T.F.J.: R\$ 2.45 - Valor Final: R\$ 10.70 - ISS: R\$ 0.39

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA
ABV677338

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Pereira Secundino, em terça-feira, 4 de outubro de 2022 10:29:24 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selos.tjmg.jus.br>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha n° 573
Processo n° 04411/2022
Rubrica.

CARTÓRIO JAGUARÃO
2º TABELIONATO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secundino, em terça-feira, 4 de outubro de 2022 10:29:24 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º

OFÍCIO DE NOTAS DE BELA HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cerpad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.897.039/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Folha nº 1074
 Processo nº 044/2022
 Rubrica. ✓

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 17.746.765,84	R\$ 12.410.313,60
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 14.157.938,55	R\$ 11.373.041,85
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 3.588.827,29	R\$ 1.037.271,75
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.617.494,02)	R\$ (1.726.588,06)
PRODUTOS		R\$ (1.493.399,96)	R\$ (234.845,00)
MERCADORIAS		R\$ (808.463,04)	R\$ (143.905,76)
(-) (-) IPI		R\$ (0,00)	R\$ (516.335,98)
(-) (-) ICMS		R\$ (315.331,97)	R\$ (217.268,08)
(-) (-) ICMS TTD - CREDITO		R\$ (430.717,34)	R\$ (247.141,02)
PRESUMIDO		R\$ (468.149,50)	R\$ (301.719,66)
(-) (-) COFINS		R\$ (101.432,21)	R\$ (65.372,56)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (201.588,51)
(-) ICMS DIFAL		R\$ (0,00)	R\$ (201.588,51)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 14.129.271,82	R\$ 10.482.137,03
(-) CMV		R\$ (7.126.103,54)	R\$ (10.816.108,06)
VENDIDOS		R\$ (5.457.843,70)	R\$ (9.453.551,40)
VENDIDAS		R\$ (1.668.259,84)	R\$ (1.362.556,66)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ 7.003.168,28	R\$ (333.971,03)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (869.490,73)	R\$ (1.060.641,30)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (614.175,92)	R\$ (774.738,03)
TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (84.053,25)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (229.101,28)	R\$ (494.784,15)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (18.000,00)	R\$ (18.000,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (15.287,02)	R\$ (33.659,19)
(-) INSS		R\$ (71.881,63)	R\$ (75.658,28)
(-) FGTS		R\$ (19.874,98)	R\$ (30.970,83)
(-) PROVISÃO 13º SALARIO		R\$ (21.755,08)	R\$ (20.472,90)
(-) PROV INSS S/ FERIAS		R\$ (3.239,27)	R\$ (6.675,48)
(-) PROV. INSS S/ 13º SALARIO		R\$ (6.047,88)	R\$ (6.613,19)
(-) PROV FGTS S/ FERIAS		R\$ (932,13)	R\$ (1.942,56)
(-) PROV FGTS S/ 13º SALARIO		R\$ (1.740,23)	R\$ (1.908,20)
(-) PREMIAÇÕES		R\$ (226.316,42)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (255.314,81)	R\$ (285.903,27)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (295,28)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO		R\$ (0,00)	R\$ (18.890,72)
PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (18.890,72)
VALE TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ 11.011,59
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (6.473,32)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (10.083,09)	R\$ (9.090,70)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (659,98)	R\$ (2.238,10)
(-) TELEFONE		R\$ (7.802,86)	R\$ (12.025,67)
(-) DESP. PDD - PROV		R\$ (62.500,00)	R\$ (35.000,00)
DEVEDORES DUVIDOSOS		R\$ (0,00)	R\$ (12.571,66)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (41.027,55)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (64.682,29)	R\$ (51.600,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (54.000,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR		R\$ (1.098,00)	R\$ (0,00)
TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (7.407,84)	R\$ (7.407,84)
(-) ALUGUEL		R\$ (47.080,75)	R\$ (55.797,93)
(-) ASSISTENCIA TECNICA		R\$ (0,00)	R\$ (3.868,61)
(-) DESPESAS COM VIAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (40.627,48)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 6.133.677,55	R\$ (1.394.612,33)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (42.614,49)	R\$ (0,00)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (42.614,49)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 10.220,11	R\$ (0,00)
VALE TRANSPORTES		R\$ 10.220,11	R\$ 0,00
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 6.101.283,17	R\$ (1.394.612,33)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (453.287,57)	R\$ (335.237,65)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (167.360,58)	R\$ (125.966,45)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (285.926,99)	R\$ (209.271,20)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 5.647.995,60	R\$ (1.729.849,98)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.8C.03.C3.B3.03.1E.88.83.53.79.43.E7.84.8E.EC.2A.B9.A5.76-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 07.897.039/0001-00

Número de Ordem do Livro: 18

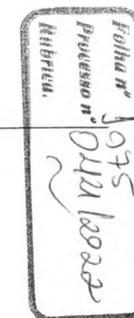
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Anterior Reserva de Lucros a Realizar		3.201.417,08
Saldo Anterior Reserva de Lucros a Realizar		0,00
Saldo Anterior Reserva Para Contingencias		1.700.000,00
Saldo Anterior Reseva de Lucros para Expansão		3.400.000,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
Lucro Líquido do Ano		0,00
Lucro Líquido do Ano		0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano		(-)1.729.849,98
TOTAL		6.571.567,10
Transferências para Reservas		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		(-)2.168.382,70
Parcela das Reservas Incorporados ao Capital		0,00
Parcela das Reservas Incorporados ao Capital		(-)130.000,00
Outras Destinações		0,00
TOTAL		(-)2.298.382,70
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		4.273.184,40
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.8C.03.C3.B3.03.1E.88.83.53.79.43.E7.84.8E.EC.2A.B9.A5.76-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador



INDICES CONTABEIS DO EXERCÍCIO 2021

Folha n° 1076
Processo n° 021/2022
Rubrica.

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{Ativo circulante} + \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}} = \frac{R\$ 6.035.863,94 + R\$ 2.881,28}{R\$ 2.838.745,22 + R\$ 0,00} = 2,13$$

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{R\$ 6.035.863,94}{R\$ 2.838.745,22} = 2,13$$

ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{R\$ 6.035.863,94 - R\$ 3.029.232,18}{R\$ 2.838.745,22} = 1,06$$

ILI - ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{R\$ 821.352,44}{R\$ 2.838.745,22} = 0,29$$

ISG - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}} = \frac{R\$ 6.038.745,22}{R\$ 2.838.745,22 + R\$ 0,00} = 2,13$$

IET - ÍNDICE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{R\$ 2.838.745,22 + R\$ 0,00}{R\$ 6.038.745,22} = 0,47$$

GE - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{R\$ 2.838.745,22 + R\$ 0,00}{R\$ 6.038.745,22} = 0,47$$

BELO HORIZONTE, 16 DE MAIO DE 2022.

ATENCIOSAMENTE,

ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650
Assinado de forma digital por ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650
Dados: 2022.05.17 09:28:54 -03'00'

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR:06364069622
Assinado de forma digital por ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR:06364069622
Dados: 2022.05.17 09:30:07 -03'00'

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
CONTABILISTA
CPF Nº 012.715.076-50
CRC 092218/0.9

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
SÓCIO/ DIRETOR
CI Nº MG-11611868- SSP/MG
CPF Nº 063.640696-22

Rua Antônio Gravatá, N.136º, Bairro Betânia
Belo Horizonte - MG - CEP: 30.570-040
Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855
E mail: dentemed@dentemed.com.br
Homepage: www.dentemed.com.br

- Certificado INMETRO -

RDC 16/2013
BPF
BOAS PRÁTICAS
DE FABRICAÇÃO
E CONTROLE

CE
MDI Europa

ISO
9001

ISO
13485

Folha nº 1077
Processo nº 04411/2022
Rubrica.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31207520891	CNPJ 07.897.039/0001-00
NOME EMPRESARIAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 43.8C.03.C3.B3.03.1E.88.83.53.79.43.E7.84.8E.EC.2A.B9.A5.76	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07897039000100	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA:07897039000100	559349216638413312 45025767119	20/07/2020 a 20/07/2021	Sim
contador	01271507650	ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650	386911477059836468 84085127536	07/04/2021 a 06/04/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

43.8C.03.C3.B3.03.1E.88.83.53.79.43.E
7.84.8E.EC.2A.B9.A5.76-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/06/2021 às 09:35:13

F3.5B.F4.92.75.B3.48.99
8E.07.C9.3E.2E.F6.0B.66

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020	CNPJ: 07.897.039/0001-00
Número de Ordem do Livro:	18	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
NIRE	31207520891
CNPJ	07.897.039/0001-00
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/03/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13143

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13143
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.8C.03.C3.B3.03.1E.88.83.53.79.43.E7.84.8E.EC.2A.B9.A5.76-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2020019710 Data Concessão: 01/09/2020 Data de Validade: 01/09/2025
 Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet
 SITUAÇÃO: Ativo Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

Folha nº 3079
 Processo nº 011/2020
 Rubrica: *[assinatura]*

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 07.897.039/0001-00 Inscr. Municipal: 0.203.188/001-7 Data de Registro: 14/08/2020
 Razão Social: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 Nome Fantasia: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
 O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 478013 017 0014 Regional: OESTE - 04
 Endereço: RUA ANTONIO GRAVATA
 Número: 136 Complemento: LETRA:A;
 Bairro: CINQUENTENARIO
 Município: Belo Horizonte CEP: 30570-040
 Tipo de imóvel constante no IPTU: GALPAO
 Área utilizada(m²): 240,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM
 Classificação da via: COLETORA Largura da via: 10M <= < 15M
 Zoneamento: OP-1 - Ocupação Preferencial - 1
 Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Vale do Arrudas
 Demais informações urbanísticas do imóvel:
 Centralidade local; Conexão Verde; ADE Vale do Arrudas

ATIVIDADES

Código	Descrição	Tipologia
Subcategoria: SERVIÇO 332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (Grupo III) - Não exercida no local	Serviços técnico- profissionais
Subcategoria: COMÉRCIO 466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II)	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
Subcategoria: INDÚSTRIA 282919900	FABRICACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS (Grupo III) - Não exercida no local	Indústria de materiais elétrico, máquinas e equipamentos

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipologia
A	Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)	ATIVIDADES AUXILIARES

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO



Folha nº 1080
Processo nº 044/2022
Rubrica.

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação em meio físico do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §3º).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às determinações da Lei municipal 9.505/2008.

- À atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA.

- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).

- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

- O município é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)

Folha nº 1081
Processo nº 0412022
Rubrica.

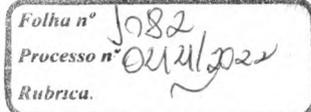




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Núcleo de Vigilância Sanitária URSBH



Alvará NUVISA/SRS/BH nº 048/2020

Validade: 31/07/2023

A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária/NUVISA-BH, da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte/SRS-BH, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo **IPPS-034**, em que é interessada a empresa **Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda**, CNPJ: **07.897.039/0001-00**, Rua Antônio Gravatá nº 136 A, Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, sob a responsabilidade técnica de **Getúlio Antônio Habib Cury - CREA/MG: 5976-D**, resolve conceder-lhe Alvará Sanitário, que habilita a manter as atividades abaixo.

ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):

28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios

Atividades Licenciadas: fabricar equipamentos

Distribuir Materiais/Equipamentos - Importar materiais

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2020

Etelvina Maria Alves

MASP: 357.006-3.

COORDENADORA DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SRS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE.

OBSERVAÇÕES:

- 1- A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de DAE no valor de R\$ 718,64 em 22/06/2020.**
 - 2- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.**
 - 3- O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei nº 13.317/99.**
 - 4- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.**
-



Documento assinado eletronicamente por **Etelvina Maria Alves, Coordenador(a)**, em 25/08/2020, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

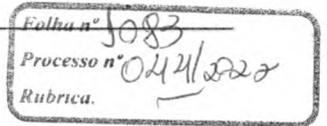


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

18585922 e o código CRC **D7417096**.



Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0066549/2020-06

SEI nº 18585922



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Folha n° 1084
Processo n° 0111/2020
Rubrica.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Camutanga/PE, inscrita no CNPJ nº 11.348.486/0001-70, sediada a Av. Joaquim Nabuco, 001 Centro – Camutanga/PE, Fone: (81) 3652-1162, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 07.897.039/0001-00, inscrição estadual nº 001.005.921-0010, sediada a Rua Antônio Gravatá, 136 A Betânia – Belo Horizonte/MG – Fone: (31) 3377-7500, forneceu consultório odontológico, materiais odontológicos e equipamentos médicos hospitalares, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

Camutanga/PE, 20 de setembro de 2016.



Paulo Antonio

Paulo Antonio da Rocha Monteiro
Pregoeiro



Vilma Joaquim de Lima
Escrivã

Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – Centro – Camutanga – PE – CEP: 55930 000 Fone/Fax(81) 3652-1162
CNPJ: 11.362.779/0001 – 01 E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43161205202418766608-1
Data: 12/05/2020 17:42:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB06261-JH2G;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



Folha nº 1085
Processo nº 044/2022
Rubrica.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2020 16:38:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 43161205202418766608-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b492393473319f5c94634faa65e103cfc7b5c5003d3728b49d3d16ae56d3af5f8dbaf77d14a1f5ef6a75c7ec37e92809a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd





Folha nº 1087
Processo nº 024/2022
Rubrica.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Olinda/PE, através da Coordenação de Saúde Bucal, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa **DENTMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, inscrita no CNPJ nº 07.897.039-0001-00 e INSCRIÇÃO ESTADUAL 0010059210010, sediada a Rua Antônio Gravatá, nº 136 A, Betânia – Belo Horizonte/MG – Telefone: (31) 3374. 6768 forneceu materiais e equipamentos de consumo odontológico, referente as notas fiscais de nº, 2702 não havendo fatos supervenientes que desabone sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto á qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE
01	Cadeira Odontológica	04
02	Contra Ângulo Baixa Rotação	10
03	Micro Motor Baixa Rotação	10
04	Seladora Grau Cirurgico	05
05	Caneta Alta Rotação	10
06	Aparelho de ultra som	05
07	Mocho Odontológico	04

Olinda/PE, 31 de janeiro de 2017.

12º DISTRITO
CARTÓRIO DO PÓLO
DA PANELA

ROMERO DIAS

CIRURGIÃO – DENTISTA/ CRO-PE 2145
SMS/COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL

Secretaria de Saúde de Olinda
Rua do Sol, 311. Carmo - Olinda-PE
Fone/Fax- 33051104



CARTÓRIO 12º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - POLO DA PANELA - RECIFE - PE
Rua Laminado, Coqueiros, Olinda - PE. CEP: 52060-340
Fones: (81) 3441-0297 - (81) 36493-0287 - (81) 36493-0287 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
RECONHECIDO POR SEMEALINHA (Doc. SVP ECON) a TIRMA INDICADA DE
ROMERO NARCISO MOURA DIAS
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Recife-PE, 24 de março de 2017. Ex. test.:
End.: N. 166 - 1346, R. V. M. Total: R\$ 4,66
VALIDO SOMENTE COM O SELO 0074769.MAN0201703.00328
www.tipe.me.br/selecionfai

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43161002217597717167>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43161002217597717167-1
Data: 10/02/2021 16:53:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE00444-HOM9;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 16:59:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.tjpb.jus.br ou pelo endereço eletrônico cartorio@azevedobastos.com.br. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Folha nº 1088
Processo nº 0011/2023
Rubrica.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2021 15:45:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43161002217597717167-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f2a5671cd0f84441df4e1c543565122cad04a7769b912e3a2b5c6d25462f56888e9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
		Nº 000.002.702
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA RUA ANTONIO GRAVATA, 136 - A - BETANIA, Belo Horizonte, MG - CEP: 30570040 - Fone/Fax: 3133746768	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.702 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3116 0907 8970 3900 0100 5500 1000 0027 0216 7906 0002 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS E PRODUTOS	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0010059210010	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 07.897.039/0001-00	DATA DA EMISSÃO 01/09/2016 Folha nº 1 Processo nº 024/2024 Rubrica.
-------------------------------------	------------------------------------	----------------------------	---

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL OLINDA PREFEITURA /SSO		10.404.184/0001-09	01/09/2016
ENDEREÇO RUA SÃO BENTO, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 53120-010	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 02/09/2016
MUNICÍPIO Olinda	FONE/FAX 8134399417	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:00

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		55.284,95		3.869,95	0,00	0,00	55.284,95
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.284,95		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		TNT MERCURIO	0 - Emitente				
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
5				495,000	495,000		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000001	CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA Cad.dentista c/controle eletr.dig.compost.de mesa equipo, suct e reflet. Resolucao do Senado Federal no 13/12, Numero da FCI BF4AFE32-94A8-4103- 94AE-9402BA0710D2. Aliq.IPI reduzida p/zero, conf. inciso I, paragr.7o, art 4o da Lei 8.248/91 caput art.3o - Decr. 5.906/2006. Conc. atraves da Port.Interministerial 773/2009 proc.MCT no01200.001059/2009-78 e Port. MCTI no 23/2013.	90184999	000	6101	UN	4,0000	8.250,0000	33.000,00	33.000,00	2.310,00		7,00	
000026	CONTRA ANGULO BAIXA ROTACAO	90184100	000	6102	UN	10,0000	307,0000	3.070,00	3.070,00	214,90		7,00	
000025	MICRO MOTOR BAIXA ROTACAO	90184100	000	6102	UN	10,0000	325,0000	3.250,00	3.250,00	227,50		7,00	
000035	SELADORA GRAU CIRURGICO	90184999	000	6102	UN	5,0000	649,0000	3.245,00	3.245,00	227,15		7,00	
000024	CANETA DE ALTA ROTACAO	90184100	000	6102	UN	10,0000	300,1000	3.001,00	3.001,00	210,07		7,00	
000038	APARELHO DE ULTRA-SOM ODONTOLOGICO	90184100	000	6102	UN	5,0000	1.559,7900	7.798,95	7.798,95	545,93		7,00	
000016	MOCHO ODONTOLOGICO	94013090	000	6101	UN	4,0000	480,0000	1.920,00	1.920,00	134,40		7,00	

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		2031880017			

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: RECLAMACOES N O PRAZO MAXIMO DE 24 HORAS DO RECEBIMENTO. DADOS PARA DEPOSITO, BANCO DO BRASIL: 001, AGENCIA: 3489-4, CONTA CORRENTE 21.000-5. EMPENHO 580. LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO - ROD OVIA PE15, S/N KM 11 CIDADE TABAJARA OLINDA - PE	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA CIDADE DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha nº 1090
Processo nº 044/2022
Rubrica.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Saúde de Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, inscrita no CNPJ nº 24.513.574/0001-21, sediada a Av. Assis Chateaubriand, 1376 Liberdade, Campina Grande/PR, Fone: (83) 3331-1060, ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00, sediada a Rua Antônio Gravata, 136 A Betânia – Belo Horizonte/MG – Fone: (31) 3374-6768, referente a nota fiscal nº 2132, que forneceu equipamentos odontológicos, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

Item	Produto	Unid.	Quant.
01	Amalgamador odontológico	Unid.	04
02	Conjunto odontológico	Conj.	02
03	Aparelho Fotopolimerizador	Unid.	04
04	Mocho odontológico	Unid.	02

Campina Grande/PB, 09 de setembro de 2016.

4º Cartório
Fechine

Handwritten signature
Claudionor Cavalcante Costa
Gerente de Materiais e Serviços

FECHINE
Shirlaine de Sousa Melo
Rua Marquês do Herval, S/Nº - Bairro: Santa Rosa - Campina Grande - PB
FONE: (83) 3315-5101

Reconheço, por semelhança, a(s) Firm(a)s de:.....
CLAUDIONOR CAVALCANTE COSTA.....
Em test, da verdade, Campina Grande-PB 09/09/2016 10:34:44
Shirlaine de Sousa Melo - Escrevente
[2016-027179]EMOL:RN 18,49 FARPEN:RN 0,25 FEPJUR: 1,70
SELO DIGITAL: ADM60196-PYEP

Av. Assis Chateaubriand, 1376 - Liberdade - 58.105-420 - Campina Grande (PB)
Fone: (83) 3315-5110 PABX (83) 3315-5101 Direto e Fax (83) 3315-5105



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 43161205200364783671-1
Data: 12/05/2020 12:03:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB04803-RVRJ;



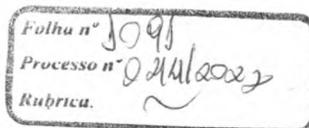
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



O retido é verdade: Dou fei: Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulite o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/43161205200364783671



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2020 12:13:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 43161205200364783671-1

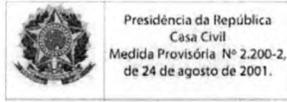
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83faaf7f1d077d6b73595cedf39906cd705992831d282a9751ad1942ef73e700ffc350428180cebf0ca6da538
1ed26dc9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd





Folha nº 1092
Processo nº 044/2022
Rubrica.

1 of 1

File

1 of 1

File

1 of 1

File

1 of 1

File

1 of 1

RECEBEMOS DE DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.002.132
		SÉRIE: 1

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP RUA ANTONIO GRAVATA, 136 - A - BETANIA, Belo Horizonte, MG - CEP: 30570040 - Fone/Fax: 3133746768	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.132 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3115 1007 8970 3900 0100 5500 1000 0021 3210 4002 0747 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131151904493744 - 07/10/2015 13:30
---	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0010059210010	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 07.897.039/0001-00	Folha nº 5093 Processo nº 0121/2015
-------------------------------------	------------------------------------	----------------------------	--

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
------------------------	--	----------	-----------------

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE		24.513.574/0001-21	07/10/2015
---	--	--------------------	------------

ENDEREÇO ASSIS CHATEAUBRIANT, 1376 -	BAIRRO/DISTRITO LIBERDADE	CEP 58414-060	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
---	------------------------------	------------------	-----------------------

MUNICÍPIO Campina Grande	FONE/FAX 8333155105	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
-----------------------------	------------------------	----------	--------------------	-----------------------

FATURA	PAGAMENTO À VISTA
--------	-------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	18.330,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.330,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL EXPRESSO MAGALHAES	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 240,000	PESO LÍQUIDO 240,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000018	AMALGAMADOR ODONTOLOGICO	90184999	0103	6102	UN	4,0000	480,0000	1.920,00					
					0	4,0000	480,0000						
000001	CONJUNTO ODONTOLOGICO	94021000	0103	6101	UN	2,0000	7.020,0000	14.040,00					
					0	2,0000	7.020,0000						
000038	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR	90184100	0103	6102	UN	4,0000	450,0000	1.800,00					
					0	4,0000	450,0000						
000016	MOCHO ODONTOLOGICO	94013090	0103	6101	UN	2,0000	285,0000	570,00					
					0	2,0000	285,0000						

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2031880017	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RECLAMAÇÕES NO PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS DO RECEBIMENTO. DADOS PARA DEPOSITO, BANCO DO BRASIL: 001, AGENCIA: 3489-4, CONTA CORRENTE 21.000-5. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 2074,95. Nº DA SOLICITAÇÃO: 1659/2015. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS	RESERVADO AO FISCO

Folha nº 1094
Processo nº 0001/2022
Rubrica.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2017

VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016.

No dia 14 de junho de 2017, INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH - PE, CNPJ nº 11.944.899/0001-17, com sede à Rua Henrique Dias, s/n, bairro do Derby, nesta capital, neste ato representado por seu Diretor Presidente o Dr. **ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 1.326.943- SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.999.934-49, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **ANUENTE**, e do outro lado a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, com sede na Rua Antonio Gravata, nº 136-A, Betânia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.897.039/0001-00, representada por seu Procurador, o Sr. **EDILBERTO DA SILVA PIMENTEL FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.517.666 SSP/PE e do CPF/MF nº 224.506.884-04, residente e domiciliado na Rua Cais Santa Rita, nº 60, Apto: 503, Recife/PE, doravante denominada **FORNECEDOR**, celebram a presente **Ata de Registro de Preços**, conforme decisão exarada no **Processo Licitatório nº 096/2016, Pregão Eletrônico nº 008/2016, Processo nº 9404610-6/2016, CPL2**, de Registros de Preços para eventual aquisição de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS** a fim de equipar a Unidade de Saúde Bucal - USB, as 13 (treze) Unidades do Interior e a instalação de um consultório no HSE - Hospital dos Servidores do Estado, para atender as necessidades do SASSEPE - IRH. Têm entre si justo e avançado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Lei Complementar nº 123/06, com as alterações respectivas e demais normas cabíveis e consoante cláusulas e condições que se seguem:

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s) e as especificações do(s) material(is) registrado(s) nesta Ata, encontra(m)-se indicado(s) na(s) tabela(s) abaixo:

Lote 1: COTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - (ITEM 1-A)

ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL	UNID. DE FORN	QTD.	PREÇO UNIT. RS	PREÇO TOTAL RS	MARCA
1-A	285824-0	COMPRESSOR DE AR - COM MOTOR DE 2HP, AR ISENTO DE OLEO, RESERVATORIO COM TRATAMENTO INTERNO ANTIOXIDANTE, CAPACIDADE DE 50 A 60 LITROS APROXIMADAMENTE, 120 LIBRAS APROXIMADAMENTE, VAZAO DE AR DE 5,2 PCM, COM 01 SAIDA DE AR, ISENTO DE OLEO, COM MANOMETRO, NIVEL DE RUÍDO COM BAIXO RUÍDO DE ATE 70 DB, MANGUEIRA, FILTRO DE AR, CONEXÕES E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, POR CONTA DA EMPRESA PARTICIPANTE, GANHADORA DO ITEM, ALIMENTAÇÃO DA REDE DE 110/ 220 V - 60 HZ, SELECIONÁVEL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	UNIDADE	24	3.458,33	82.999,92	FIAC

Lote 2: COTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - (ITEM 3-A)

3-A	432408-0	CONJUNTO ODONTOLÓGICO - COMPOSTO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA, BASE ESTÁVEL, DESENHO ERGONÓMICO, EM AÇO, VOLTA A ZERO E NO MÍNIMO 03 (TRES) POSIÇÕES DE TRABALHO PROGRAMÁVEIS, ESTRUTURA DO CONJUNTO EM AÇO, REVESTIDA COM MATERIAL RESISTENTE LISO ALTO BRILHO COM CANTOS ARREDONDADOS PINTURA LISA DE ALTO BRILHO A BASE DE EPOXI RESISTENTE A CORROSÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA, ENCOSTO DE CABECA ANATÓMICO, REMOVÍVEL, ARTICULÁVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, APOIO DOS BRACOS DIREITO E	UNIDADE	24	11.000,00	264.000,00	DENTEMED
-----	----------	--	---------	----	-----------	------------	----------

Andréa C. P. de Almeida
Assessora Jurídica GJUR-IRH
Mat. 19.937-0

IRH/PE
Div. de Contratos e Convênios

Scanned by CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160607214507325062>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43160607214507325062-1
Data: 06/07/2021 12:09:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62790-C3Y8;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



	<p>ESQUERDO CAIXA DE COMANDO SEPARADA DA ESTRUTURA DA CADEIRA ESTOFAMENTO AMPLO COM APOIO LOMBAR MONTADO SOBRE ESTRUTURA RIGIDA, RECOBERTA COM POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTENCIA REVESTIDO COM MATERIAL LAMINADO E SEM COSTURA, COMANDO ELETRICO COM ACIONAMENTO COM PEDAL EQUIPO ACLOPADO A CADEIRA COM BRACO ARTICULAVEL COM CANTOS ARREDONDADOS ESTRUTURA EM ACO COM PINTURA LISA DE ALTO BRILHO A BASE DE EPOXI, RESISTENTE A CORROSAO E MATERIAS DE LIMPEZA, DEVE POSSUIR NO MINIMO TRES PONTAS SENDO 01 PONTA REFRIGERADA PARA ALTA ROTACAO, UMA PONTA PARA BAIXA ROTACAO, AMBAS COM CONEXAO DO TIPO BORDEN, SERINGA TRIPLICE INCORPORADA, COM BICO REMOVIVEL E AUTOCLAVE, BANDEJA AUXILIAR INOX. RESERVATORIOS TRANSLUCIDOS, CAIXA DE LIGACAO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO E CANTOS ARREDONDADOS, SELECAO AUTOMATICA DAS PONTAS, ATRAVES VALVULAS PNEUMATICAS INDIVIDUAIS, SUPORTE DAS PONTAS INDIVIDUAIS CONSTRUIDO EM ABS AUTOMATICO DE ALTO IMPACTO, ACIONAMENTO DAS PONTAS INDEPENDENTES E SEPARADO DO PEDAL DA CADEIRA, REFLETOR COM LUZ BRANCA FRIA COM BASE ACOPLAVEL A CADEIRA, BRACO DUPLIO ARTICULAVEL, ESTRUTURA ARREDONDADA, PINTURA LISA COM ALTO BRILHO RESISTENTE, CABECOTE COM ANGULAGEM E MOVIMENTOS EM TODAS AS DIRECOES, ALCAS ERGONOMICAS, LUMINOSIDADE DE 8.000LUX A 25.000LUX, AUSENCIA DE FIOS EXTERNOS APARENTES, ESPELHOS MULTIFACETADO COM TRATAMENTO MULTICOATING, PROTETOR DO ESPELHO EM MATERIAL RESISTENTE TRANSPARENTE BRACO EM ACO COM MOVIMENTACAO VERTICAL E HORIZONTAL COM CANTOS ARREDONDADOS PINTURA LISA, PINTURA DE ALTO BRILHO A BASE DE EPOXI, RESISTENTE A CORROSAO E MATERIAS DE LIMPEZA, UNIDADE ODONTOLOGICA, ACOPLADA A CADEIRA COM COMANDOS ELETRICOS PARA A VAZAO DE AGUA NA BACIA, CUBA EM CERAMICA ESMALTADA OU SIMILAR REMOVIVEL, CONDUTORES DE AGUA QUE BANHAM A CUBA CONSTRUIDOS EM ACO INOX, BRACO ARTICULAVEL, DUCTOS DE AGUA, AR E ESGOTO ACOPLADOS AO CORPO, REVEST. COM MATERIAL DESCONTAMINAVEL, RALO SEPARADOR DE DETRITOS E 02 SUGADORES</p>					
--	--	--	--	--	--	--

Folha nº 0895
Processo nº 8004/2021
Rubrica.

Lote 3: COTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - (ITEM 6-A)

6-A	28533-1	<p>APARELHO RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO - PARA EXAME INTRAORAL, GERADOR COM RENDIMENTO DE 70KV E 08 A 10 MA, TEMPO DE EXPOSICAO AJUSTAVEL, DE 0,1 A 3 SEG APROXIMADAMENTE, COM INDICACAO LUMINOSA NO PAINEL, TUBO DE RAIOS X DE ANODO FIXO, COM FOCO DE APROXIMADAMENTE 0,8 MM, CONTROLE DE EXPOSICAO COM COMANDO MANUAL E PROGRAMADO, COM ALARME SONORO, BRACO PANTOGRAFICO, COLUNA MOVEL SOBRE 4 RODIZIOS, ALIMENTACAO: 110/220 VOLTS SELECIONAVEL, 60HZ, INCLUI: GARANTIA DE 1 ANO, PECAS DE REPOSICAO POR 5 ANOS, MANUAL DE INSTRUCOES</p>	UNIDADE	16	4.225,00	67.600,00	PROCION
-----	---------	--	---------	----	----------	-----------	---------

VALOR TOTAL R\$: 414.599,92

André P. de Almeida
Assessor Jurídica GJUR-IRH
Mat. 19.937-0

IRH/PE
Div. de Contratos e Convênios

2

Scanned by CamScanner

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/43160607214507325062>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43160607214507325062-2
Data: 06/07/2021 12:09:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62791-0WUS;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:17:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS/EB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tcmamari.pe.gov.br/autenticadigital> pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a Formação de Registros de Preços para eventual aquisição de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS** a fim de equipar a Unidade de Saúde Bucal - USB, as 13 (treze) Unidades do Interior e a instalação de um consultório no HSE - Hospital dos Servidores do Estado, para atender as necessidades do SASSEPE - IRH, de acordo com as especificações contidas nos Anexos do edital, as quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie, conforme o MEMO: 012/2016, CPL2, SG: 9404610-6/2016.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 2.1. Obedecer às especificações do objeto constantes do Termo de Referência e Informações Complementares;
- 2.2. Responsabilizar-se pela entrega dos **Materiais e Equipamentos**, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 2.3. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos materiais fornecidos;
- 2.4. Substituir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, os **MATERIAIS e EQUIPAMENTOS** que não estejam adequados às especificações transcritas no item 04 do Termo de Referência;
- 2.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 2.6. O retardamento na entrega do material objeto do certame, não justificado, considerar-se-á como infração contratual;
- 2.7. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 2.8. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto desta Ata, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários ao fornecimento dos bens objeto desta Ata;
- 2.9. Manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Certame licitatório em referência, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada;
- 2.10. Entregar os **materiais e equipamentos instalados**, de forma que estejam dentro das Normas de qualidade exigidas no mercado, comprovando o aferimento do mesmo através de documento ou selo de qualidade (quando houver), emitido por entidade competente.
- 2.11. Entregar os **equipamentos/materiais** em perfeitas condições de uso;
- 2.12. Apresentar Nota fiscal/fatura correspondente aos materiais entregues;
- 2.13. Entregar o produto acondicionado de forma adequada garantindo sua integridade física;
- 2.14. Manter os padrões técnicos de inidos neste instrumento e no TR;
- 2.15. Arcar com as despesas de frete/embalagem as quais deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;

Andréa C. de Almeida
Assessora Jurídica CJUR-IRH
Mat. 9.337-0

IRH/PE
Div. de Contratos e Convênios

3

Scanned by CamScanner

2.16. Fornecer o objeto estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, respeitando os prazos e quantitativos nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos produtos na hipótese de estarem em desacordo com as referidas especificações, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

2.17. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 3.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto desta Ata;
- 3.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas desta Ata de Registro de Preço;
- 3.3. Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida no item 8 desta Ata;
- 3.4. Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução do objeto pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e os empregados da contratada, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;
- 3.5. Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- 3.6. Inspeccionar as embalagens no momento de entrega do material e avaliar se estão intactas; em caso de estarem danificadas, não aceitá-las;
- 3.7. Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações dos materiais são as mesmas descritas no termo de referência e nesta Ata;
- 3.8. Comunicar por escrito à CONTRATADA o não recebimento dos **materiais**, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;
- 3.9. À Unidade de Saúde Bucal é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições desta aquisição;
- 3.10. O recebimento dos materiais, objeto desta Ata, será inicialmente provisório, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações do edital e da proposta, garantindo sua conformidade com o objeto licitado;
- 3.11. Designar servidor ou comissão composta por servidores da contratante (Unidade de Saúde Bucal) para o recebimento dos itens;
- 3.12. Notificar a contratada caso se verificar alguma irregularidade que diga respeito ao presente instrumento.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados, a especificação do material, o quantitativo, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal estão especificados no presente instrumento.

Andréa C. A. de Almeida
Assessora Jurídica GJUR-IRH
Matr. 19.937-0

IRH/PE
Div. de Contratos e Convênios

4

Scanned by CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160607214507325062>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43160607214507325062-4
Data: 06/07/2021 12:09:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62793-KV8S;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:17:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS PÚBLICAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: <https://www.cenad.org.br/portal/autenticacao>. Provimento nº 100/2020-CNU - artigo 22.

5.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o IRH/PE deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Estado de Pernambuco poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se com irradada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

5.5. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado - equação econômico- inanceira.

5.6. As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico inanceira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, na ocorrência de qualquer um dos motivos que se seguem:

I) Por iniciativa da Administração:

a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

6.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado.

6.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

6.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Andréa P. de Almeida
Assessora Jurídica GJUR-IRH
Mat. 19.937-0

IRH/PE
Div. de Contratos e Convênios

5

Scanned by CamScanner



6.6. Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o IRH/PE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

7. DO FORNECIMENTO/CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

Folha nº 099
Processo nº 0221/2022
Rubrica.

7.1. Os materiais dos itens 2, 4, 5, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81 e 82 objeto desta contratação deverão ser entregues na Unidade de Saúde Bucal, situada na Rua Henrique Dias, s/n, Derby, Recife - PE, CEP: 52010 - 100, no horário das 07:00h às 13:00h.

7.2. Os equipamentos a serem adquiridos referente aos itens 1, 3, 6, 7, 9, 10 e 11 deverão ser entregues e instalados, no horário das 07:00h às 13:00h, conforme tabela abaixo:

ITENS	LOCAL	ENDEREÇO
1, 3, 6, 7, 9, 10 e 11	Unidade de Saúde Bucal	Região Metropolitana, a ser de inido
1, 3, 6, 7, 9, 10 e 11	Hospital dos Servidores do Estado - HSE	Av. Cons. Rosa e Silva, s/n - Espinheiro - Recife/PE
1, 3, 6 e 9	Agência Afogados da Ingazeira	Pe. Luiz Campos Góes, s/n, Centro - Afogados da Ingazeira. CEP:56.800-000
1, 3, 6 e 9	Agência Arcoverde	Av. Eraldo Gueiros, s/n, Centro - Arcoverde. CEP: 56.506-470
1, 3, 6 e 9	Agência Bezerros	Av. Otávio Souto Maior, s/n - São Pedro - Bezerros. CEP: 55.660-000
1, 3, 6 e 9	Agência Carpina	Rua Santos Dumont, s/n, Centro - Carpina - CEP: 55.813-040
1, 3, 6 e 9	Agência Caruaru	Rua João Colin, nº 275, Indianópolis - Caruaru. CEP: 55.024-845
1, 3, 6 e 9	Agência Garanhuns	Av. Caruaru, s/n, Heliópolis - Garanhuns/PE
1, 3, 6 e 9	Agência Goiana	Vila Castelo Branco, Centro - Goiana. CEP:55.900-000
1, 3, 6 e 9	Agência Ouricuri	Av. Presidente Kennedy, nº 114, Centro - Ouricuri. CEP:56.200-000
1, 3, 6 e 9	Agência Palmares	Rua Bispo Pereira Alves, nº 800, Centro - Palmares. CEP: 55.540-000
1, 3, 6 e 9	Agência Petrolina	Av. Joaquim Nabuco s/n, Centro - Petrolina. CEP: 56.304-640
1, 3, 6 e 9	Agência Salgueiro	Rua Joaquim Sampaio, nº 113, Centro - Salgueiro. CEP:56.000-000
1, 3, 6 e 9	Agência Serra Talhada	Rua Tiburino Nogueira s/n, Centro - Serra Talhada. CEP:56.903-970
1, 3, 6 e 9	Agência Surubim	Av. Antônio M. Sobrinho, nº 04, Centro - Surubim. CEP: 55.750-000

7.3. Os bens adjudicados deverão ser entregues e instalados em **até 15 dias (quinze) dias corridos** contando do recebimento da nota de empenho pela contratada, conforme locais especificados no item 7.2. supra. Antes de efetuar a entrega dos itens, deverá a vencedora do certame agendar o respectivo procedimento com a Unidade.

7.4. O objeto desta licitação será recebido:

André C. P. de Almeida
Assessor Jurídico GJUR-IRH
Mat. nº 337-0

IRH/PE 6
Div. de Contratos e Convênios

Scanned by CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160607214507325062>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43160607214507325062-6
Data: 06/07/2021 12:09:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62795-O6OX;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:17:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://www.cenad.mrj.br/assessoria>. O acesso ao conteúdo eletrônico digitalizado será por meio de autenticação por código QR. Provento nº 100/2020-CNJ - Artigo 22 da Lei nº 13.450/2017.

a) **PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a partir da data de entrega dos itens na Unidade de Saúde Bucal.

b) **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais, bem como o estado geral dos mesmos e consequentemente a aceitação pelo setor competente do CONTRATANTE no prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir da data de entrega provisória.

Processo nº 009/2022
043/2022

B. DO PAGAMENTO

B.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias corridos, contados a partir da apresentação da nota de empenho/iscal do fornecimento, livre de quaisquer taxas, impostos, fretes e outros encargos, devidamente atestado pelo Gestor da Unidade na qual o objeto foi solicitado, desde que esteja de acordo com os padrões e exigências do TR e desta Ata.

B.2. A CONTRATADA informará o número da referida conta corrente à Coordenadoria de Gestão do IRH, para que possa ser procedido o respectivo depósito.

B.3. Não será permitida cobrança de quaisquer títulos através de rede bancária. O CONTRATANTE não acatará sob hipótese alguma que descontos ou procedimentos de cobrança de qualquer título sejam efetuados por intermédio de instituição financeira;

B.4. Os acréscimos ou supressões que porventura venham a ocorrer não excederão aos limites estabelecidos no parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

B.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, com base na taxa SELIC, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

9. DAS SANÇÕES

9.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, a **Contratada** ficará impedida de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco e será descredenciada no CADFOR, pelo prazo de até 05(cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30%(trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

9.1.1. Apresentar documentação falsa;

9.1.2. Ensejar o retardamento da execução da Ata;

9.1.3. Falhar na execução do contrato;

9.1.4. Não assinar o contrato e/ou ata de registro de preços no prazo estabelecido;

9.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

Andréa C. P. de Almeida
Assessora Jurídica GJUR-IRH
Mat. 18.737.0

IRH/PE
Div. de Contratos e Convênios

7

Scanned by CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160607214507325062>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43160607214507325062-7
Data: 06/07/2021 12:09:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62796-4KYC;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



Folha nº 5503
Processo nº 0441/2022
Rubrica.

- 9.1.6. Não mantiver a proposta;
 - 9.1.7. Deixar de entregar documentação exigida no certame;
 - 9.1.8. Cometer fraude iscal;
 - 9.1.9. Fizer declaração falsa.
- 9.2. Para condutas descritas nos subitens 9.1.1; 9.1.4; 9.1.5; 9.1.6; 9.1.7; 9.1.8; 9.1.9, será aplicada multa de, no máximo 30%(trinta por cento) do valor do contratada.
- 9.3. O retardamento da execução previsto no subitem 9.1.2, estará configurado quando a CONTRATADA:
- 9.3.1. Deixar de iniciar, sem causa justificada, o fornecimento, após 07(sete) dias, contados da data constante na ordem de serviço;
 - 9.3.2. Deixar de realizar, sem causa justificada, os fornecimentos de inidos na Ata por 03(três) dias seguidos ou por 10(dez) dias intercalados.
- 9.4. Será deduzido do valor da multa aplicada em razão de falha na execução da Ata, de que trata o subitem 9.1.3, o valor relativo às multas aplicadas em razão do subitem 9.7.
- 9.5. A falha na execução da Ata prevista no subitem 9.1.3 estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na tabela 3 do item 9.7 desta cláusula, respeitada a graduação de infrações conforme a tabela 1 a seguir, e alcançar o total de 20(vinte) pontos, cumulativamente.

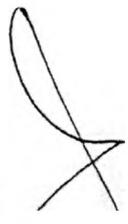
Tabela 1

GRAU DA INFRAÇÃO	PONTOS DA INFRAÇÃO
1	2
2	3
3	4
4	5
5	8
6	10

- 9.6. O comportamento previsto no subitem 9.1.5 estará configurado quando a CONTRATADA executar atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.
- 9.7. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

Tabela 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
2	0,4% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
3	0,8% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
4	1,6% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
5	3,2% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
6	4,0% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação



Andréa C. P. de Almeida
Assessoria Jurídica GJUR-IRH
Matr. 149.937-0

IRH/PE
Div. de Contratos e Convênios

Scanned by CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160607214507325062>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43160607214507325062-8
Data: 06/07/2021 12:09:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62797-OGZU;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:17:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://www.cenad.org.br/autenticadigital> ou por meio de autenticação presencial em cartório ou fórum, conforme o disposto no inciso 3º do artigo 2º da Lei nº 11.042/2002.

Tabela 3

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Executar fornecimento incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2	Por ocorrência
2	Fornecer informação pérfida de fornecimento ou substituir material licitado por outro de qualidade inferior.	2	Por ocorrência
3	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os fornecimentos contratados.	6	Por dia e por tarefa designada
4	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para ins diversos do objeto da Ata.	5	Por ocorrência
5	Recusar a execução de fornecimento determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado	5	Por ocorrência
6	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou conseqüências letais.	6	Por ocorrência
7	Retirar das dependências da CONTRATANTE quaisquer equipamentos ou materiais de consumo previstos em contrato, sem autorização prévia	1	Por item e por ocorrência
Para os itens a seguir, deixar de:			
8	Manter a documentação de habilitação atualizada	1	Por Item e por ocorrência
9	Cumprir horário estabelecido pelo TR e por esta Ata ou determinado pela FISCALIZAÇÃO	1	Por ocorrência
10	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários	1	Por ocorrência

9.8. A sanção da multa poderá ser aplicada à CONTRATADA juntamente com a de impedimento de licitar e contratar, estabelecida no item 9.1 desta cláusula.

10. DA RESCISÃO

10.1. O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará o Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

10.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constitui motivos para a rescisão da contratação:

- Atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao o Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco;
- O cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco.

10.3. Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação, desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

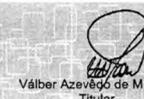
10.4. Ao Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

Andréa C. P. de Almeida
 Assessora Jurídica GJUR-IRH
 Matr. 9.937-0

IRH/PE
 Div. de Contratos e Convênios

9

Scanned by CamScanner



TJPB



Folha nº 1103
Processo nº 0241/2022
Rubrica.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.
- 11.2. O prazo para entrega do material será determinado a contar da data de recebimento da Nota de Empenho;
- 11.3 A aceitação dos materiais dar-se-á após a conferência dos mesmos, de acordo com as especificações da Nota de Empenho e aprovação técnica;
- 11.4 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do licitante contratado, pela perfeita execução daquilo que foi exigido no Edital;
- 11.5 Na nota fiscal as especificações deverão seguir rigorosamente ao solicitado no empenho, incluindo-se o nome comercial, o nome do fabricante e a procedência do produto;
- 11.6 Os produtos que apresentarem problemas após inspeção o fornecedor ficará responsável pela substituição.
- 11.7 Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos pelas normas contidas na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei 8.666/1996, e demais leis vigentes que versem sobre o assunto.

12. DO FORO

12.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro da comarca do Recife-PE.

13. DA PUBLICIDADE

13.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CONFERE VALDEMIR
2º Ofício de Notas

Recife, 14 de junho de 2017.

[Handwritten Signature]
INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO
Dr. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor Presidente

[Handwritten Signature]
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Sr. EDILBERTO DA SILVA PIMENTEL FILHO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

[Handwritten Signature]
André C. P. de Almeida
Assessoria Jurídica GJUR-IRH
Mat. 19.937-0

IRH/PE 10
Div. de Contratos e Convênios

Scanned by CamScanner



[Handwritten Signature]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEIO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:17:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. www.tjpb.jus.br Tabelião de Notas nº 100/2020-06 Tabelião de Notas nº 100/2020-06 Tabelião de Notas nº 100/2020-06 Tabelião de Notas nº 100/2020-06

Folha n° 1004
Processo n° 00412022
Rubrica.

Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas da Capital

Tabellião João Dias de Andrade
R. do Imperador D. Pedro II, 590 - Sto. Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

Assinado por semelhança a firma de: ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Recife, 25 de setembro de 2017 Op.: 24 VALDEMIR ANTONIO FRUTUOSO
Emol.: 3,88 FERC: 0,39 TSNR: 0,78 Escrevente Autorizado
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
Selo Eletrônico: 0074906.6DW09201704.00818



Scanned by CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160607214507325062>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43160607214507325062-11
Data: 06/07/2021 12:09:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62800-L1YN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:17:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://www.tjpb.jus.br/selodigital> ou através do sistema de autenticação de notas, conforme o artigo 22, inciso III, do Provimento nº 100/2020 CNJ.



Gerência Administrativa,
Contratos e Licitações - GACL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Folha nº 105
Processo nº 02021/2022
Rubrica.

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ, 07.897.039/0001-00, sediada na Rua Antônio Gravatá, 136-A, Bairro Betânia, Belo Horizonte – MG, forneceu para o INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO – IRH/PE, os seguintes equipamentos: 05 Conjuntos Odontológicos Magnus Flex, 06 Compressores Odontológicos e 05 Aparelhos de Raios-X Odontológicos, conforme nota fiscal 3971, cumprindo satisfatoriamente e a rigor com as obrigações, atendendo com pontualidade e qualidade exigidas, nada havendo que desabone sua idoneidade.

Recife, 09 de agosto de 2018

Tabelionato de Notas Recife 3º

Julio Araújo da Cruz Júnior

Gerente Administrativo de Contratos e Licitações

TABELIONATO

Junia Gomes Nova - TABELIA

Reconhecido, por semelhança, a(s) firma(s) de.....
JULIO ARAUJO DA CRUZ JUNIOR.....
Em test. da verdade, Recife-PE 10/08/2018 08:46:31
Douglas Cardozo Marques - Escrevente
CPF: 049811190-85 RG FISC: 040 1982000-105:R\$ 0,20
SELO DIGITAL: 0073692.C0F07201802.01257
Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/selohospital

Douglas Cardozo Marques
Escrevente Autorizado
3º Tabelionato de Notas de Recife

Rua Henrique Dias, s/n, Derby, Recife / PE
CEP: 52010-100 Fone (81) 3183-4772 - www.irh.pe.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160607215644637993>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 43160607215644637993-1
Data: 06/07/2021 10:07:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT60861-R5VA;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

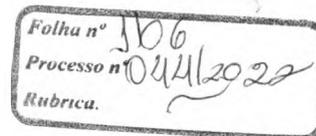


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de julho de 2021 10:16:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS/PE, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: www.tjpb.jus.br. O presente documento digital foi convertido em PDF por meio de autenticação digital Tabelionato de Notas - Provedor nº 100/2020-CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2021 12:09:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 43160607214507325062-1 a 43160607214507325062-11

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe756281398f0adbc804dabb8b896cc2817c969391b973fb7bc11493247b99792f8c2554103403b618989016fbcd3e99a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



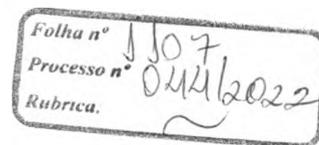
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2021 11:48:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 43160607215644637993-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida-Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca24f276d1e1df0646cef7dd3c5cb384c82e5d8740d9255d74466b17498a6e99ae5ffec13bf2281521c9f0c5b7c3d6989a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE ALMOXARIFADO E SUPRIMENTOS
RUA: COELHO NETO, 1.999 - BAIRRO VILA NOVA
FONES: (18) - 3623-4094 - 3624-4768

Folha nº 1108
Processo nº 044/2022
Rubrica.

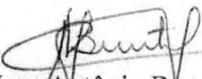
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de participação em processos licitatórios, que a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 07.897.039/0001-00**, estabelecida na Rua Antônio Gravata, 136, Betania - na cidade de Belo Horizonte / MG, nos forneceu Equipamentos Odontológicos, conforme relacionado na tabela abaixo. Ressaltamos ainda que a Empresa em questão honrou os seus compromissos com esta Prefeitura dentro dos prazos estipulados, cumprindo satisfatoriamente as exigências e até a presente data **NADA CONSTA** que possa desaboná-la.

Nota Fiscal	Empenhos	Código	Descrição	Und.	Quant.
8926	7740/2021	32295	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO SISTEMA RETIRADA SACA BROCA	UN	30
8926	7740/2021	42679	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO	UN	30
8926	7741/2021	42680	CONTRA-ÂNGULO ODONTOLÓGICO	UN	30
8926	7740/2021	42681	PEÇA RETA PARA MICROMOTOR	UN	30

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Araçatuba, 30 de Junho de 2021.


Abiézer Antônio Benante da Silva
Dirigente Administrativo
PMA/SMS/Almoxarifado

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160907215994269545>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43160907215994269545-1
Data: 09/07/2021 10:47:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70689-MUF4;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 10:52:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Folha nº 1109
Processo nº 0011/2022
Rubrica.



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2021 13:36:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43160907215994269545-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe6b046c29d1158f96abca4b3189e7b5302bed6f404e423f47d3a49c913ba3f612b49957d281ef6f2318367af81df3c49a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Folha nº 1110
Processo nº 044/2020
Rubrica.

ATESTADO DE FORNECIMENTO

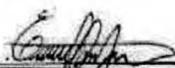
Declaramos, para fins de participação em licitações e cadastramento junto aos órgãos da Administração Pública e Privada, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, com sede na Rua Antônio Gravata, nº 136A, Bairro Betânia em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00 e Inscrição Estadual nº 001.005.921-0010, forneceu o material discriminado no quadro abaixo:

Produto	Quant.
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO - DENTEMED	05
MOTOR CIRÚRGICO	01
CANETA BAIXA ROTAÇÃO	03

Até a presente data, a empresa não foi objeto de reclamações, não existindo em nossos arquivos nada que a desabone Técnica ou Administrativamente.

Assim sendo, julgamos que a empresa supracitada é qualificada para fornecer o produto descrito, com qualidade e pontualidade.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2014


EZIO DA SILVA AMORIM
Chefe do Depósito do PMGuBH

Ezio da Silva Amorim - Cap
Id.: 099.754.692-4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43161205201737313910-1
Data: 12/05/2020 17:42:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB06293-YWVP;



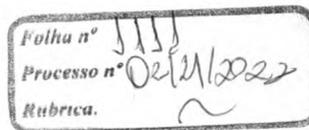
CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/89 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.not.br/documento/43161205201737313910>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2020 16:44:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 43161205201737313910-1

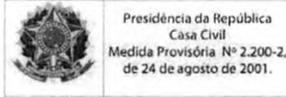
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b492393473319f5c94634faa65e103c8ffcf2c4ed66c97a693f195a353dc0a0113fefe661ab5a70a1c319705
ddd90949a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd





Folha nº 112
Processo nº 024/2022
Rubrica.

Folha n° 5534
 Processo n° 0241/2020
 Rubrica.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2020 12:12:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 43161205204249028894-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83faaf7f1d077d6b73595cedf39906cde7d68fcefadb08563502ed3ef5036b1e0781ff3904eee7ab22c6f809fb45bb89a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Folha nº 115
Processo nº 0441/2022
Rubrica.

Empresa: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**Nome Fantasia: CALMED****Endereço: Rua Monteiro Lobato 757 - Cachoeirinha - RS - CEP: 94.950-280****CNPJ: 30.644818/0001-08 - Inscrição Estadual: 177/0223980****Registro no CREA: 233078****Email's: financeiro@calmed.com.br; adm@calmed.com.br; vendas@calmed.com.br****Fone: (51) 31374644**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de prova junto aos Órgãos Públicos e demais clientes, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00, estabelecida na Rua Antônio Gravata nº 136 - Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, é nossa fornecedora de equipamentos Odontológicos, dos equipamentos abaixo relacionados:

- 20 unidades de fotopolimerizadores - 10 unidades de amalgamador - 20 unidades de ultrassom com jato de bicarbonato - 30 canetas de alta rotação - 10 unidades de micromotor - 10 unidades de contra-ângulo e 15 unidades de autoclaves.

Declaramos, ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, tanto em prazo, quanto à qualidade de todos os produtos adquiridos, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Cachoeirinha, 29 de junho de 2020.

Atenciosamente;

Mayara Lopes Pereira
CPF: 042.244.080-90
Administradora

MAYARA LOPES PEREIRA - Sócia Proprietária

30.644.818/0001-08

CALMED DIST. E SERV. TÉCNICOS

RUA MONTEIRO LOBATO, Nº 757 - SALA 102
PARQUE DA MATRIZ - CEP: 94.950-280

CACHOEIRINHA - RS

L. (51) 31374644

m@calmed.com.br

a Monteiro Lobato, 757. Parque da Matriz - Cachoeirinha/RS

**CARTÓRIO**
Autenticação Digital Código: 43163006201159689914-1
Data: 30/06/2020 15:11:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73535-XY10;**Cartório Azevedo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de prova junto aos Órgãos Públicos e demais clientes, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00, estabelecida na Rua Antônio Gravata nº 136 – Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, é nossa fornecedora de equipamentos Odontológicos, conforme nota fiscal abaixo relacionada de nº 06269:

- 20 unidades de fotopolimerizadores – 10 unidades de amalgamador – 20 unidades de ultrassom com jato de bicarbonato – 30 canetas de alta rotação – 10 unidades de micromotor – 10 unidades de contra-ângulo e 05 unidades de autoclaves.

Declaramos, ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, tanto em prazo, quanto à qualidade de todos os produtos adquiridos, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Cachoeirinha, 12 de maio de 2020.

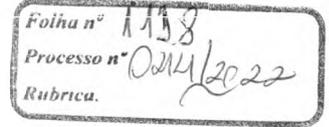


CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
FONE 51-31374664 – CACHOEIRINHA - RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2020 15:25:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43163006201159689914-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca4736af6a5886d8a3374c2056f3be48434a4cad83208115ea94c8c2fd8270ffead13144ed6eae06a4abc37fa167fca09a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Folha nº 1119
Processo nº 0 244/2022
Rubrica.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2020 16:41:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 43161205206155954309-1

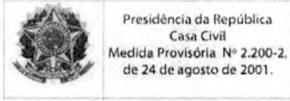
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b492393473319f5c94634faa65e103ca0c64f490f6d185f0929c2a94b8a8694b6bb293c7266e76b827ea712a2722b3f9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd





Folha nº 120
Processo nº 04412022
Rubrica.



BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS

Folha nº 1121
Processo nº 041/2022
Rubrica.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **BLUE DENTE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº **33.149.146/0001-52**, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **WILSON CATANZARO JUNIOR**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 22.158.778-0 e do CPF n.º 177.769.848-09, com endereço na rua Fênix, nº 219, Bairro Loteamento Conj. Hab. Com Theodoro Rosa Filho, Cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, atesta para os devidos fins que a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.897.039/0001-00**, prestou serviço de venda de 21 (Vinte e uma AUTOCLAVES), e que nada consta em nossos registros, até a presente data que possa desabonar o atual desempenho da mesma, a qual cumpre e sempre cumpriu muito satisfatoriamente no que diz respeito a seriedade, pontualidade e relacionamento comercial, gozando de um ótimo conceito técnico a empresa.

CATANDUVA/SP, 29 de Maio de 2020.

ATENCIOSAMENTE,

BLUE DENTE COM. DE EQUIP. MED. ODONT. EIRELI
CNPJ Nº 33.149.146/0001-52

WILSON CATANZARO JUNIOR
SÓCIO - DIRETOR
RG Nº 22.158.778-0 SSP/SP
CPF Nº 177.769.848-09

CNPJ: 33.149.146/0001-52
Inscrição Municipal: 45542-0
BLUE DENT COMERCIO DE EQUIP. MÉD. ONDOT. EIRELI
RUA FÊNIX, Nº219, SALA 1,
CONJ. HAB. THEODORO ROSA FILHO, 15804-388
CATANDUVA / SP.

Rua Fênix nº 219 Catanduva –SP fone (12) 98195-2121
mail vendas@bluedente.com.br
CNPJ 33.149.146/0001-52

homepage: www.bluedente.com.br

incr.est. 260.236.917.117



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 43163006207512254922-1
Data: 30/06/2020 10:31:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD72492-4HPY;



CNJJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

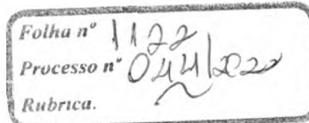


Documento Autêntico e Digitalizado de acordo com as regras do art. 7º, IV, e 8º, I, da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º, inc. VIII da Lei Estadual 8.724/2008 autêntico e prescrito. Imagem digitalizada, reprodução e conteúdo neste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://servidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43163006207512254922>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2020 15:24:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43163006207512254922-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca4736af6a5886d8a3374c2056f3be489f376c21c2ffc55bcd195922890fbced55ecab71f73fadfa0d9151e37b10
1249a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

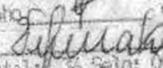
Folha nº 123
Processo nº 044/2020
Rubrica.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Camutanga/PE, inscrita no CNPJ nº 11.348.486/0001-70, sediada a Av. Joaquim Nabuco, 001 Centro – Camutanga/PE, Fone: (81) 3652-1162, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00, inscrição estadual nº 001.005.921-0010, sediada a Rua Antônio Gravatá, 136 A Betânia – Belo Horizonte/MG – Fone: (31) 3377-7500, forneceu consultório odontológico, materiais odontológicos e equipamentos médicos hospitalares, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

Camutanga/PE, 20 de setembro de 2016.


Paulo Antonio da Rocha Monteiro
Pregoeiro

 Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício Cartório Maria Helena
Rua Dr. Manoel Bahia nº 100 - Torre 2 - Jd. Lagoa - 51900-000 - Garanhuns - PE - e-mail: maria.helenacartorio@pe.com.br
Reconheço por Semelhança a firma de:
PAULO ANTONIO DA ROCHA MONTEIRO, Idad. 46, Goiânia, 12/09/2016 15:16:05
Em testemunho da verdade.
A tabelião  Encl. RFB nº 3,26, 12/09/2016,
FERRO, 37 Total: 4,35 Selo: 0077628.KIT08201601.02625
consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/selodigital

Wilma Joaquim de Lima
Escrivente

Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – Centro – Camutanga – PE – CEP: 55930 000 Fone/Fax(81) 3652-1162
CNPJ: 11.362.779/0001 – 01 E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 43161205202418766608-1
Data: 12/05/2020 17:42:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB06261-JH2G;

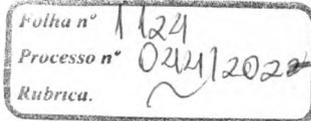


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2020 16:38:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 43161205202418766608-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b492393473319f5c94634faa65e103cfc7b5c5003d3728b49d3d16ae56d3af5f8dbaf77d14a1f5ef6a75c7ec37e92809a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd





Presidência da República
Caso Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Folha nº 125
Processo nº 0241/2020
Rubrica.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Olinda/PE, através da Coordenação de Saúde Bucal, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa **DENTMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, inscrita no CNPJ nº 07.897.039-0001-00 e INSCRIÇÃO ESTADUAL 0010059210010, sediada a Rua Antônio Gravatá, nº 136 A, Betânia – Belo Horizonte/MG – Telefone: (31) 3374. 6768 forneceu materiais e equipamentos de consumo odontológico, referente as notas fiscais de nº, 2702 não havendo fatos supervenientes que desabone sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto á qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE
01	Cadeira Odontológica	04
02	Contra Ângulo Baixa Rotação	10
03	Micro Motor Baixa Rotação	10
04	Seladora Graú Cirurgico	05
05	Caneta Alta Rotação	10
06	Aparelho de ultra som	05
07	Mocho Odontológico	04

Olinda/PE, 31 de janeiro de 2017.

1ª SORTEIO
CARTÓRIO Nº 00
DA PAINELA

ROMERO DIAS

CIRURGIÃO – DENTISTA/ CRO-PE 2145
SMS/COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL

Secretaria de Saúde de Olinda
Rua do Sol, 311. Carmo - Olinda-PE
Fone/Fax- 33051104



CARTÓRIO 12º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - POÇO DA PAINELA - RECIFE - PE
Rua Lurindo Coelhos, 27 - Vila Flor - Recife-PE - CEP: 52090-340
Fones: (81) 3441-0297 - (81) 33982-0297 - (81) 3397-4463 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
RECONHECIDO POR SEMEABRACS (MOC SVF 2020) - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
ROMERO MARIO ROMERO DIAS
3 (qual) confere com o padrão estabelecido nesta serventia. Del. fé.
RECIFE-PE, 24 de março de 2017. Por este ato, a
Escr.: M. Azevedo Bastos, Titular. Ass.: Gisele Maria Lima (Oficial)
Válida somente com o selo de autenticação
www.tjpe.jus.br/secretariaj

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43161002217597717167-1>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 43161002217597717167-1
Data: 10/02/2021 16:53:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE07444-HOM9;



CNJ: 06.870-0 **Cartório Azevedo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2021 15:45:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43161002217597717167-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f2a5671cd0f84441df4e1c543565122cad04a7769b912e3a2b5c6d25462f56888e9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.002.702
		SÉRIE: 1

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA RUA ANTONIO GRAVATA, 136 - A - BETANIA, Belo Horizonte, MG - CEP: 30570040 - Fone/Fax: 3133746768	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.702 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3116 0907 8970 3900 0100 5500 1000 0027 0216 7906 0002 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS E PRODUTOS	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0010059210010	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 07.897.039/0001-00	Folha nº 5528 Processo nº 024112022 Rubrica
-------------------------------------	------------------------------------	----------------------------	---

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL OLINDA PREFEITURA /SSO		10.404.184/0001-09	01/09/2016
ENDEREÇO RUA SÃO BENTO, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 53120-010	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 02/09/2016
MUNICÍPIO Olinda	FONE/FAX 8134399417	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:00

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 55.284,95	VALOR DO ICMS 3.869,95
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 55.284,95	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 55.284,95

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 5	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 495,000	PESO LÍQUIDO 495,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000001	CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA Cad.dentista c/controle eletr.dig.compost.de mesa equipo, suct e reflet. Resolucao do Senado Federal no 13/12, Numero da FCI BF4AFE32-94A8-4103- 94AE-9402BA0710D2. Aliq.IPI reduzida p/zero, conf. inciso I, paragr.7o, art 4o da Lei 8.248/91 caput art.3o - Decr. 5.906/2006. Conc. atraves da Port.Interministerial 773/2009 proc.MCT no01200.001059/2009-78 e Port. MCTI no 23/2013.	90184999	000	6101	UN	4,0000	8.250,0000	33.000,00	33.000,00	2.310,00		7,00	
000026	CONTRA ANGULO BAIXA ROTACAO	90184100	000	6102	UN	10,0000	307,0000	3.070,00	3.070,00	214,90		7,00	
000025	MICRO MOTOR BAIXA ROTACAO	90184100	000	6102	UN	10,0000	325,0000	3.250,00	3.250,00	227,50		7,00	
000035	SELADORA GRAU CIRURGICO	90184999	000	6102	UN	5,0000	649,0000	3.245,00	3.245,00	227,15		7,00	
000024	CANETA DE ALTA ROTACAO	90184100	000	6102	UN	10,0000	300,1000	3.001,00	3.001,00	210,07		7,00	
000038	APARELHO DE ULTRA-SOM ODONTOLOGICO	90184100	000	6102	UN	5,0000	1.559,7900	7.798,95	7.798,95	545,93		7,00	
000016	MOCHO ODONTOLOGICO	94013090	000	6101	UN	4,0000	480,0000	1.920,00	1.920,00	134,40		7,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2031880017	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: RECLAMACOES N O PRAZO MAXIMO DE 24 HORAS DO RECEBIMENTO. DADOS PARA DEPOSITO, BANCO DO BRASIL: 001, AGENCIA: 3489-4, CONTA CORRENTE 21.000-5. EMPENHO 580. LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO - ROD OVIA PE15, S/N KM 11 CIDADE TABAJARA OLINDA - PE	RESERVADO AO FISCO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA CIDADE DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha n° 129
Processo n° 0211/2020
Rubrica.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Saúde de Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, inscrita no CNPJ nº 24.513.574/0001-21, sediada a Av. Assis Chateaubriand, 1376 Liberdade, Campina Grande/PR, Fone: (83) 3331-1060, ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00, sediada a Rua Antônio Gravata, 136 A Betânia – Belo Horizonte/MG – Fone: (31) 3374-6768, referente a nota fiscal nº 2132, que forneceu equipamentos odontológicos, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

Item	Produto	Unid.	Quant.
01	Amalgamador odontológico	Unid.	04
02	Conjunto odontológico	Conj.	02
03	Aparelho Fotopolimerizador	Unid.	04
04	Mocho odontológico	Unid.	02

Campina Grande/PB, 09 de setembro de 2016.

4º Cartório
Fechine

[Handwritten Signature]
Claudionor Cavalcante Costa
Gerente de Materiais e Serviços

Shirlaine de Sousa Melo
FONE: (83) 3331-1060

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
CLAUDIONOR CAVALCANTE COSTA.....
Em test. da verdade, Campina Grande-PB 09/09/2016 10:34:44
Shirlaine de Sousa Melo - Escrivente
(2016-027179)EMOL:R\$ 48,49 FAREM:R\$ 0,25 FEPJ:R\$ 1,70
SELO DIGITAL: ADM60196-7YCP

Av. Assis Chateaubriand, 1376 - Liberdade - 58.105-420 - Campina Grande (PB)
Fone: (83) 3315-5110 PABX (83) 3315-5101 Direto e Fax (83) 3315-5105

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 43161205200364783671-1
Data: 12/05/2020 12:03:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB04803-RVRJ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bal. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com o artigo 10, § 1º e 2º da Lei Federal 9.505/1994 e Art. 5º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Folha nº 1130
Processo nº 0041/2022
Rubrica.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2020 12:13:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 43161205200364783671-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83faaf7f1d077d6b73595cedf39906cd705992831d282a9751ad1942ef73e700ffc350428180cebf0ca6da5381ed26dc9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd





Presidência da República
Case Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Folha nº 131
Processo nº 0221/2022
Rubrica.

RECEBEMOS DE DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.002.132
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP RUA ANTONIO GRAVATA, 136 - A - BETANIA, Belo Horizonte, MG - CEP: 30570040 - Fone/Fax: 3133746768	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.132 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3115 1007 8970 3900 0100 5500 1000 0021 3210 4002 0747 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0010059210010	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 07.897.039/0001-00	Rubrica Processo nº <i>[assinatura]</i>
-------------------------------------	------------------------------------	----------------------------	--

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE		24.513.574/0001-21	07/10/2015
ENDEREÇO ASSIS CHATEAUBRIANT, 1376 -	BAIRRO/DISTRITO LIBERDADE	CEP 58414-060	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Campina Grande	FONE/FAX 8333155105	UF PB	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 18.330,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 18.330,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL EXPRESSO MAGALHAES	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 240,000	PESO LÍQUIDO 240,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000018	AMALGAMADOR ODONTOLOGICO	90184999	0103	6102	UN	4,0000	480,0000	1.920,00					
000001	CONJUNTO ODONTOLOGICO	94021000	0103	6101	UN	2,0000	7.020,0000	14.040,00					
000038	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR	90184100	0103	6102	UN	4,0000	450,0000	1.800,00					
000016	MOCHO ODONTOLOGICO	94013090	0103	6101	UN	2,0000	285,0000	570,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2031880017	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RECLAMACOES NO PRAZO MAXIMO DE 24 HORAS DO RECEBIMENTO. DAD OS PARA DEPOSITO, BANCO DO BRASIL: 001, AGENCIA: 3489-4, CO NTA CORRENTE 21.000-5. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 20 74,95. N° DA SOLICITAÇÃO: 1659/2015. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMI TIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS	RESERVADO AO FISCO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2017

Folha nº 1133
Processo nº 041/2022
Rubrica.

VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016.

No dia 14 de junho de 2017, **INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH - PE, CNPJ nº 11.944.899/0001-17**, com sede à Rua Henrique Dias, s/n, bairro do Derby, nesta capital, neste ato representado por seu Diretor Presidente o Dr. **ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 1.326.943- SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.999.934-49, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **ANUENTE**, e do outro lado a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, com sede na Rua Antonio Gravata, nº 136-A, Betânia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.897.039/0001-00, representada por seu Procurador, o Sr. **EDILBERTO DA SILVA PIMENTEL FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.517.666 SSP/PE e do CPF/MF nº 224.506.884-04, residente e domiciliado na Rua Cais Santa Rita, nº 60, Apto: 503, Recife/PE, doravante denominada **FORNECEDOR**, celebram a presente **Ata de Registro de Preços**, conforme decisão exarada no **Processo Licitatório nº 096/2016, Pregão Eletrônico nº 008/2016, Processo nº 9404610-6/2016, CPL2**, de Registros de Preços para eventual aquisição de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS** a fim de equipar a Unidade de Saúde Bucal - USB, as 13 (treze) Unidades do Interior e a instalação de um consultório no HSE - Hospital dos Servidores do Estado, para atender as necessidades do SASSEPE - IRH. Têm entre si justo e avançado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Lei Complementar nº 123/06, com as alterações respectivas e demais normas cabíveis e consoante cláusulas e condições que se seguem:

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s) e as especificações do(s) material(is) registrado(s) nesta Ata, encontra(m)-se indicado(s) na(s) tabela(s) abaixo:

Lote 1: COTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - (ITEM 1-A)

ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL	UNID. DE FORN	QTD.	PREÇO UNIT. RS	PREÇO TOTAL RS	MARCA
1-A	285824-0	COMPRESSOR DE AR - COM MOTOR DE 2HP, AR ISENTO DE OLEO, RESERVATORIO COM TRATAMENTO INTERNO ANTIOXIDANTE, CAPACIDADE DE 50 A 60 LITROS APROXIMADAMENTE, 120 LIBRAS APROXIMADAMENTE, VAZAO DE AR DE 5,2 PCM, COM 01 SAIDA DE AR, ISENTO DE OLEO, COM MANOMETRO, NIVEL DE RUÍDO COM BAIXO RUÍDO DE ATE 70 DB, MANGUEIRA, FILTRO DE AR, CONEXÕES E DEMAIS ACESSORIOS NECESSARIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, POR CONTA DA EMPRESA PARTICIPANTE, GANHADORA DO ITEM, ALIMENTAÇÃO DA REDE DE 110/ 220 V - 60 HZ, SELECIONAVEL, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES PARA PECAS E SERVICOS, ASSISTENCIA TECNICA NA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE, MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	UNIDADE	24	3.458,33	82.999,92	FIAC

Lote 2: COTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - (ITEM 3-A)

3-A	432408-0	CONJUNTO ODONTOLÓGICO - COMPOSTO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA, BASE ESTAVEL, DESENHO ERGONOMICO, EM ACO, VOLTA A ZERO E NO MINIMO 03 (TRES) POSICOES DE TRABALHO PROGRAMAVEIS, ESTRUTURA DO CONJUNTO EM ACO, REVESTIDA COM MATERIAL RESISTENTE LISO ALTO BRILHO COM CANTOS ARREDONDADOS PINTURA LISA DE ALTO BILHO A BASE DE EPOXI RESISTENTE A CORROSAO E MATERIAIS DE LIMPEZA, ENCOSTO DE CABECA ANATOMICO, REMOVIVEL, ARTICULAVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, APOIO DOS BRACOS DIREITO E	UNIDADE	24	11.000,00	264.000,00	DENTEMED
-----	----------	---	---------	----	-----------	------------	----------

André C. P. de Almeida
Assessora Jurídica GJUR-IRH
Mat. 19.937-0

IRH/PE
Div. de Contratos e Convênios

Scanned by CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160607214507325062>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43160607214507325062-1
Data: 06/07/2021 12:09:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62790-C3Y8;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



	<p>ESQUERDO, CAIXA DE COMANDO SEPARADA DA ESTRUTURA DA CADEIRA ESTOFAMENTO AMPLO COM APOIO LOMBAR MONTADO SOBRE ESTRUTURA RIGIDA, RECOBERTA COM POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTENCIA REVESTIDO COM MATERIAL LAMINADO E SEM COSTURA, COMANDO ELETRICO COM ACIONAMENTO COM PEDAL EQUIPO ACOPLADO A CADEIRA COM BRACO ARTICULAVEL COM CANTOS ARREDONDADOS ESTRUTURA EM ACO COM PINTURA LISA DE ALTO BRILHO A BASE DE EPOXI, RESISTENTE A CORROSAO E MATERIAS DE LIMPEZA, DEVE POSSUIR NO MINIMO TRES PONTAS SENDO 01 PONTA REFRIGERADA PARA ALTA ROTACAO, UMA PONTA PARA BAIXA ROTACAO, AMBAS COM CONEXAO DO TIPO BORDEN, SERINGA TRIPLICE INCORPORADA, COM BICO REMOVIVEL E AUTOCLAVE, BANDEJA AUXILIAR INOX, RESERVATORIOS TRANSLUCIDOS, CAIXA DE LIGACAO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO E CANTOS ARREDONDADOS, SELECAO AUTOMATICA DAS PONTAS, ATRAVES VALVULAS PNEUMATICAS INDIVIDUAIS, SUPORTE DAS PONTAS INDIVIDUAIS CONSTRUIDO EM ABS AUTOMATICO DE ALTO IMPACTO, ACIONAMENTO DAS PONTAS INDEPENDENTES E SEPARADO DO PEDAL DA CADEIRA, REFLETOR COM LUZ BRANCA FRIA COM BASE ACOPLAVEL A CADEIRA, BRACO DUPLO ARTICULAVEL, ESTRUTURA ARREDONDADA, PINTURA LISA COM ALTO BRILHO RESISTENTE, CABECOTE COM ANGULAGEM E MOVIMENTOS EM TODAS AS DIRECOES, ALCAS ERGONOMICAS, LUMINOSIDADE DE 8.000LUX A 25.000LUX, AUSENCIA DE FIOS EXTERNOS APARENTES, ESPELHOS MULTIFACETADO COM TRATAMENTO MULTICOATING, PROTETOR DO ESPELHO EM MATERIAL RESISTENTE TRANSPARENTE BRACO EM ACO COM MOVIMENTACAO VERTICAL E HORIZONTAL COM CANTOS ARREDONDADOS PINTURA LISA, PINTURA DE ALTO BRILHO A BASE DE EPOXI, RESISTENTE A CORROSAO E MATERIAS DE LIMPEZA, UNIDADE ODONTologica, ACOPLADA A CADEIRA COM COMANDOS ELETRICOS PARA A VAZAO DE AGUA NA BACIA, CUBA EM CERAMICA ESMALTADA OU SIMILAR REMOVIVEL, CONDUTORES DE AGUA QUE BANHAM A CUBA CONSTRUIDOS EM ACO INOX, BRACO ARTICULAVEL, DUCTOS DE AGUA, AR E ESGOTO ACOPLADOS AO CORPO, REVEST. COM MATERIAL DESCONTAMINAVEL, RALO SEPARADOR DE DETRITOS E 02 SUGADORES</p>					<p>Valor 4.225,00 Processo nº 0241/2022 Rubrica.</p>
--	--	--	--	--	--	--

Lote 3: COTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - (ITEM 6-A)

6-A	28533-1	<p>APARELHO RADIOGRAFICO ODONTologica - PARA EXAME INTRAORAL, GERADOR COM RENDIMENTO DE 70KV E 08 A 10 MA, TEMPO DE EXPOSICAO AJUSTAVEL, DE 0.1 A 3 SEG APROXIMADAMENTE, COM INDICACAO LUMINOSA NO PAINEL, TUBO DE RAIOS X DE ANODO FIXO, COM FOCO DE APROXIMADAMENTE 0,8 MM, CONTROLE DE EXPOSICAO COM COMANDO MANUAL E PROGRAMADO, COM ALARME SONORO, BRACO PANTOGRAFICO, COLUNA MOVEL SOBRE 4 RODIZIOS, ALIMENTACAO: 110/220 VOLTS SELECIONAVEL, 60HZ, INCLUI: GARANTIA DE 1 ANO, PECAS DE REPOSICAO POR 5 ANOS, MANUAL DE INSTRUCOES</p>	UNIDADE	16	4.225,00	67.600,00	PROCION
-----	---------	--	---------	----	----------	-----------	---------

VALOR TOTAL R\$: 414.599,92

André P. de Almeida
Assessor Jurídico GJUR-IRH
Mat. 19.937-0

IRH/PE
Div. de Contratos e Convênios



Política nº 1135
Processo nº 0001/2022
Rubrica.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a Formação de Registros de Preços para eventual aquisição de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS** a fim de equipar a Unidade de Saúde Bucal - USB, as 13 (treze) Unidades do Interior e a instalação de um consultório no HSE - Hospital dos Servidores do Estado, para atender as necessidades do SASSEPE - IRH, de acordo com as especificações contidas nos Anexos do edital, as quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie, conforme o MEMO: 012/2016, CPL2, SG: 9404610-6/2016.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 2.1. Obedecer às especificações do objeto constantes do Termo de Referência e Informações Complementares;
- 2.2. Responsabilizar-se pela entrega dos **Materiais e Equipamentos**, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 2.3. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos materiais fornecidos;
- 2.4. Substituir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, os MATERIAIS e EQUIPAMENTOS que não estejam adequados às especificações transcritas no Item 04 do Termo de Referência;
- 2.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 2.6. O retardamento na entrega do material objeto do certame, não justificado, considerar-se-á como infração contratual;
- 2.7. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 2.8. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto desta Ata, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários ao fornecimento dos bens objeto desta Ata;
- 2.9. Manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Certame licitatório em referência, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada;
- 2.10. Entregar os **materiais e equipamentos instalados**, de forma que estejam dentro das Normas de qualidade exigidas no mercado, comprovando o aferimento do mesmo através de documento ou selo de qualidade (quando houver), emitido por entidade competente.
- 2.11. Entregar os **equipamentos/materiais** em perfeitas condições de uso;
- 2.12. Apresentar Nota fiscal/fatura correspondente aos materiais entregues;
- 2.13. Entregar o produto acondicionado de forma adequada garantindo sua integridade física;
- 2.14. Manter os padrões técnicos de inidos neste instrumento e no TR;
- 2.15. Arcar com as despesas de frete/embalagem as quais deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;

Andréa C. de Almeida
Assessora Jurídica G JUR-IRH
Mat. 337-0

IRH/PE
Div. de Contratos e Convênios

3

Scanned by CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160607214507325062>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 43160607214507325062-3
Data: 06/07/2021 12:09:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62792-60HU;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



2.16. Fornecer o objeto estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, respeitando os prazos e quantitativos nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos produtos na hipótese de estarem em desacordo com as referidas especificações, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

2.17. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE.

Folha nº 136
Processo nº 00112/2022
Rubrica.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 3.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto desta Ata;
- 3.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas desta Ata de Registro de Preço;
- 3.3. Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida no item 8 desta Ata;
- 3.4. Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução do objeto pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e os empregados da contratada, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;
- 3.5. Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- 3.6. Inspeccionar as embalagens no momento de entrega do material e avaliar se estão intactas; em caso de estarem danificadas, não aceitá-las;
- 3.7. Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações dos materiais são as mesmas descritas no termo de referência e nesta Ata;
- 3.8. Comunicar por escrito à CONTRATADA o não recebimento dos materiais, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;
- 3.9. À Unidade de Saúde Bucal é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições desta aquisição;
- 3.10. O recebimento dos materiais, objeto desta Ata, será inicialmente provisório, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações do edital e da proposta, garantindo sua conformidade com o objeto licitado;
- 3.11. Designar servidor ou comissão composta por servidores da contratante (Unidade de Saúde Bucal) para o recebimento dos itens;
- 3.12. Notificar a contratada caso se verificar alguma irregularidade que diga respeito ao presente instrumento.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados, a especificação do material, o quantitativo, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal estão especificados no presente instrumento.

Andréa C. A. de Almeida
Assessora Jurídica GJUR-IRH
MAT 19.937-0

IRH/PE
Div. de Contratos e Convênios

4

Scanned by CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160607214507325062>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43160607214507325062-4
Data: 06/07/2021 12:09:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62793-KV8S;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:17:45 GMT-03:00; CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital pode ser consultado em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160607214507325062>. CANCELAMENTO DE NOTAS/PB - artigo 22, inciso III, da Lei nº 13.102/2015 - art. 106/2020 C.N.J.

5.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o IRH/PE deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Estado de Pernambuco poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se com irmadã a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

5.5. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado - equação econômico- inanceira.

5.6. As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico inanceira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, na ocorrência de qualquer um dos motivos que se seguem:

I) Por iniciativa da Administração:

a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

6.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado.

6.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

6.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Andréa A. P. de Almeida
Assessora Jurídica GJUR-IRH
Mat. 19.937-0

IRH/PE
Div. de Contratos e Convênios

5

Scanned by CamScanner



6.6. Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o IRH/PE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

7. DO FORNECIMENTO/CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

7.1. Os materiais dos itens 2, 4, 5, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81 e 82 objeto desta contratação deverão ser entregues na Unidade de Saúde Bucal, situada na Rua Henrique Dias, s/n, Derby, Recife - PE, CEP: 52010 - 100, no horário das 07:00h às 13:00h.

7.2. Os equipamentos a serem adquiridos referente aos itens 1, 3, 6, 7, 9, 10 e 11 deverão ser entregues e instalados, no horário das 07:00h às 13:00h, conforme tabela abaixo:

ITENS	LOCAL	ENDEREÇO
1, 3, 6, 7, 9, 10 e 11	Unidade de Saúde Bucal	Região Metropolitana, a ser de Inido
1, 3, 6, 7, 9, 10 e 11	Hospital dos Servidores do Estado - HSE	Av. Cons. Rosa e Silva, s/n - Espinheiro - Recife/PE
1, 3, 6 e 9	Agência Afogados da Ingazeira	Pe. Luiz Campos Góes, s/n, Centro - Afogados da Ingazeira. CEP: 56.800-000
1, 3, 6 e 9	Agência Arcoverde	Av. Eraldo Gueiros, s/n, Centro - Arcoverde. CEP: 56.506-470
1, 3, 6 e 9	Agência Bezerros	Av. Otávio Souto Maior, s/n - São Pedro - Bezerros. CEP: 55.660-000
1, 3, 6 e 9	Agência Carpina	Rua Santos Dumont, s/n, Centro - Carpina - CEP: 55.813-040
1, 3, 6 e 9	Agência Caruaru	Rua João Collin, nº 275, Indianópolis - Caruaru. CEP: 55.024-845
1, 3, 6 e 9	Agência Garanhuns	Av. Caruaru, s/n, Heliópolis - Garanhuns/PE
1, 3, 6 e 9	Agência Goiana	Vila Castelo Branco, Centro - Goiana. CEP: 55.900-000
1, 3, 6 e 9	Agência Ouricuri	Av. Presidente Kennedy, nº 114, Centro - Ouricuri. CEP: 56.200-000
1, 3, 6 e 9	Agência Palmares	Rua Bispo Pereira Alves, nº 800, Centro - Palmares. CEP: 55.540-000
1, 3, 6 e 9	Agência Petrolina	Av. Joaquim Nabuco s/n, Centro - Petrolina. CEP: 56.304-640
1, 3, 6 e 9	Agência Salgueiro	Rua Joaquim Sampaio, nº 113, Centro - Salgueiro. CEP: 56.000-000
1, 3, 6 e 9	Agência Serra Talhada	Rua Tiburino Nogueira s/n, Centro - Serra Talhada. CEP: 56.903-970
1, 3, 6 e 9	Agência Surubim	Av. Antônio M. Sobrinho, nº 04, Centro - Surubim. CEP: 55.750-000

7.3. Os bens adjudicados deverão ser entregues e instalados em **até 15 dias (quinze) dias corridos** contando do recebimento da nota de empenho pela contratada, conforme locais especificados no item 7.2. supra. Antes de efetuar a entrega dos itens, deverá a vencedora do certame agendar o respectivo procedimento com a Unidade.

7.4. O objeto desta licitação será recebido:



André C. P. de Almeida
Assessor Jurídico GJUR-IRH
Matr. nº 937-0

IRH/PE
Div. de Contratos e Convênios

6

Scanned by CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160607214507325062>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43160607214507325062-6
Data: 06/07/2021 12:09:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62795-O6OX;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Balço dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:17:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATOS DE NOTARIAS/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ccp-arfbj.tjpb.jus.br/estatisticas/ajresarto_documento_digital.php?sr=001&arfbj_documento_digital_documento=43160607214507325062.

Folha nº 139
Processo nº 02/21/2022

- a) **PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a partir da data de entrega dos Itens na Unidade de Saúde Bucal.
- b) **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais, bem como o estado geral dos mesmos e consequentemente a aceitação pelo setor competente do CONTRATANTE no prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir da data de entrega provisória.

B. DO PAGAMENTO

- B.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da apresentação da nota de empenho/iscal do fornecedor, livre de quaisquer taxas, impostos, fretes e outros encargos, devidamente atestado pelo Gestor da Unidade na qual o objeto foi solicitado, desde que esteja de acordo com os padrões e exigências do TR e desta Ata.
- B.2. A CONTRATADA informará o número da referida conta corrente à Coordenadoria de Gestão do IRH, para que possa ser procedido o respectivo depósito.
- B.3. Não será permitida cobrança de quaisquer títulos através de rede bancária. O CONTRATANTE não acatará sob hipótese alguma que descontos ou procedimentos de cobrança de qualquer título sejam efetuados por intermédio de Instituição financeira;
- B.4. Os acréscimos ou supressões que porventura venham a ocorrer não excederão aos limites estabelecidos no parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- B.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, com base na taxa SELIC, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

- EM = Encargos Moratórios
- N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento
- VP = Valor da parcela a ser paga
- I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \quad I = \frac{6}{365} \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

9. DAS SANÇÕES

9.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, a Contratada ficará impedida de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco e será descredenciada no CADFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 9.1.1. Apresentar documentação falsa;
- 9.1.2. Ensejar o retardamento da execução da Ata;
- 9.1.3. Falhar na execução do contrato;
- 9.1.4. Não assinar o contrato e/ou ata de registro de preços no prazo estabelecido;
- 9.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

Andréa C. P. Almeida
Assessora Jurídica GJUR-IRH
Mat. 10.037-0

IRH/PE
Div. de Contratos e Convênios

Scanned by CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160607214507325062>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43160607214507325062-7
Data: 06/07/2021 12:09:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62796-4KYC;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:17:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital foi gerado em 06/07/2021 12:09:21.

Folha nº 1140
Processo nº 0221/2022
Rubrica.

- 9.1.6. Não manter a proposta;
- 9.1.7. Deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 9.1.8. Cometer fraude iscal;
- 9.1.9. Fizer declaração falsa.

9.2. Para condutas descritas nos subitens 9.1.1; 9.1.4; 9.1.5; 9.1.6; 9.1.7; 9.1.8; 9.1.9, será aplicada multa de, no máximo 30%(trinta por cento) do valor do contratada.

9.3. O retardamento da execução previsto no subitem 9.1.2, estará configurado quando a CONTRATADA:

9.3.1. Deixar de iniciar, sem causa justificada, o fornecimento, após 07(sete) dias, contados da data constante na ordem de serviço;

9.3.2. Deixar de realizar, sem causa justificada, os fornecimentos devidos na Ata por 03(três) dias seguidos ou por 10(dez) dias intercalados.

9.4. Será deduzido do valor da multa aplicada em razão de falha na execução da Ata, de que trata o subitem 9.1.3, o valor relativo às multas aplicadas em razão do subitem 9.7.

9.5. A falha na execução da Ata prevista no subitem 9.1.3 estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na tabela 3 do item 9.7 desta cláusula, respeitada a graduação de infrações conforme a tabela 1 a seguir, e alcançar o total de 20(vinte) pontos, cumulativamente.

Tabela 1

GRAU DA INFRAÇÃO	PONTOS DA INFRAÇÃO
1	2
2	3
3	4
4	5
5	8
6	10

9.6. O comportamento previsto no subitem 9.1.5 estará configurado quando a CONTRATADA executar atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

9.7. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

Tabela 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
2	0,4% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
3	0,8% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
4	1,6% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
5	3,2% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
6	4,0% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação

Andréa C. P. de Almeida
Assessora Jurídica GJUR-IRH
Mat. 49.937-0

IRH/PE
Div. de Contratos e Convênios

8

Scanned by CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160607214507325062>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43160607214507325062-8
Data: 06/07/2021 12:09:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62797-OGZU;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:17:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - TABELIONATO DE NOTARIAS/PPB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Inscrição nº 100/2020.C.N.I. - Tabela de Tarifas: Portaria nº 100/2020.C.N.I. - Tabela de Tarifas: Portaria nº 100/2020.C.N.I.

Tabela 3

Folha nº 1121
 Processo nº 0212/2020
 Rubrica.

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Executar fornecimento incompleto, pallativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2	Por ocorrência
2	Fornecer informação pérvida de fornecimento ou substituir material licitado por outro de qualidade inferior.	2	Por ocorrência
3	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os fornecimentos contratados.	6	Por dia e por tarefa designada
4	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para ins diversos do objeto da Ata.	5	Por ocorrência
5	Recusar a execução de fornecimento determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado	5	Por ocorrência
6	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou conseqüências letais.	6	Por ocorrência
7	Retirar das dependências da CONTRATANTE quaisquer equipamentos ou materiais de consumo previstos em contrato, sem autorização prévia	1	Por item e por ocorrência
Para os itens a seguir, deixar de:			
8	Manter a documentação de habilitação atualizada	1	Por item e por ocorrência
9	Cumprir horário estabelecido pelo TR e por esta Ata ou determinado pela FISCALIZAÇÃO	1	Por ocorrência
10	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários	1	Por ocorrência

9.8. A sanção da multa poderá ser aplicada à CONTRATADA juntamente com a de impedimento de licitar e contratar, estabelecida no item 9.1 desta cláusula.

10. DA RESCISÃO

10.1. O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará o Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

10.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constitui motivos para a rescisão da contratação:

- a) Atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao o Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco;
- b) O cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco.

10.3. Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação, desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

10.4. Ao Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

Andréa C. P. de Almeida
 Assessora Jurídica GJUR-IRH
 Matr. 9.937-0

IRH/PE
 Div. de Contratos e Convênios

9

Scanned by CamScanner



Folha nº 1213
Processo nº 04/2022
Rubrica.

Cartório Paulo Guerra
2º **Ofício de Notas da Capital**
Tabelião João Dias de Andrade
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel. (011) 3797-9350

Cartão por semelhança a firma de: **ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**
Recife, 25 de setembro de 2017 Op.: 24 VALDEMIR ANTONIO FRUTUOSO
Emol.: 3,88 FERC: 0,39 TSNR: 0,78 Escrevente Autorizado
Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/selodigital.
Selo Eletrônico: 0074906.6DW09201704.00818



Scanned by CamScanner

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160607214507325062>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43160607214507325062-11
Data: 06/07/2021 12:09:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62800-L1YN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:17:45 GMT-03:00; CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE NOLIAS/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.300-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://www.tjpb.jus.br>. Tabelião João Dias de Andrade, Tabelião Paulo Guerra, Tabelião Valdemir Antônio Frutuoso, Tabelião Valber Azevedo de M. Cavalcanti, Tabelião Vitor Hugo de M. Cavalcanti.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Folha nº 1144
 Processo nº 02416/2018
 Rubrica.

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ, 07.897.039/0001-00, sediada na Rua Antônio Gravatá, 136-A, Bairro Betânia, Belo Horizonte – MG, forneceu para o INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO – IRH/PE, os seguintes equipamentos: 05 Conjuntos Odontológicos Magnus Flex, 06 Compressores Odontológicos e 05 Aparelhos de Raios-X Odontológicos, conforme nota fiscal 3971, cumprindo satisfatoriamente e a rigor com as obrigações, atendendo com pontualidade e qualidade exigidas, nada havendo que desabone sua idoneidade.

Recife, 09 de agosto de 2018

 **Tabelionato de Notas Recife**

Julio Araujo da Cruz Junior
Julio Araujo da Cruz Júnior
 Gerente Administrativo de Contratos e Licitações

TABELIONATO
 Rua Henrique Dias, 212 - Centro, Recife - PE. www.cartorioazevedobastos.br. Fone: (81) 3183-4772

Julio Araujo da Cruz Junior
 JULIO ARAUJO DA CRUZ JUNIOR
 De test. da verdade. Recife-PE 10/08/2018 09:46:51
 Douglas Cardozo Marques - Escrevente
 CPF: 024961189-85 3 de FERC: 04 0 00 TSE/PA 105/R\$ 0,20
 SELO DIGITAL: W/73692.CAF07201802.01237
 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Douglas Cardozo Marques
Douglas Cardozo Marques
 Escrevente Autorizado
 3. Tabelionato de Notas de Recife

Rua Henrique Dias, s/n, Derby, Recife / PE
 CEP: 52010-100 Fone (81) 3183-4772 - www.irh.pe.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160607215644637993>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 43160607215644637993-1
 Data: 06/07/2021 10:07:31
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT60861-R5VA;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de julho de 2021 10:16:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE RECIFE, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160607215644637993>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Folha nº 11215
Processo nº 01221/2020
Rubrica.



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2021 12:09:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43160607214507325062-1 a 43160607214507325062-11

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe756281398f0adbc804dabb8b896cc2817c969391b973fb7bc11493247b99792f8c2554103403b618989016fbbcd3e99a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Folha nº 1116
Processo nº 0441/2022
Rubrica

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2021 11:48:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 43160607215644637993-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca24f276d1e1df0646cef7dd3c5cb384c82e5d8740d9255d74466b17498a6e99ae5ffec13bf2281521c9f0c5b7c3d6989a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE ALMOXARIFADO E SUPRIMENTOS
RUA: COELHO NETO, 1.999 - BAIRRO VILA NOVA
FONES: (18) - 3623-4094 - 3624-4768

Folha nº 147
Processo nº 0211/2021
Rubrica:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de participação em processos licitatórios, que a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 07.897.039/0001-00**, estabelecida na Rua Antônio Gravata, 136, Betania - na cidade de Belo Horizonte / MG, nos forneceu Equipamentos Odontológicos, conforme relacionado na tabela abaixo. Ressaltamos ainda que a Empresa em questão honrou os seus compromissos com esta Prefeitura dentro dos prazos estipulados, cumprindo satisfatoriamente as exigências e até a presente data **NADA CONSTA** que possa desaboná-la.

Nota Fiscal	Empenhos	Código	Descrição	Und.	Quant.
8926	7740/2021	32295	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO SISTEMA RETIRADA SACA BROCA	UN	30
8926	7740/2021	42679	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO	UN	30
8926	7741/2021	42680	CONTRA-ÂNGULO ODONTOLÓGICO	UN	30
8926	7740/2021	42681	PEÇA RETA PARA MICROMOTOR	UN	30

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Araçatuba, 30 de Junho de 2021.

Abiêzer Antônio Benante da Silva
Dirigente Administrativo
PMA/SMS/Almoxarifado

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160907215994269545>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43160907215994269545-1
Data: 09/07/2021 10:47:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70689-MUF4;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 10:52:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://www.ceadigital.tjpb.jus.br> por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - art. 2º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br

Folha nº 128
Processo nº 044/2021
Rubrica:



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsável, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2021 13:36:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br>.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43160907215994269545-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe6b046c29d1158f96abca4b3189e7b5302bed6f404e423f47d3a49c913ba3f612b49957d281ef6f2318367af81df3c49e86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Folha nº 1149
Processo nº 024112020
Rubrica:

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Declaramos, para fins de participação em licitações e cadastramento junto aos órgãos da Administração Pública e Privada, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, com sede na Rua Antônio Gravatá, nº 136A, Bairro Betânia em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00 e Inscrição Estadual nº 001.005.921-0010, forneceu o material discriminado no quadro abaixo:

<u>Produto</u>	<u>Quant.</u>
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO - DENTEMED	05
MOTOR CIRÚRGICO	01
CANETA BAIXA ROTACÃO	03

Até a presente data, a empresa não foi objeto de reclamações, não existindo em nossos arquivos nada que a desabone Técnica ou Administrativamente.

Assim sendo, julgamos que a empresa supracitada é qualificada para fornecer o produto descrito, com qualidade e pontualidade.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2014

EZIO DA SILVA AMORIM
Chefe do Depósito do PMGuBH

Ezio da Silva Amorim - Cap
Idt.: 099.754.692-4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43161205201737313910-1
Data: 12/05/2020 17:42:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB06293-YWVP;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

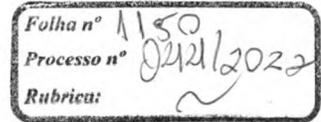
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2020 16:44:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 43161205201737313910-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b492393473319f5c94634faa65e103c8ffc2c4ed66c97a693f195a353dc0a0113fefe661ab5a70a1c319705
ddd90949a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Folha nº 153
Processo nº 0241/2022
Rubrica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE SAÚDE
Coordenação de Saúde Bucal

Folha nº 152
Processo nº 0221/2022
Rubrica:



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os fins a que se prestar, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA estabelecida à Rua Antônio Gravatá, 136 - A, Bairro Betânia - Belo Horizonte - Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00, forneceu à Prefeitura Municipal de Camaragibe - PE, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS para atender as necessidades do município, cumprindo com todas as condições que lhe foram impostas relativas a quantidades, qualidade e prazos de entrega, assim atendendo prontamente e com presteza as condições do Contrato, conforme especificações a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE
1	Compressor Odontológico	Pressure	7
2	Aparelho Fotopolimerizador	Alt	11
3	Destilador de água	Cristófoli	15
4	Conj. Equipamento Odontológico completo	Dentmed	12

Camagaribe, 13 de junho de 2012
Departamento de Saúde Bucal


Dr. Arnon Vieira do Nascimento
Coordenador
RG 1.158.807 SSP PE

Arnon Vieira do Nascimento
Coordenador de Saúde Bucal

Avenida Dr. Belmino Corrêa, 2.340 - Timbi - Camaragibe-PE - CEP 54.768-000
Fone: (81) 2129-9500 - 2129-9570
e-mail: saude@camaragibe.pe.gov.br / sesau@camaragibe.pe.gov.br
site: www.camaragibe.pe.gov.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43161205204249028894-1
Data: 12/05/2020 12:03:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB04802-8KAX;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



Documentos Autenticados Digitalmente de acordo com as artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal 9.395/1994 e Art. 5º da Lei Estadual 9.721/2009. Autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O responsável por este documento é o usuário do ato em: <https://seidigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/43161205204249028894>

Folha nº 1153
Processo nº 04112022
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2020 12:12:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 43161205204249028894-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83faaf7f1d077d6b73595cedf39906cde7d68fcfeadb08563502ed3ef5036b1e0781ff3904eee7ab22c6f809f4b45bb89a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd





Presidência da República
Case Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Folha nº 154
Processo nº 02112022
Rubrica:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de prova junto aos Órgãos Públicos e demais clientes, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00, estabelecida na Rua Antônio Gravatá nº 136 – Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, é nossa fornecedora de equipamentos Odontológicos, conforme nota fiscal abaixo relacionada de nº 06269:

- 20 unidades de fotopolimerizadores – 10 unidades de amalgamador – 20 unidades de ultrassom com jato de bicarbonato – 30 canetas de alta rotação – 10 unidades de micromotor – 10 unidades de contra-ângulo e 05 unidades de autoclaves.

Declaramos, ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, tanto em prazo, quanto à qualidade de todos os produtos adquiridos, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Cachoeirinha, 12 de maio de 2020.



CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
FONE 51-31374664 – CACHOEIRINHA - RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Folha nº 1157
Processo nº 024/2020
Rubrica:

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2020 15:25:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43163006201159689914-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca4736af6a5886d8a3374c2056f3be4843a4cad83208115ea94c8c2fd8270ffead13144ed6eae06a4abc37fa167fca09a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Folha nº 158
Processo nº 0211/2022
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2020 16:41:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 43161205206155954309-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b492393473319f5c94634faa65e103ca0c64f490f6d185f0929c2a94b8a8694b6bb293c7266e76b827ea712a2722b3f9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Folha nº 159
Processo nº 02412000
Rubrica:

Folha

Folha

Folha

Folha

Folha

Folha

Folha

Folha

Folha



BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

MEDICOS ODONTOLOGICOS

Folha n° 1160
Processo n° 0421/2022
Rubrica:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **BLUE DENTE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº **33.149.146/0001-52**, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **WILSON CATANZARO JUNIOR**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 22.158.778-0 e do CPF n.º 177.769.848-09, com endereço na rua Fênix, nº 219, Bairro Loteamento Conj. Hab. Com Theodoro Rosa Filho, Cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, atesta para os devidos fins que a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.897.039/0001-00**, prestou serviço de venda de 21 (Vinte e uma AUTOCLAVES), e que nada consta em nossos registros, até a presente data que possa desabonar o atual desempenho da mesma, a qual cumpre e sempre cumpriu muito satisfatoriamente no que diz respeito a seriedade, pontualidade e relacionamento comercial, gozando de um ótimo conceito técnico a empresa.

CATANDUVA/SP, 29 de Maio de 2020.

ATENCIOSAMENTE,

BLUE DENTE COM. DE EQUIP. MED. ODONT. EIRELI
CNPJ Nº 33.149.146/0001-52

WILSON CATANZARO JUNIOR
SÓCIO - DIRETOR
RG Nº 22.158.778-0 SSP/SP
CPF Nº 177.769.848-09

CNPJ: 33.149.146/0001-52
Inscrição Municipal: 45542-0
BLUE DENT COMERCIO DE EQUIP. MÉD. ONDOT. EIRELI
RUA FÊNIX, Nº 219, SALA I,
CONJ. HAB. THEODORO ROSA FILHO, 15804-388
CATANDUVA / SP.

Rua Fênix nº 219 Catanduva –SP fone (12) 98195-2121
mail vendas@bluedente.com.br

CNPJ 33.149.146/0001-52

homepage: www.bluedente.com.br

incr.est. 260.236.917.117



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 43163006207512254922-1
Data: 30/06/2020 10:31:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,55
Selo Digital Tipo Normal C: AKD72492-4HPY;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

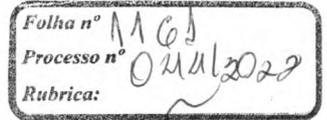


Autenticação Digital: Documento Digitalmente Assinado - Documento assinado eletronicamente pelo usuário. Confira os dados do ato em: <https://selooriginal.tjpb.jus.br> ou <https://azevedobastos.net.br/documento/43163006207512254922>. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2020 15:24:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43163006207512254922-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca4736af6a5886d8a3374c2056f3be489f376c21c2ffc55bcdf195922890fbced55ecab71f73fadfa0d9151e37b10
1249a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Folha nº 1162
Processo nº 0241202
Rubrica: ~



COMERCIAL 1.0497.1138.008-0 24 Meses
40 MG PÓ LIÓF INJ CT FA VD INC
193 CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO
MEDICAMENTO A PEDIDO
COMERCIAL 1.0497.1138.009-9 24 Meses
40 MG PÓ LIÓF INJ CT 5 FA VD INC
193 CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO
MEDICAMENTO A PEDIDO
COMERCIAL 1.0497.1138.010-2 24 Meses
40 MG PÓ LIÓF INJ CT 50 FA VD INC
193 CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO
MEDICAMENTO A PEDIDO
COMERCIAL 1.0497.1138.011-0 24 Meses
20 MG PÓ LIÓF INJ CT FA VD INC + SOL DIL FA VD INC X 2
ML
104 ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
1594 INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICO
COMERCIAL 1.0497.1138.012-9 24 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 (EMB FRAC)
1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO CO-
MERCIAL FRACTIONÁVEL
COMERCIAL 1.0497.1138.013-7 24 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 120 (EMB FRAC)
1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO CO-
MERCIAL FRACTIONÁVEL
COMERCIAL 1.0497.1138.014-5 24 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 240 (EMB FRAC)
1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO CO-
MERCIAL FRACTIONÁVEL
COMERCIAL 1.0497.1138.015-3 24 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 480 (EMB FRAC)
1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO CO-
MERCIAL FRACTIONÁVEL
AMPICILINA SÓDICA
PENICILINA DE AMPLO ESPECTRO
UNI AMPICILIN 25992.005050/75 05/2010
COMERCIAL 1.0497.0013.010-7 24 Meses
1 G PÓ LIÓF INJ CT 50 FA VD INC + 50 AMP DIL X 5 ML
135 ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO/DE FABRI-
CANTE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
COMERCIAL 1.0497.0013.011-5 24 Meses
500 MG PÓ LIÓF INJ CT 50 FA VD INC + 5 AMP DIL X 5
ML
135 ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO/DE FABRI-
CANTE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
UNIFARMA NATUREZA LTDA - ME 1.02425-0
CLORIDRATO DE NAFAZOLINA + CLORETO DE BENZALCÔ-
NIO + CLORETO DE SÓDIO
DESCONGESTIONANTES NASAIS TOPICOS
RINO GOTAS 25000.036235/99-29 05/2010
COMERCIAL 1.2425.0002.001-2 24 Meses
0,5 MG/ML + 0,1 MG/ML + 9,0 MG/ML SOL NAS FR VD AMB
CGT X 30 ML
109 REATIVAÇÃO DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2425.0002.002-0 24 Meses
0,5 MG/ML + 0,1 MG/ML + 9,0 MG/ML SOL NAS FR PLAS OPC
GOT X 10 ML
109 REATIVAÇÃO DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2425.0002.003-9 24 Meses
0,5 MG/ML + 0,1 MG/ML + 9,0 MG/ML SOL NAS FR PLAS OPC
GOT X 15 ML
109 REATIVAÇÃO DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2425.0002.004-7 24 Meses
0,5 MG/ML + 0,1 MG/ML + 9,0 MG/ML SOL NAS FR PLAS OPC
GOT X 30 ML
109 REATIVAÇÃO DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
Total de Apresentações: 128

RESOLUÇÃO - RE Nº 153, DE 18 DE JANEIRO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

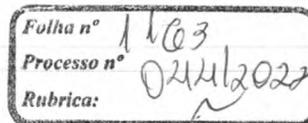
ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
PRODUTOS PARA SAÚDE - AFE

EMPRESA: A. C DA GAMA ME
CNPJ: 02.975.002/0001-21
PROCESSO: 25351.485511/2006-34 AUTORIZ/MS:
P4W2MHWX9MXM (8.03510.7)
RP TECNICO: SARA DE NAZARE CORREA
RP LEGAL : ANGELA CRISTINA DA GAMA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE IGARAPÉ MIRI, VILA SANTO
AMARO, Nº 19, FUNDOS
BAIRRO: GUAMÁ CEP: 66075000 - BELEM/PA
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: C MACIEL ROSA
CNPJ: 04.485.395/0001-10
PROCESSO: 25351.484486/2006-71 AUTORIZ/MS:
P4140665H2W2 (8.03507.8)
RP TECNICO: ROTHERDAN MECENAS CRUZ
RP LEGAL : CRISTIANO MACIEL
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA 22
BAIRRO: CENTRO CEP: 77805030 - ARAGUAINA/TO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA
CNPJ: 07.897.039/0001-00
PROCESSO: 25351.476701/2006-61 AUTORIZ/MS:
UH2743LX4225 (8.03496.0)
RP TECNICO: GETULIO ANTONIO HABIB CURY
RP LEGAL : LUCIANA RODRIGUES CURY
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 A
BAIRRO: BETÂNIA CEP: 30570040 - BELO HORIZONTE/MG
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: DNLC COMÉRCIO E MONITORAÇÃO DE SINAIS
LTDA
CNPJ: 07.659.043/0001-22
PROCESSO: 25351.394598/2006-31 AUTORIZ/MS:
K7M69824X3M8 (8.03494.2)
RP TECNICO: LUCIANO CORDELLI COAN
RP LEGAL : DENYS EMILIO CAMPION NICOLOSI
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA APARECIDA 1980,
SALA 02
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 14277605 - SERTÃOZINHO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATO
EMPRESA: ENGEMED COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉ-
DICOS LTDA ME
CNPJ: 07.426.788/0001-41
PROCESSO: 25024.000918/2006-13 AUTORIZ/MS:
G1L6M0M2Y818 (8.03497.3)
RP TECNICO: PAULO LUIS FERNANDES GUIMARÃES
RP LEGAL : JACIARA NUNES COSTA VITORINO
ENDEREÇO: RUA LUIZ GONZAGA VALENTE 590, 1º ANDAR
BAIRRO: CAPOEIRAS CEP: 88090220 - FLORIANOPOLIS/SC
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: FORCAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA
CNPJ: 07.986.279/0001-73
PROCESSO: 25351.485202/2006-64 AUTORIZ/MS:
U3472537Y68X (8.03511.1)
RP TECNICO: DANIELLE VIANA NERY
RP LEGAL : LUANA ALVES MARQUES
ENDEREÇO: QD. 504 SUL AV. LO-11 LT 08 S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 77021670 - PALMAS/TO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: GNMED FÁBRICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS
LTDA - ME
CNPJ: 07.726.140/0001-90

PROCESSO: 25351.373176/2006-22 AUTORIZ/MS:
P6074YIHHW78 (8.03495.6)
RP TECNICO: LUCAS ZANGIROLAMI GOMES
RP LEGAL : GUIARONE CAVALHEIRO DA SILVA JÚNIOR
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PERES 60, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 36700000 - LEOPOLDINA/MG
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: GRU MEDICAL SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 08.012.977/0001-30
PROCESSO: 25351.482712/2006-80 AUTORIZ/MS:
U9475XXX2LHL (8.03499.1)
RP TECNICO: FLAVIA APARECIDA DE FREITAS
RP LEGAL : ROBERTO NUNES DA SILVA
ENDEREÇO: AV. ANTONIETA, 108
BAIRRO: VILA ENDRÉS CEP: 67041040 - GUARULHOS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: HMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME
CNPJ: 08.272.409/0001-79
PROCESSO: 25351.477251/2006-23 AUTORIZ/MS:
P687MM113M8M (8.03503.3)
RP TECNICO: JULIANA AURICHIO GIULIANI
RP LEGAL : MARIANA MARTHOS
ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO,600 - SALA 336
BAIRRO: CENTRO CEP: 09510101 - SAO CAETANO DO
SUL/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: L A C COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUI-
PAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 72.852.536/0001-46
PROCESSO: 25351.410752/2006-20 AUTORIZ/MS: 242478Y429H7
(8.03493.9)
RP TECNICO: LUIZ ANTONIO ANDO
RP LEGAL : LUCIMARA ANDO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA UIRAPURU 620
BAIRRO: JD SAO GONCALO CEP: 13082706 - CAMPINAS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MED STAR COMERCIAL LTDA - EPP -
CNPJ: 58.750.894/0001-17
PROCESSO: 25351.477336/2006-10 AUTORIZ/MS:
M653X2205M7L (8.03504.7)
RP TECNICO: ROBERTA ALCABAÇA RUIVO
RP LEGAL : JOSE ROBERTO MARZOLA BISSOLI
ENDEREÇO: AV ANTARCTICA 517, Sala 1
BAIRRO: JD VITORIA CEP: 17520130 - MARILIA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: NELSON APARECIDO RODRIGUES -ME-
CNPJ: 07.833.970/0001-17
PROCESSO: 25351.477412/2006-89 AUTORIZ/MS:
UM17MMLM5M0L (8.03505.1)
RP TECNICO: NELSON APARECIDO RODRIGUES
RP LEGAL : NELSON APARECIDO RODRIGUES
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRA ÉVORA, Nº 128
BAIRRO: JARDIM ELDOARDO CEP: 17505020 - MARILIA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E
MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.545.222/0001-90
PROCESSO: 25351.481078/2006-68 AUTORIZ/MS:
KPH73L1MH3H7 (8.03500.2)
RP TECNICO: WILMONE SANTIAGO LEITE VILELA
RP LEGAL : MEUNA GLORIA ROCHA
ENDEREÇO: ACSV-SE 41 LOTE 05 S/N. - AV LO 11
BAIRRO: CENTRO CEP: 77130170 - PALMAS/TO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: PRÓTESES LIGAMENTARES COMÉRCIO IMPOR-
TAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 65.417.701/0001-76

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ

07.897.039/0001-00

Endereço Completo

RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 A - BETÂNIA CEP: 30.570-040 - BELO HORIZONTE/MG

Telefone

(31) 3374-6768

Responsável Técnico

GETULIO ANTONIO HABIB CURY

Responsável Legal

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.03.496-0 (UH2743LX4225)

Data do Cadastro

22/01/2007

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.476701/2006-61

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Nenhum registro encontrado

Voltar



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

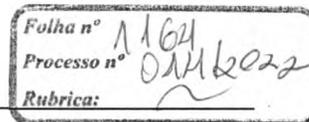
Nº 2899511/2022

Emissão: 31/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 1cy53

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 07.897.039/0001-00

Registro: 18913

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 70.000,00

Data do Capital: 12/12/2018

Faixa: 2

Objetivo Social Pleno: IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA, MONTAGEM E FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS E TAMBÉM A INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.*****

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA ANTONIO GRAVATA, 136, A, BETANIA, BELO HORIZONTE, MG, 30570040

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 24/04/2006

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 036784

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GETULIO ANTONIO HABIB CURY

Registro: 1404964002

CPF: 012.310.656-72

Data Início: 24/04/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E RESOLUÇÃO 139 DE 16.03.64.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

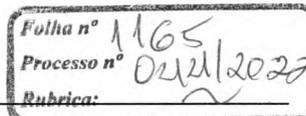
Nº 2899486/2022

Emissão: 31/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 2Z8D3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: GETULIO ANTONIO HABIB CURY

Registro: 1404964002

CPF: 012.310.656-72

Endereço: RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, 76, SAO BENTO, BELO HORIZONTE, MG, 30350730

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/09/1968

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E RESOLUCAO 139 DE 16.03.64.

Data de Formação: 08/02/1968

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Registro: 18913

CNPJ: 07.897.039/0001-00

Data Início: 24/04/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Registro: 67424

CNPJ: 38.259.748/0001-86

Data Início: 15/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

Registro: 23243

CNPJ: 09.560.267/0001-08

Data Início: 11/06/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução N° 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG

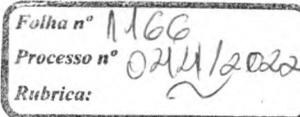
N° 2956331/2022

Emissão: 03/10/2022

Validade: 30/11/2022

Chave: DB282

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//

CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

Interessado(a)

Profissional: GETULIO ANTONIO HABIB CURY

Registro: 1404964002

CPF: 012.***.***-72

Endereço: RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, 76, SAO BENTO, BELO HORIZONTE, MG, 30350730

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/09/1968

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E RESOLUCAO 139 DE 16.03.64.

Data de Formação: 08/02/1968

Descrição

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certidão válida em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Registro: 18913

CNPJ: 07.897.039/0001-00

Data Início: 24/04/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Registro: 67424

CNPJ: 38.259.748/0001-86

Data Início: 15/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

Registro: 23243

CNPJ: 09.560.267/0001-08

Data Início: 11/06/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br

Folha nº 1167
Processo nº 0111/2022
Rubrica:



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 16:40:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br>

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43160303211304050744-1 a 43160303211304050744-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f542c8d3d76fa7b20cc638866440c2db619beb778f5db4271c6b14f14362e56dde0b9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

DISPENSA AMBIENTAL
ISPE20QVH9V9VJT

DATA DE EMISSÃO
01/09/2020

Folha nº 1168
Processo nº 00412020
Rubrica:

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Razão Social: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 07.897.039/0001-00
Índice Cadastral IPTU: 478013 014 001X CONSULTA DE VIABILIDADE Nº: MGP2000599183
Dados de Endereço
Logradouro: ANTONIO GRAVATA
Número: 136 Complemento: LETRA:A;
Bairro: CINQUENTENARIO Cep: 30570040
Área utilizada: 240 m²

ATIVIDADE(S) PLEITEADA(S)

CNAES (INDÚSTRIA)

Código CNAE	Descrição	Situação
282919900	FABRICACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS	Não exercida no local

CNAES (DIVERSOS)

Código CNAE	Descrição	Situação
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	Não exercida no local
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS	Exercida no local
A	Escritório / sede administrativa de empresa	Exercida no local

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Senhor(a),
Informamos que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA Cadastrada no CNPJ sob nº 07.897.039/0001-00, localizada no endereço Logradouro ANTONIO GRAVATA nº: 136 compl.: LETRA:A; bairro:



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43160303211304050744-1
Data: 03/03/2021 16:21:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF84240-MAAG;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



CINQUENTENARIO cep: 30570040 município: BELO HORIZONTE, está dispensada do Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, uma vez que a(s) atividade(s) exercida(s) não se enquadra(m) como empreendimento de impacto ambiental, conforme disposto no artigo 344 da Lei Municipal nº. 11.181, de 08 de agosto de 2019.

Esclarecemos que o não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de obter as demais licenças e/ou autorizações exigidas pela legislação municipal para seu funcionamento.

Estamos à disposição para outros esclarecimentos, caso necessário.
Atenciosamente.

Folha nº 1169
Processo nº 02412022
Rubrica:

Diretoria de Licenciamento Ambiental



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43160303211304050744-2
Data: 03/03/2021 16:21:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF84241-ZAIT;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
02/08/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
31/10/2022

Folha nº

1170

Processo nº

02212022

Rubrica:

NOME/NOME EMPRESARIAL: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001005921.00-10

CNPJ/CPF: 07.897.039/0001-00

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ANTONIO GRAVATA

NÚMERO: 136

COMPLEMENTO: LT A,

BAIRRO: BETANIA

CEP: 30570040

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

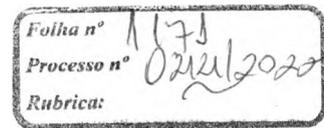
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000564729163



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ADDMEMKHLK**

Certidão nº **20.168.177** Exercício: **2022**

Emissão em: **03/10/2022**

Requerimento em: **13:42:26**

Validade: **02/11/2022**

Nome: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

CNPJ: **07.897.039.0001.00**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº 172
Processo nº 0241/2022
Rubrica:

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 07.897.039/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

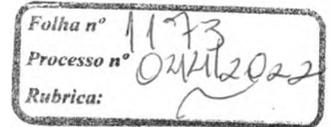
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:21:53 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2023.

Código de controle da certidão: **3AA8.89FB.4F92.0A11**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.897.039/0001-00
Certidão nº: 22613770/2022
Expedição: 18/07/2022, às 09:18:05
Validade: 14/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Folha nº 1174
Processo nº 02211/2022
Rubrica:

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/10/2022 às 16:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.897.039/0001-00.

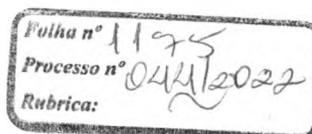
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 633B.3187.9725.E687 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (03/10/2022 às 16:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 063.640.696-22.

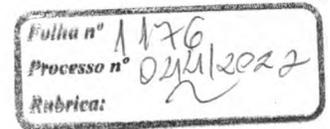
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 633B.31B0.4DB8.C728 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (03/10/2022 às 16:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 758.729.606-97.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 633B.31D5.C01E.5765 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

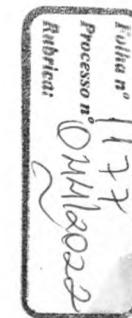
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001005921.00-10 **CPF/CNPJ:** 07.897.039/0001-00
NOME/NOME EMPRESARIAL: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
NOME FANTASIA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 2829-1/99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Matriz
DATA INSCRIÇÃO: 02/06/2006 **MEI:** não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 02/06/2006

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30570040 **UF:** MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BELO HORIZONTE
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: BETANIA
LOGRADOURO: RUA - ANTONIO GRAVATA
NUMERO: 136
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: LETRA A

EMITIDO EM

04/10/2022 16:15:15





Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/10/2022 16:04:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
CNPJ: **07.897.039/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Folha n° 1179
Processo n° 0411202
Rubrica:

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei n° 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei n° 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei n° 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto n° 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 75872960697

LIMPAR

Data da consulta: 03/10/2022 16:04:28

Data da última atualização: 03/10/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Folha nº 180
Processo nº 0244/2022
Rubrica:

FILTROS APLICADOS:

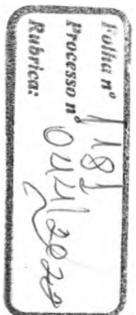
CPF / CNPJ: 07897039000100

LIMPAR

Data da consulta: 03/10/2022 16:04:28

Data da última atualização: 03/10/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

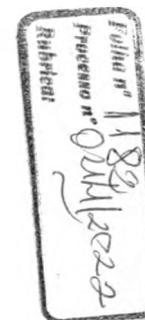
CPF / CNPJ: 06364069622

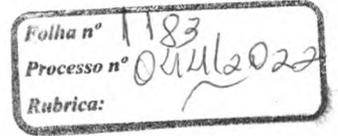
LIMPAR

Data da consulta: 03/10/2022 16:04:28

Data da última atualização: 03/10/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ADDMEMKHLK**

Documento/Certidão nº **20.168.177** Exercício: **2022**

Emissão em: **03/10/2022**

Requerimento em: **13:42:26**

Validade: **02/11/2022**

Nome: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

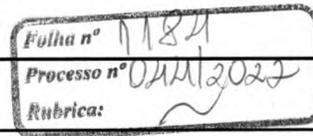
CNPJ: **07.897.039.0001.00**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.203.188/001-7	CNPJ / CPF 07.897.039/0001-00	DATA DE INÍCIO 22/03/2006	DATA EMISSÃO 04/10/2022
NOME OU RAZÃO SOCIAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS			
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
ÁREA UTILIZADA 240	REGIONAL OESTE	PORTE DA EMPRESA DEMAIS	
LOGRADOURO RUA ANTONIO GRAVATA	NÚMERO 136	COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO CINQUENTENARIO	CEP 30570-040	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 063.640.696-22	NOME DO RESPONSÁVEL ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 282919900 FABRICAÇÃO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS			



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4664-8/00-00
3321-0/00-00

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS
INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

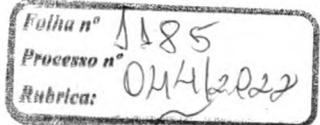
- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.897.039/0001-00

Razão Social: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Endereço: RUA ANTONIO GRAVATA 136 A / BETANIA / BELO HORIZONTE / MG /
30570-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2022 a 29/10/2022

Certificação Número: 2022093001484048800433

Informação obtida em 03/10/2022 13:51:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Folha nº 186
Processo nº 044/2022
Rubrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.897.039/0001-00 DUNS®: 89*****86
Razão Social: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Nome Fantasia: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/12/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/01/2023
FGTS	Validade:	29/10/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/10/2022
Receita Municipal	Validade:	02/11/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

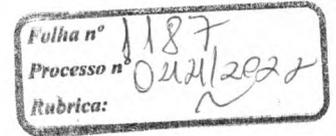
Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal.

Emitido em: 21/10/2022 13:20

CPF: 063.640.696-22 Nome: ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

CNPJ: **07.897.039/0001-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ 07.897.039/0001-00, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h20min30 do dia 21/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

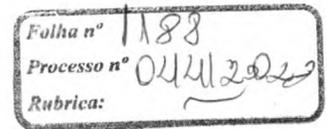
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 5XC4.6Q86.5DW5.G6P7

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2020 16:38:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43162508207775953450-1 43162508207775953450-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb434e0a9ec45104fdc4edd1199d378ac3dfa0e370fb6810ea408e719e37fc4cae759a86d531e19ec6f5937ad1373b118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Folha nº 1189
Processo nº 0.2121/2022
Fabricada SSP/MG, CPF

Luciana Rodrigues Cury, Brasileira, solteira, empresária, nascida em 16/09/1983, natural de Belo Horizonte - MG, RG MG-13.534.511 SSP/MG, CPF 064.761.766-84, residente em Belo Horizonte - MG, Rua Inspetor José Aparecido, n.º 76, Bairro São Bento, CEP: 30.350-730;

Tatiana Rodrigues Cury, brasileira, solteira, empresária, nascida em 10/11/1979, natural de Belo Horizonte - MG, RG MG-11.355.650 SSP/MG, CPF 046.091.276-36, residente em Belo Horizonte - MG, à Rua Inspetor José Aparecido, n.º 76, Bairro São Bento, CEP: 30.350-730;

DELIBERAM, de pleno e comum acordo, constituir como de fato e de direito uma Sociedade Empresária Limitada, regendo-se pelo presente Contrato Social e prescrições legais aplicáveis, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Denominação, Sede e Foro

A sociedade girará sob a denominação social de **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** E nome fantasia **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, tendo sede e foro na cidade de Belo Horizonte - MG, estabelecida à Rua Antonio Gravata, N.º 136 A

Bairro Betânia - CEP: 30.570-040 e fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte-MG para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes à sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Objetivo Social

Fabricação e Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos e materiais odonto-médico-hospitalares e laboratoriais; suas peças e acessórios.

CLÁUSULA TERCEIRA

Capital Social

O capital social é de R\$ 10.000 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, ora subscrito será integralizado na sua totalidade em moeda corrente do país no ato da assinatura deste contrato; subscrito na seguinte proporção:

-**LUCIANA RODRIGUES CURY** - 950 (Novecentos e cinquenta) quotas, no valor de R\$10,00 (Dez Reais) cada, totalizando em R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais), e

-**TATIANA RODRIGUES CURY** - 50 (Cinquenta) quotas, no valor de R\$10,00 (Dez Reais) cada, totalizando em R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

CLÁUSULA QUARTA

Administração Social

A sociedade será administrada pela sócia, **LUCIANA RODRIGUES CURY**, cabendo-lhe representá-la em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, nos atos e contratos de qualquer natureza e/ou para qualquer finalidade, em especial nos de natureza financeira. Com os poderes e atribuições de praticar todos os Atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse

[Handwritten signature]
x



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 4316250820775953450-1
Data: 25/08/2020 16:34:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK17457-H0KN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente por meio de certificado digital assinado em 25/08/2020 às 16:34:32. O referido é verídico. Dou fe. <https://azevedobastos.not.br> Documento autenticado em 25/08/2020 às 16:34:32. O referido é verídico. Dou fe. <https://azevedobastos.not.br>

Folha nº 190
Processo nº 021202
Rubrica:

CLÁUSULA QUINTA
Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, cc/2002).

CLÁUSULA SEXTA
Do Prazo de Duração

O prazo da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando-se a partir da data do registro da JUCEMG.

CLÁUSULA SÉTIMA
Disponibilidade das Cotas

É livre entre sócios a transferência de cotas, mas o sócio que desejar vendê-las no todo ou em parte a estranho, deverá antes oferecê-las ao outro, ao qual fica assegurado o direito preferencial de adquiri-las, em igualdade de condições de preço.

CLÁUSULA OITAVA
Do Exercício Social e Distribuição de Lucros

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, levantando o balanço, com atendimento de todas as prescrições legais, os lucros e prejuízos verificados serão partilhados entre os sócios proporcionalmente às respectivas cotas, ou serão mantidos em suspensão por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA NONA
Da Remuneração dos Administradores

A administradora da sociedade **LUCIANA RODRIGUES CURY**, perceberá mensalmente, a título de remuneração "pró-labore", uma quantia a ser fixada de comum acordo, sempre observado o disposto na Legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA
Falecimento - Incapacidade

No caso de falecimento ou decretação de incapacidade civil de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, exercendo o representante legal os direitos do falecido ou interdito, embora indivisa a cota social.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 4316250820775953450-2
Data: 25/08/2020 16:34:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK17458-QW8V;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital. Para mais informações, consulte o site do Cartório Azevêdo Bastos em <https://azevedobastos.not.br> ou pelo e-mail cartorio@azevedobastos.not.br. O sistema de autenticação digital utiliza tecnologia de assinatura eletrônica baseada em criptografia para garantir a integridade e a autenticidade do documento. Confira os dados no ato em <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em <https://azevedobastos.not.br/documento/4316250820775953450>.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Deliberação sobre as contas do exercício

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002)

Folha nº 1193
Processo nº 0241/2002
Rubrica:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

É expressamente vedada aos quotistas, o uso da razão social a favor de terceiros, abonos, fianças, avais, assim como todo e qualquer negócio alheio as atividades sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Filiais e Outras Dependências

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

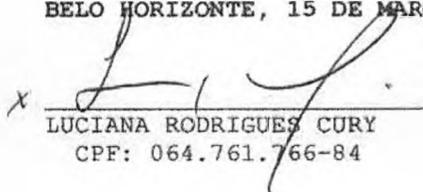
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

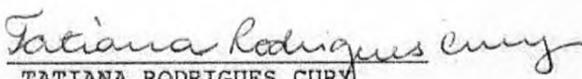
Declaração a que se refere ao código civil 2002

O(s) Administrador (es) declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, inciso 1º, cc/2002).

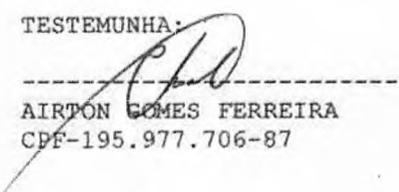
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, obrigando a bem e fielmente cumpri-lo, por si, seus sucessores e herdeiros.

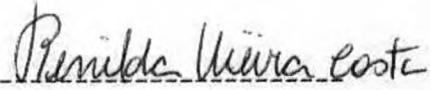
BELO HORIZONTE, 15 DE MARÇO DE 2006


LUCIANA RODRIGUES CURY
CPF: 064.761.766-84


TATIANA RODRIGUES CURY
CPF: 046.091.276-36

TESTEMUNHA:


AIRTON GOMES FERREIRA
CPF-195.977.706-87


RENILDA VIEIRA COSTA
CPF - 691.070.846-68



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3120752089-1
DATA: 22/03/2006 PROTOCOLO: 061118389

#DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA#

MARCO ANTONIO
PRESIDENTE

MARILEY DE PAULA
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43162508207775953450-3
Data: 25/08/2020 16:34:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK17459-GEC2;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valdeir Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Folha nº 1492
Processo nº 021/2020
Rubricat

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31207520891	2062	

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2036948354

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

10 Dezembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8134854 em 11/12/2020 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 207564728 - 10/12/2020. Autenticação: B92C2050AB2181E655229C3BAC3CE0577AFB4EB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/756.472-8 e o código de segurança qa0J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Folha nº 1193
Processo nº 0241/2020
Rubrica:

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/756.472-8	MGN2036948354	10/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8134854 em 11/12/2020 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 207564728 - 10/12/2020. Autenticação: B92C2050AB2181E655229C3BAC3CE0577AFB4EB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/756.472-8 e o código de segurança qa0J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9



11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1

Folha nº 1194
Processo nº 02121/2020
Rubrica: ~

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, maior, empresário, nascido em 08/08/1987, natural de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.611.868, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº063.640.696-22, residente à Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, e

JL HOLDING LTDA, com sede à Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, registrada na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº31600334754, inscrita no CNPJ sob o nº25.236.598/0001-43, neste ato, representada pelo seu Sócio Administrador:

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, Brasileiro, Administrador de Empresas, Casado sob regime de bens Comunhão Parcial de bens, portador do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M-4.010.917, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, CEP 30.350-730, únicos componentes da sociedade empresária limitada denominada **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.897.039/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120752089-1 em 22/03/2006 resolvem de comum acordo promover a seguinte alteração contratual:

- 1) O Capital Social que era de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) é aumentado neste ato para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, aumento este procedido com a incorporação de parte das reservas de lucros, contabilizadas até 31.12.2019, conforme Balanço Patrimonial transcrito no Livro Diário nº 017, registrado na JUCEMG sob o PROTOCOLO nº 20/257.578-1, em 08/05/2020, sendo subscrito e integralizado pelos administradores;

Em razão das modificações o capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, assim distribuídas entre os quotistas:

JL HOLDING LTDA	198.000 QUOTAS	R\$ 198.000,00
ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	2.000 QUOTAS	R\$ 2.000,00
TOTAL	200.000 QUOTAS	R\$ 200.000,00

- 2) Após as alterações processadas, os sócios resolvem consolidar neste instrumento todas as cláusulas e disposições contratuais, da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade continua usando da denominação social de "**DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**" e sua sede continua sendo à Rua Antônio Gravatá, nº136, Letra A, Bairro Betânia, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.570-040;

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8134854 em 11/12/2020 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 207564728 - 10/12/2020. Autenticação: B92C2050AB2181E655229C3BAC3CE0577AFB4EB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/756.472-8 e o código de segurança qa0J
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



**11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1**

Folha nº 1195
Processo nº 0241/2020
Rubrica:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Filial nº01 na Rua Santa Gema Galgani, nº39, Cond. Berilo Warehouse, Galpão 01 a 05, Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.590-140 com o seguinte objetivo social: "COMÉRCIO ATACADISTA E MONTAGEM DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS. INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. DEPÓSITO DE PRODUTOS ACABADOS, PONTO DE COLETA, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO E EMBALAGEM DOS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS FABRICADOS PELA MATRIZ."

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social da matriz é a importação e exportação, comércio atacadista, montagem e fabricação de máquinas, aparelhos, equipamentos e materiais odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças e acessórios, equipamentos de proteção individual - EPI e também a instalação de máquinas e equipamentos industriais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, assim distribuídos entre os quotistas:

JL HOLDING LTDA	198.000 QUOTAS	R\$ 198.000,00
ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	2.000 QUOTAS	R\$ 2.000,00
TOTAL	200.000 QUOTAS	R\$ 200.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil/2002.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio. A administração dos negócios, inclusive o uso da denominação ficará a cargo do Sócio Administrador **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR** que **assinará sempre em conjunto com um Administrador da sociedade**. A administração também ficará a cargo do Administrador não sócio, neste ato nomeado como administrador não sócio, o Sr. **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, Sócio-Administrador da empresa **JL HOLDING LTDA**, que **assinará de forma isolada**, podendo praticar todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da denominação social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8134854 em 11/12/2020 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 207564728 - 10/12/2020. Autenticação: B92C2050AB2181E655229C3BAC3CE0577AFB4EB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/756.472-8 e o código de segurança qa0J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1

Folha nº 1196
Processo nº 0441/2020
Rubrica:

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os administradores não sócios deverão prestar contas de sua administração aos sócios quotistas através da apresentação de relatórios administrativos e do balancete contábil mensal com a respectiva demonstração de resultados impreterivelmente até o dia 10 de cada mês subsequente;

PARAGRAFO TERCEIRO: Os atos de mero expediente, tais como: Representação perante órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais, autarquias, fundações e demais empresas públicas ou privadas, inclusive empresa responsáveis pela emissão de certificados digitais no padrão ICP Brasil, poderão ser praticados de forma isolada por qualquer um dos sócios administradores.

PARÁGRAFO QUARTO: Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a 3 (três) anos, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA QUINTA: o prazo da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 22/03/2006.

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os Administradores poderão realizar antecipação de distribuição de lucros em períodos menores que 12 (doze) meses com base na escrituração contábil mensal, mediante levantamento dos balancetes, balanço e demonstração do resultado do exercício, obedecendo os dispositivos legais da **Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II;**

CLÁUSULA SÉTIMA: Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão distribuídos entre os sócios, podendo os sócios optarem pelo aumento de capital utilizando estes lucros, compensar os prejuízos em exercícios futuros ou permanecerem suspensos para posterior deliberação.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em assembleia a ser instalada pelos sócios quotistas com a presença em primeira convenção, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em segunda, com qualquer número, podendo ser representado na assembleia por outro sócio, ou advogado mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados, e que decidirão por maioria de votos os destinos da sociedade, conforme dispõe o artigo 1074, parágrafo 1º e 2º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outras dependências no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: O falecimento, a interdição e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. Os herdeiros do sócio falecido ou interdito, optarão por continuarem ou não na sociedade, se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8134854 em 11/12/2020 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 207564728 - 10/12/2020. Autenticação: B92C2050AB2181E655229C3BAC3CE0577AFB4EB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/756.472-8 e o código de segurança qa0J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/9



**11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1**

Folha nº 1197
Processo nº 02241/2020
Rubrica:

apurados em balanço a ser levantado na data do evento, em até 03(três) parcelas mensais, corrigidas pelo índice de inflação da época.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme dispõe artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, ficando para isto, e desde já, eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via de igual teor e forma, para o mesmo efeito, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte - MG, 21 de novembro de 2020.

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
Sócio Administrador

JL HOLDING LTDA
LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY
CPF nº 758.729.606-97
Administrador não Sócio

contabilidade

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400

Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes

Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040

contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8134854 em 11/12/2020 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 207564728 - 10/12/2020. Autenticação: B92C2050AB2181E655229C3BAC3CE0577AFB4EB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/756.472-8 e o código de segurança qa0J. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Folha nº 1198
Processo nº 0244/2022
Rubrica:

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/756.472-8	MGN2036948354	10/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8134854 em 11/12/2020 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 207564728 - 10/12/2020. Autenticação: B92C2050AB2181E655229C3BAC3CE0577AFB4EB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/756.472-8 e o código de segurança qa0J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, de NIRE 3120752089-1 e protocolado sob o número 20/756.472-8 em 10/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8134854, em 11/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

Belo Horizonte, sexta-feira, 11 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 11/12/2020, às 14:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/756.472-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Folha nº 200
Processo nº 0441/2020
Rubrica:

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, sexta-feira, 11 de dezembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8134854 em 11/12/2020 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 207564728 - 10/12/2020. Autenticação: B92C2050AB2181E655229C3BAC3CE0577AFB4EB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/756.472-8 e o código de segurança qa0J. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Folha nº 1
Processo nº 201
Rubrica: *OKM 2018*

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: JL HOLDING LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183622686491

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

24 Fevereiro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
____/____/____	____/____/____
Data	Data
Responsável	Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	____/____/____	_____	_____	_____
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211039743 em 19/03/2018 da Empresa JL HOLDING LTDA, Nire 31211039743 e protocolo 180740172 - 25/01/2018.
Autenticação: BA78290AA6D6C186C63E5AADE99DC594C2B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074.017-2 e o código de segurança vxpz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Folha nº	202
Processo nº	0244/2022
Rubrica:	

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/074.017-2	J183622686491	25/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR, brasileiro, Casado sob regime de separação total de bens, maior, empresário, nascido em 08/08/1987, natural de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.611.868, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº063.640.696-22, residente à Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **JL HOLDING EIRELI**, NIRE 3160033475-4, CNPJ 25.236.598/0001-43, com sede e domicílio na Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, ora transforma seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** em **Sociedade Empresaria Limitada**, com admissão do sócio **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, Casado sob regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M-4.010.917, SSP/MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, CEP 30.350-730, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, o acervo da empresa individual de responsabilidade limitada, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa a constituir o Capital da Sociedade Limitada. O Capital Social a partir deste ato passa a ser R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cem e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, a qual rege doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguinte:

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **JL HOLDING LTDA**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76;

Parágrafo Único: A sociedade utiliza como nome fantasia a expressão JL Invest;

Cláusula Segunda: Da Sede

A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social

A sociedade tem como objeto social: PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES COMO SOCIO OU ACIONISTA, INCLUSIVE COMO CONTROLADORA. COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO DE IMOVEIS, CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA COMERCIALIZAÇÃO OU LOCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS;

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2016, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	51	56.000	56.000,00
ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	49	54.000	54.000,00
TOTAL	100	110.000	110.000,00

Parágrafo Primeiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Ficam as quotas que se compõem e que venham a compor o capital social desta Sociedade gravadas com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade conjugal.

Cláusula Sexta: Da Cessão e Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima: Da Administração

A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY**, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo Único: Fica facultado ao sócio administrador, nomear procuradores, por período determinado ou indeterminado, para os atos de mero expediente especificados na **Cláusula Sétima** deste instrumento, não podendo deliberar matéria de competência da diretoria nos termos do art. 1018 do CC/2002 e art.144 da lei 6.404/76.

Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore

Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente (em períodos inferiores a 12 meses) lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, obedecendo os dispositivos legais da **Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II**, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, **conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.**

Cláusula Décima: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Primeira: Da Comunicação de Saída de Sócio

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

Cláusula Décima Segunda: Da Dissolução

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo



de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

Cláusula Décima Terceira: Da Declaração de Não Impedimento

O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula Décima Quarta: Das Omissões

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Quinta: Do Foro

Fica eleito o Foro de Belo Horizonte/MG, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via de igual teor e forma, para o mesmo efeito, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte/MG, 30 de novembro de 2017.

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
Sócio – Administrador

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
Sócio – Administrador

ANDRÉ SANTOS DE ROSA
OAB/MG:128473



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

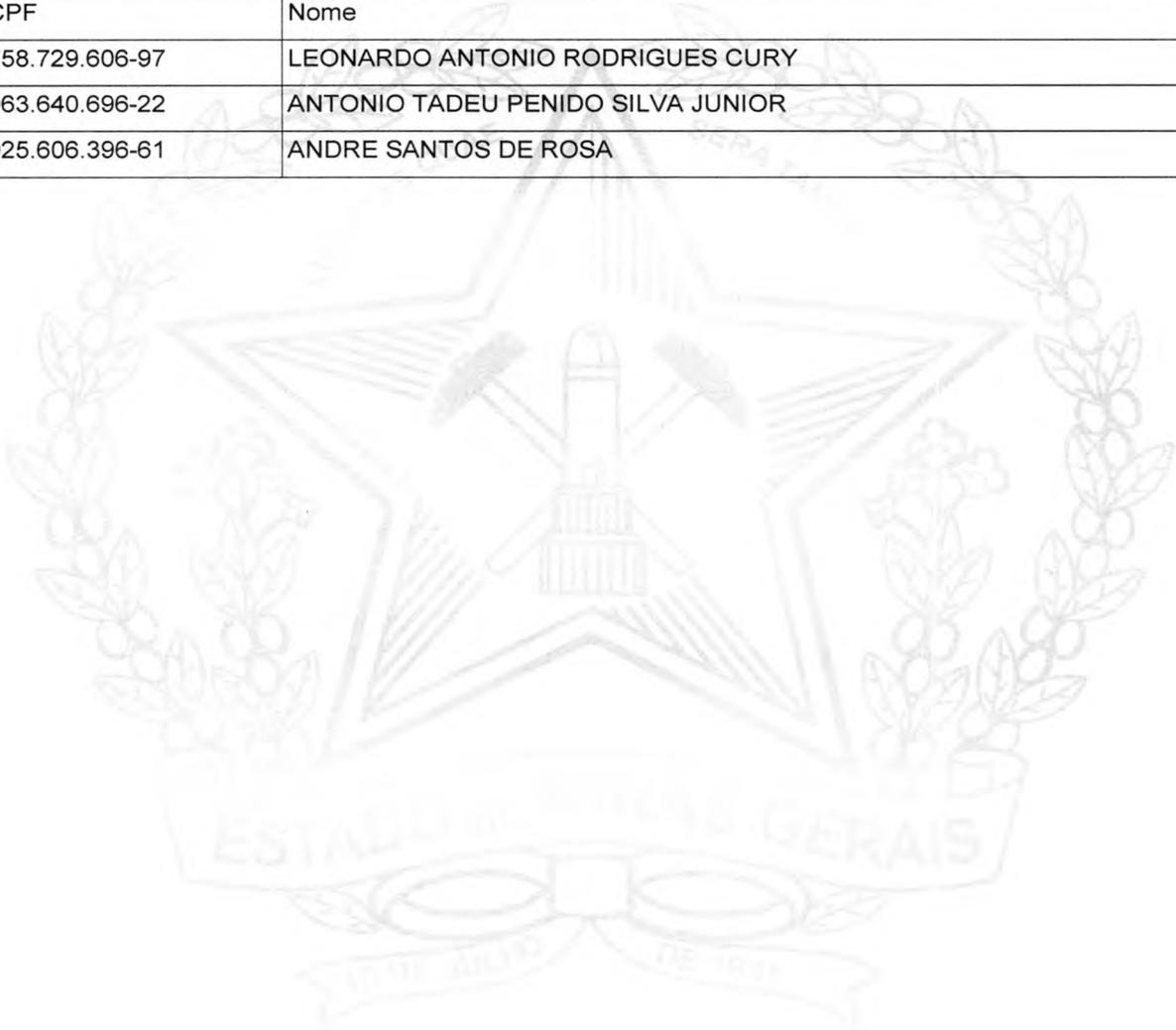
Documento Principal

Folha nº 206
Processo nº 044/2018
Rubrica:

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/074.017-2	J183622686491	25/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
025.606.396-61	ANDRE SANTOS DE ROSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211039743 em 19/03/2018 da Empresa JL HOLDING LTDA, Nire 31211039743 e protocolo 180740172 - 25/01/2018. Autenticação: BA78290AA6D6C186C63E5AADE99DC594C2B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074.017-2 e o código de segurança vxpz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JL HOLDING LTDA, de nire 3121103974-3 e protocolado sob o número 18/074.017-2 em 25/01/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211039743, em 19/03/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
025.606.396-61	ANDRE SANTOS DE ROSA

Belo Horizonte. Segunda-feira, 19 de Março de 2018





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Folha nº 208
Processo nº 0441/2022
Rubrica:

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
656.704.266-49	EDINEIA MARIA DE SOUZA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Segunda-feira, 19 de Março de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

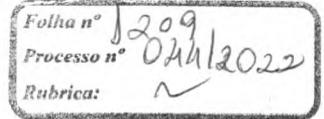
Certifico registro sob o nº 31211039743 em 19/03/2018 da Empresa JL HOLDING LTDA, Nire 31211039743 e protocolo 180740172 - 25/01/2018. Autenticação: BA78290AA6D6C186C63E5AADE99DC594C2B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074.017-2 e o código de segurança vxpz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/)

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 11:38:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

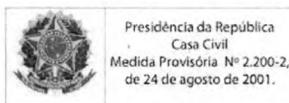
¹**Código de Autenticação Digital:** 43160510208562127512-1 a 43160510208562127512-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd90135def6ee3c48bc9d1ef34273b7fb3a67c956aad745d319d3141b76e79f96b44a9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **22/528.606-8**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3120752089-1, CNPJ 07.897.039/0001-00, ATIVA, com sede na RUA ANTONIO GRAVATA, 136, A, BAIRRO BETANIA, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C225002778356 e o código de segurança D3HO. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 14/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO	22/03/2006	31207520891	15/03/2006
ENQUADRAMENTO ME EMPRESA EM CONSTITUICAO	22/03/2006	3517913	15/03/2006
ALTERACAO RE-RATIFICACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	16/05/2006	3537764	24/04/2006
ENQUADRAMENTO DE EPP	09/05/2008	3924109	01/07/2007
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	25/01/2010	4284102	18/07/2009
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	15/03/2013	5019660	08/02/2013
ALTERACAO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	31/07/2014	5346263	01/07/2014
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	01/06/2016	5762205	02/05/2016
DESENQUADRAMENTO DE EPP	03/08/2016	5809414	20/07/2016
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	08/08/2016	5812442	20/07/2016
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	11/05/2017	6274995	01/02/2017
ALTERACAO SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	11/09/2017	6329956	03/05/2017

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C225002778356 e o código de segurança D3HO. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 14/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	14/05/2018	6854918	10/12/2017
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	14/08/2020	7963918	01/07/2020
ALTERACAO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	11/12/2020	8134854	21/11/2020

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 14 de Outubro de 2022.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade		
07.897.039/0001-00	22/03/2006	22/03/2006		
Endereço Completo:	RUA ANTONIO GRAVATA 136 A - BAIRRO BETANIA CEP 30570-040 - BELO HORIZONTE/MG			
Objeto Social:	IMPORTACAO E EXPORTACAO, COMERCIO ATACADISTA, MONTAGEM E FABRICACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS E ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI E TAMBEM A INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.			
Capital Social:	R\$ 200.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração	
DUZENTOS MIL REAIS				
Capital Integralizado:	R\$ 200.000,00	NÃO	INDETERMINADO	
DUZENTOS MIL REAIS				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR	R\$ 2.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
25.236.598/0001-43	JL HOLDING LTDA	R\$ 198.000,00	SOCIO	xxxxxxx
Administrador Nomeado/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome			Término do Mandato
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY			xxxxxxx
Situação: ATIVA				Status: XXXXXXXX
Último Arquivamento: 11/12/2020				Número: 8134854
Ato	002	- ALTERACAO		
Evento(s)	2247	- ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL		
	051	- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:				
CNPJ	Endereço			
07.897.039/0002-83	RUA SANTA GEMA GALGANI, 39, COND BERILO WARE HOUSE GALPAO 01 A 05, BAIRRO BETANIA, 30590-140, BELO HORIZONTE/MG			
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 14 de Outubro de 2022 12:48

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



22/528.621-1

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002778203 e visualize a certidão)

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Folha nº 1234 Processo nº 0421/2022 Rubrica:
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.897.039/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/03/2006	
NOME EMPRESARIAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R ANTONIO GRAVATA		NÚMERO 136	COMPLEMENTO A	
CEP 30.570-040	BAIRRO/DISTRITO BETANIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO DENTEMED@DENTEMED.COM.BR		TELEFONE (31) 3374-6768/ (31) 3226-9410		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/10/2022** às **10:44:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Folha nº 1215
Processo nº 0441/2020
Rubrica: SSP/MG, CPF

Luciana Rodrigues Cury, Brasileira, solteira, empresária, nascida em 16/09/1983, natural de Belo Horizonte - MG, RG MG-13.534.511-064.761.766-84, residente em Belo Horizonte - MG, Rua Inspetor José Aparecido, n.º 76, Bairro São Bento, CEP: 30.350-730;
Tatiana Rodrigues Cury, brasileira, solteira, empresária, nascida em 10/11/1979, natural de Belo Horizonte - MG, RG MG-11.355.650 SSP/MG, CPF 046.091.276-36, residente em Belo Horizonte - MG, à Rua Inspetor José Aparecido, n.º 76, Bairro São Bento, CEP: 30.350-730;
DELIBERAM, de pleno e comum acordo, constituir como de fato e de direito uma Sociedade Empresária Limitada, regendo-se pelo presente Contrato Social e prescrições legais aplicáveis, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Denominação, Sede e Foro

A sociedade girará sob a denominação social de **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** E nome fantasia **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, tendo sede e foro na cidade de Belo Horizonte - MG, estabelecida à Rua Antonio Gravatá, N.º 136 A Bairro Betânia - CEP: 30.570-040 e fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte-MG para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes à sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Objetivo Social

Fabricação e Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos e materiais odonto-médico-hospitalares e laboratoriais; suas peças e acessórios.

CLÁUSULA TERCEIRA

Capital Social

O capital social é de R\$ 10.000 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, ora subscrito será integralizado na sua totalidade em moeda corrente do país no ato da assinatura deste contrato; subscrito na seguinte proporção:
-LUCIANA RODRIGUES CURY - 950 (Novecentos e cinquenta) quotas, no valor de R\$10,00 (Dez Reais) cada, totalizando em R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais), e
-TATIANA RODRIGUES CURY - 50 (Cinquenta) quotas, no valor de R\$10,00 (Dez Reais) cada, totalizando em R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

CLÁUSULA QUARTA

Administração Social

A sociedade será administrada pela sócia, **LUCIANA RODRIGUES CURY**, cabendo-lhe representá-la em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, nos atos e contratos de qualquer natureza e/ou para qualquer finalidade, em especial nos de natureza financeira. Com os poderes e atribuições de praticar todos os Atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse

[Handwritten signatures]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 43162508207775953450-1
Data: 25/08/2020 16:34:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK17457-H0KN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



145
45
Documento Autenticado Digitalmente através de recursos baseados em artigos 1º, 3º e 7º da Lei nº 11.743/2008 autêntico e presente imagem digitalizada; reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
https://azevedobastos.not.br/documento/43162508207775953450

CLÁUSULA QUINTA

Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.(art. 1.052, cc/2002) .

Folha nº 1216
Processo nº 0421/2022
Rubrica:

CLÁUSULA SEXTA

Do Prazo de Duração

O prazo da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando-se a partir da data do registro da JUCEMG.

CLÁUSULA SÉTIMA

Disponibilidade das Cotas

É livre entre sócios a transferência de cotas, mas o sócio que desejar vendê-las no todo ou em parte a estranho, deverá antes oferecê-las ao outro, ao qual fica assegurado o direito preferencial de adquiri-las, em igualdade de condições de preço.

CLÁUSULA OITAVA

Do Exercício Social e Distribuição de Lucros

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, levantando o balanço, com atendimento de todas as prescrições legais, os lucros e prejuízos verificados serão partilhados entre os sócios proporcionalmente às respectivas cotas, ou serão mantidos em suspenso por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA NONA

Da Remuneração dos Administradores

A administradora da sociedade LUCIANA RODRIGUES CURY, perceberá mensalmente, a título de remuneração "pró-labore", uma quantia a ser fixada de comum acordo, sempre observado o disposto na Legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecimento - Incapacidade

No caso de falecimento ou decretação de incapacidade civil de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, exercendo o representante legal os direitos do falecido ou interdito, embora indivisa a cota social.

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 4316250820775953450-2
Data: 25/08/2020 16:34:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK17458-QW8V;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJ/PB

Documento Autenticado: Cópia autenticada e registrada em livro de autenticidade. O conteúdo não pode ser alterado. Para mais informações consulte o site do Cartório Azevêdo Bastos em <https://azevedobastos.not.br> ou consulte o Documento Digital em <https://seiofdigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em <https://azevedobastos.not.br/documento/4316250820775953450>

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Deliberação sobre as contas do exercício

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002).

Folha nº 217
Processo nº 0211/2022
Rubrica:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

É expressamente vedada aos quotistas, o uso da razão social a favor de terceiros, abonos, fianças, avais, assim como todo e qualquer negócio alheio as atividades sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
Filiais e Outras Dependências

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Declaração a que se refere ao código civil 2002

O(s) Administrador (es) declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, inciso 1º, cc/2002).

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, obrigando a bem e fielmente cumpri-lo, por si, seus sucessores e herdeiros.

BELO HORIZONTE, 15 DE MARÇO DE 2006

[Handwritten signature]
LUCIANA RODRIGUES CURY
CPF: 064.761.766-84

[Handwritten signature]
TATIANA RODRIGUES CURY
CPF: 046.091.276-36

TESTEMUNHA:

[Handwritten signature]
AIRTON GOMES FERREIRA
CPF-195.977.706-87

[Handwritten signature]
RENILDA VIEIRA COSTA
CPF - 691.070.846-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3120752089-1
DATA: 22/03/2006 PROTOCOLO: 061118389
#DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA#
[Signatures]
MARCUS VITO PRESIDENTE
MARIELY DE PAULA LOPES SECRETARIA GERAL



DocuSign Envelope ID: 67242080...
O retendo a verdade. Dou fé.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Folha nº 218
Processo nº 0241/2020
Rubrica:

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31207520891
Código da Natureza Jurídica 2062
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2036948354

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

10 Dezembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

NÃO

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8134854 em 11/12/2020 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 207564728 - 10/12/2020. Autenticação: B92C2050AB2181E655229C3BAC3CE0577AFB4EB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/756.472-8 e o código de segurança qaCJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Folha nº 219
Processo nº 0424/2020
Rubrica:

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/756.472-8	MGN2036948354	10/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8134854 em 11/12/2020 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 207564728 - 10/12/2020. Autenticação: B92C2050AB2181E655229C3BAC3CE0577AFB4EB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/756.472-8 e o código de segurança qa0J. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9



11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1

Folha nº 1220
Processo nº 044/2020
Rubrica:

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, maior, empresário, nascido em 08/08/1987, natural de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.611.868, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº063.640.696-22, residente à Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, e

JL HOLDING LTDA, com sede à Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, registrada na JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº31600334754, inscrita no CNPJ sob o nº25.236.598/0001-43, neste ato, representada pelo seu Sócio Administrador:

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, Brasileiro, Administrador de Empresas, Casado sob regime de bens Comunhão Parcial de bens, portador do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M-4.010.917, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-730, únicos componentes da sociedade empresária limitada denominada **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.897.039/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120752089-1 em 22/03/2006 resolvem de comum acordo promover a seguinte alteração contratual:

- 1) O Capital Social que era de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) é aumentado neste ato para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, aumento este procedido com a incorporação de parte das reservas de lucros, contabilizadas até 31.12.2019, conforme Balanço Patrimonial transcrito no Livro Diário nº 017, registrado na JUCEMG sob o PROTOCOLO nº 20/257.578-1, em 08/05/2020, sendo subscrito e integralizado pelos administradores;

Em razão das modificações o capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, assim distribuídas entre os quotistas:

JL HOLDING LTDA	198.000 QUOTAS	R\$ 198.000,00
ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	2.000 QUOTAS	R\$ 2.000,00
TOTAL	200.000 QUOTAS	R\$ 200.000,00

- 2) Após as alterações processadas, os sócios resolvem consolidar neste instrumento todas as cláusulas e disposições contratuais, da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade continua usando da denominação social de "**DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**" e sua sede continua sendo à Rua Antônio Gravatá, nº136, Letra A, Bairro Betânia, Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 30.570-040;

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



**11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1**

Folha nº 221
Processo nº 0441/2020
Rubrica:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Filial nº01 na Rua Santa Gema Galgani, nº39, Cond. Berilo Ware House, Galpão 01 a 05, Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.590-140 com o seguinte objetivo social: "COMÉRCIO ATACADISTA E MONTAGEM DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS. INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. DEPÓSITO DE PRODUTOS ACABADOS, PONTO DE COLETA, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO E EMBALAGEM DOS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS FABRICADOS PELA MATRIZ."

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social da matriz é a importação e exportação, comércio atacadista, montagem e fabricação de máquinas, aparelhos, equipamentos e materiais odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças e acessórios, equipamentos de proteção individual - EPI e também a instalação de máquinas e equipamentos industriais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, assim distribuídos entre os quotistas:

JL HOLDING LTDA	198.000 QUOTAS	R\$ 198.000,00
ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	2.000 QUOTAS	R\$ 2.000,00
TOTAL	200.000 QUOTAS	R\$ 200.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil/2002.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio. A administração dos negócios, inclusive o uso da denominação ficará a cargo do Sócio Administrador **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR** que **assinará sempre em conjunto com um Administrador da sociedade**. A administração também ficará a cargo do Administrador não sócio, neste ato nomeado como administrador não sócio, o Sr. **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, Sócio-Administrador da empresa **JL HOLDING LTDA**, que **assinará de forma isolada**, podendo praticar todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da denominação social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8134854 em 11/12/2020 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 207564728 - 10/12/2020. Autenticação: B92C2050AB2181E655229C3BAC3CE0577AFB4EB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/756.472-8 e o código de segurança qaCJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1

Folha nº 1222
Processo nº 044/2022
Rubrica:

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os administradores não sócios deverão prestar contas de sua administração aos sócios quotistas através da apresentação de relatórios administrativos e do balancete contábil mensal com a respectiva demonstração de resultados impreterivelmente até o dia 10 de cada mês subsequente;

PARAGRAFO TERCEIRO: Os atos de mero expediente, tais como: Representação perante órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais, autarquias, fundações e demais empresas públicas ou privadas, inclusive empresa responsáveis pela emissão de certificados digitais no padrão ICP Brasil, poderão ser praticados de forma isolada por qualquer um dos sócios administradores.

PARÁGRAFO QUARTO: Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a 3 (três) anos, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA QUINTA: o prazo da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 22/03/2006.

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os Administradores poderão realizar antecipação de distribuição de lucros em períodos menores que 12 (doze) meses com base na escrituração contábil mensal, mediante levantamento dos balancetes, balanço e demonstração do resultado do exercício, obedecendo os dispositivos legais da **Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II;**

CLÁUSULA SÉTIMA: Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão distribuídos entre os sócios, podendo os sócios optarem pelo aumento de capital utilizando estes lucros, compensar os prejuízos em exercícios futuros ou permanecerem suspensos para posterior deliberação.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em assembleia a ser instalada pelos sócios quotistas com a presença em primeira convenção, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em segunda, com qualquer número, podendo ser representado na assembleia por outro sócio, ou advogado mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados, e que decidirão por maioria de votos os destinos da sociedade, conforme dispõe o artigo 1074, parágrafo 1º e 2º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outras dependências no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: O falecimento, a interdição e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. Os herdeiros do sócio falecido ou interdito, optarão por continuarem ou não na sociedade, se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8134854 em 11/12/2020 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 207564728 - 10/12/2020. Autenticação: B92C2050AB2181E655229C3BAC3CE0577AFB4EB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20756.472-8 e o código de segurança qa0J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1

Folha nº 223
Processo nº 0244/2020
Rubrica:

apurados em balanço a ser levantado na data do evento, em até 03(três) parcelas mensais, corrigidas pelo índice de inflação da época.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme dispõe artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, ficando para isto, e desde já, eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via de igual teor e forma, para o mesmo efeito, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte - MG, 21 de novembro de 2020.

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
Sócio Administrador

JL HOLDING LTDA
LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY
CPF nº 758.729.606-97
Administrador não Sócio

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Folha nº 224
Processo nº 0224/2022
Rubrica:

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/756.472-8	MGN2036948354	10/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, de NIRE 3120752089-1 e protocolado sob o número 20/756.472-8 em 10/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8134854, em 11/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

Belo Horizonte, sexta-feira, 11 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 11/12/2020, às 14:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/756.472-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Folha nº 226
Processo nº 0241/2022
Rubrica:

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. sexta-feira, 11 de dezembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8134854 em 11/12/2020 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 207564728 - 10/12/2020. Autenticação: B92C2050AB2181E655229C3BAC3CE0577AFB4EB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/756.472-8 e o código de segurança qa0J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

Folha nº 227
Processo nº 0221/2022
Rubrica:

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: JL HOLDING LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183622686491

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

24 Fevereiro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Folha nº 228
Processo nº 0144/2022
Rubrica: ✓

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/074.017-2	J183622686491	25/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211039743 em 19/03/2018 da Empresa JL HOLDING LTDA, Nire 31211039743 e protocolo 180740172 - 25/01/2018. Autenticação: BA78290AA6D6C186C63E5AADE99DC594C2B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074.017-2 e o código de segurança vxpz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/8

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR, brasileiro, Casado sob regime de separação total de bens, maior, empresário, nascido em 08/08/1987, natural de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.611.868, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº 063.640.696-22, residente à Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **JL HOLDING EIRELI**, NIRE 3160033475-4, CNPJ 25.236.598/0001-43, com sede e domicílio na Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, ora transforma seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** em **Sociedade Empresaria Limitada**, com admissão do sócio **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, Casado sob regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M-4.010.917, SSP/MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, CEP 30.350-730, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, o acervo da empresa individual de responsabilidade limitada, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa a constituir o Capital da Sociedade Limitada. O Capital Social a partir deste ato passa a ser R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cem e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, a qual rege doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguinte:

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **JL HOLDING LTDA**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76;

Parágrafo Único: A sociedade utiliza como nome fantasia a expressão JL Invest;

Cláusula Segunda: Da Sede

A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social

A sociedade tem como objeto social: PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES COMO SOCIO OU ACIONISTA, INCLUSIVE COMO CONTROLADORA. COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO DE IMOVEIS, CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA COMERCIALIZAÇÃO OU LOCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E CONSULTORIA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS;

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2016, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	51	56.000	56.000,00
ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	49	54.000	54.000,00
TOTAL	100	110.000	110.000,00

Parágrafo Primeiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Ficam as quotas que se compõem e que venham a compor o capital social desta Sociedade gravadas com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade conjugal.

Cláusula Sexta: Da Cessão e Transferência de Quotas



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211039743 em 19/03/2018 da Empresa JL HOLDING LTDA, Nire 31211039743 e protocolo 180740172 - 25/01/2018. Autenticação: BA78290AA6D6C186C63E5AADE99DC594C2B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074.017-2 e o código de segurança vxpx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima: Da Administração

A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY**, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo Único: Fica facultado ao sócio administrador, nomear procuradores, por período determinado ou indeterminado, para os atos de mero expediente especificados na **Cláusula Sétima** deste instrumento, não podendo deliberar matéria de competência da diretoria nos termos do art. 1018 do CC/2002 e art.144 da lei 6.404/76.

Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore

Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente (em períodos inferiores a 12 meses) lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, obedecendo os dispositivos legais da **Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II**, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, **conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.**

Cláusula Décima: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Primeira: Da Comunicação de Saída de Sócio

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

Cláusula Décima Segunda: Da Dissolução

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo

de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Processo nº 0211/2022
Rubrica:

Parágrafo Primeiro: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

Cláusula Décima Terceira: Da Declaração de Não Impedimento

O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula Décima Quarta: Das Omissões

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Quinta: Do Foro

Fica eleito o Foro de Belo Horizonte/MG, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via de igual teor e forma, para o mesmo efeito, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte/MG, 30 de novembro de 2017.

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
Sócio – Administrador

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
Sócio – Administrador

ANDRÉ SANTOS DE ROSA
OAB/MG:128473



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Folha nº 232
Processo nº 0244/2020
Rubrica:

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/074.017-2	J183622686491	25/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
025.606.396-61	ANDRE SANTOS DE ROSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211039743 em 19/03/2018 da Empresa JL HOLDING LTDA, Nire 31211039743 e protocolo 180740172 - 25/01/2018. Autenticação: BA78290AA6D6C186C63E5AADE99DC594C2B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074.017-2 e o código de segurança vxpz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JL HOLDING LTDA, de nire 3121103974-3 e protocolado sob o número 18/074.017-2 em 25/01/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211039743, em 19/03/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
025.606.396-61	ANDRE SANTOS DE ROSA

Belo Horizonte. Segunda-feira, 19 de Março de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211039743 em 19/03/2018 da Empresa JL HOLDING LTDA, Nire 31211039743 e protocolo 180740172 - 25/01/2018. Autenticação: BA78290AA6D6C186C63E5AADE99DC594C2B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074.017-2 e o código de segurança vxpz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Folha nº	234
Processo nº	044/2018
Rubrica:	

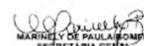
O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
656.704.266-49	EDINEIA MARIA DE SOUZA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

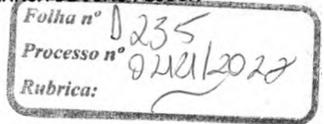


Belo Horizonte. Segunda-feira, 19 de Março de 2018


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/08/2020 16:38:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 4316250820775953450-1 4316250820775953450-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb434e0a9ec45104f4dc4edd1199d378ac3dfa0e370fb6810ea408e719e37fc4cae759a86d531e19ec6f5937ad1373b118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Folha nº 1236
Processo nº 044/2022
Rubrica:



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: MG-11.611.868 DATA: 02/08/2018
NOME: ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
FILIAÇÃO: ANTONIO TADEU PENIDO SILVA
CLEUSA MIRIAM PENIDO SILVA
NACIONALIDADE: BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO: 8/8/1987
ENDEREÇO: CAS. LV-308 FL-264
BELO HORIZONTE-MG
CPF: 063640696-22
PIC-1847 JACQUELINE DE OLIVEIRA PEREIRA
LEI Nº 7116 DE 20/08/83 3.ª VIA



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43160510208562127512-1
Data: 05/10/2020 10:30:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN42181-5PRP;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

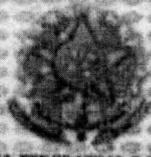
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente através do Selo Digital. Para verificar a autenticidade, acesse o site: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160510208562127512>. Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tpb.jus.br> ou consulte o Documento e/ou Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160510208562127512>

Folha nº 1237
 Processo nº 02412020
 Rubrica:

CARTÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Conselho Federal de Administração
 Conselho Regional de Administração

Registro: CRA/MG Nº 22028 Data de Registro: 11.06.08 VIA

Nome: LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Assinatura do Portador

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 5.366/79

Nacionalidade: BRASILEIRA Nacionalidade: BELO HORIZONTE - MG Data de Nascimento: 06.04.71

RG: MG-4 010 917 Órgão Expedidor: SSP-MG Data de Expedição de RG: 15.12.97 CPF: 758 729 606 97

Esposa: GETULIO ANTONIO HABIB CURY MARIA ELIZABETH RODRIGUES CURY

Graduada por: UNIV FEDERAL DE MINAS GERAIS Registro MEC nº: UFMG - 177/1059

Identidade profissional de ADMINISTRADORA, habilitada no termo de prova nº 00
 Art. 3º, da Lei 4.749 de 09/09/60

Belem Horizonte, 13.06.08

Assinatura do Presidente
 PRESIDENTE CANTOR
 ACM GILMAR CAMARGO DE ALMEIDA

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 43160510208562127512-3
 Data: 05/10/2020 10:30:09
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN42183-6ER4;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Válder Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com o artigo 14º, § 1º da Lei nº 7.097/04 e o Artigo 6º, § 1º da Lei Federal nº 6.962/09 e o Artigo 1º da Lei Federal nº 13.127/09. Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/43160510208562127512
 O conteúdo é verdadeiro. Trau te

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – DINÂMICA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

folha nº 1238
 Processo nº 044/2020
 Rubrica.

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, data de nascimento 08/05/1945, natural de Fortaleza- CE, portador do documento de identidade **RG nº 80260 – SSP/ PI, CPF nº 039.199.513-87**, residente e domiciliado à Rua Miosótis, nº 1058, Apto 301, Edifício Ipanema, Bairro: Fátima, Cep: 64.049-536 em Teresina – PI, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que rege-se pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira– Da denominação

A empresa girará sob a denominação social – **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, nome fantasia **DINAMICA DISTRIBUIDORA**.

Cláusula Segunda – Da Sede

A empresa terá sede na Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1695, Bairro: Macaúba, CEP: 64016050 em Teresina/PI.

Cláusula Terceira – Do Objeto

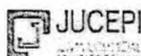
Constituirá o objeto da sociedade:

Atividade Principal:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Atividades Secundárias:

4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 11:40 SOB Nº 22600022747.
 PROTOCOLO: 170400840 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704024419. NIRE: 22600022747.
 DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 17/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Folha n°	239
Processo n°	0244/2022
Rubrica.	

- PROTOCOLO: 170400840, 170400832
- DATA DO PROTOCOLO: 11/10/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600022747
- ARQUIVAMENTO: 22600022747
- EMPRESA: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUwODE2MzQxOF8xNzA0MDA4NDaucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1700774870)

 Solicitação de Enquadramento (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9lZGVfRW5xdWFKcmFtZW50b18xNTA4MTYzNDE3XzE3MDQwMDg0MC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1700774870)

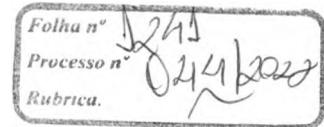
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (motores e transformadores elétricos; sistemas para controle de incêndio; instrumentos e equipamentos de medida)
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 8621-6/01 - UTI móvel
- 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 11:40 SOB Nº 22600022747.
PROTOCOLO: 170400840 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704024419. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 17/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 170400840, 170400832
- DATA DO PROTOCOLO: 11/10/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600022747
- ARQUIVAMENTO: 22600022747
- EMPRESA: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUwODE2MzQxOF8xNzA0MDA4NDAAucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1700774870)

 Solicitação de Enquadramento (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9iZGVVIRW5xdWFKcmFIZW50b18xNTA4MTYzNDE3XzE3MDQwMDg0MC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP17)

Cláusula Quarta– Do Capital

O capital social será representado pela importância de **RS 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)** totalmente integralizado em uma única quota de igual valor nominal, neste ato em moeda corrente do País, pelo administrador, **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**.

Cláusula Quinta – Da Responsabilidade

A responsabilidade do administrador é limitada à importância total do capital Social Integralizado.

Cláusula Sexta – Do Início das Atividades e Prazo de Duração.

A empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Piauí e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima– Da Administração e uso de Firma

A administração da Empresa será exercida por seu administrador, **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**, que é incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Oitava – Do Balanço e Prestação de Contas.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procede à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao administrador os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designação administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 11:40 SOB Nº 22600022747.
PROTOCOLO: 170400840 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704024419. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 17/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Folha n°	1243
Processo n°	0441/2022
Rubrica.	

- PROTOCOLO: 170400840, 170400832
- DATA DO PROTOCOLO: 11/10/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600022747
- ARQUIVAMENTO: 22600022747
- EMPRESA: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9IMTUwODE2MzQxOF8xNzA0MDA4NDUucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1700774870)

 Solicitação de Enquadramento (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVlRW5xdWFkcmFtZW50b18xNTA4MTYzNDE3XzE3MDQwMDg0MC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1700774870)

Cláusula Nona – Das Filiais e Outras Dependências.

A empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Décima – Da titularidade de outra EIRELI

O Administrador declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Décima- Primeira – Desimpedimento e Legislação Aplicável.

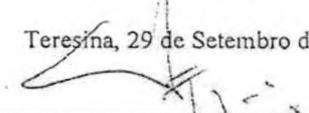
O Administrador declara, sob as penas da Lei não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula Décima-Segunda– Do Foro.

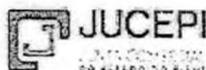
Fica eleito o foro de Teresina – PI, para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas ao contrato social da empresa.

E por assim estar justo e contratado, assina este contrato em um via (uma).

Teresina, 29 de Setembro de 2017.

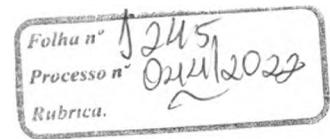


HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA
CPF: 039.199.513-87
TITULAR - ADMINISTRADOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 11:40 SOB Nº 22600022747.
PROTOCOLO: 170400840 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704024419. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 17/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 170400840, 170400832
- DATA DO PROTOCOLO: 11/10/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600022747
- ARQUIVAMENTO: 22600022747
- EMPRESA: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUwODE2MzQxOF8xNzA0MDA4NDAAucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1700774870)

 Solicitação de Enquadramento (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFlZW50b18xNTA4MTYzNDE3XzE3MDQwMDg0MC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP17)

**ALTERAÇÃO Nº 01 - CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, data de nascimento 08/05/1945, natural de Fortaleza- CE, portador do documento de identidade RG nº 80260 - SSP/ PI, CPF nº 039.199.513-87, residente e domiciliado à Rua Miosótis, nº 1058, Apto 301, Edifício Ipanema, Bairro: Fátima, CEP: 64.049-536 em Teresina - PI.

Titular da empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede à RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), 1695 BAIRRO: MACAUBA, CEP: 64016050 em Teresina - PI, registrada na Junta Comercial do Piauí, sob o NIRE nº 22600022747 e inscrita no CNPJ nº 28.868.821/0001-63 por despacho em 17/10/2017, resolvem alterar seu ato constitutivo na forma que segue:

Cláusula Primeira - O objeto social passará a ter as seguintes atividades:

Atividade Principal:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Secundárias:

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

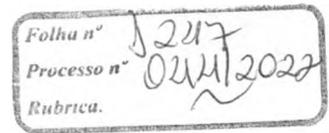
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 13:38 SOB Nº 20180182978.
PROTOCOLO: 180182978 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802802902. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 16/07/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180182978
- DATA DO PROTOCOLO: 29/05/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600022747
- ARQUIVAMENTO: 20180182978
- EMPRESA: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzMTC1MDg1N18xODAxODI5NzgucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801343598)

4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
8621-6/01 - UTI móvel
8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

Em decorrência da presente alteração, o ato constitutivo da empresa passa a ter a redação consolidada a seguir, que o titular declara aprovar por unanimidade.

CONTRATO CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Cláusula Primeira – Da denominação

A empresa gira sob a Denominação Social de – **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** e nome fantasia **DINÂMICA DISTRIBUIDORA**.

Cláusula Segunda- Sede

A empresa tem sede Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1695, Bairro: Macaúba, CEP: 64016050 em Teresina/PI.

Cláusula Terceira – Do Objeto.

A empresa terá como objeto:

Atividade Principal:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Secundárias:

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

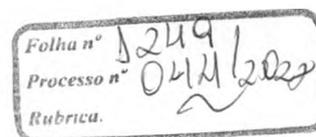
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 13:38 SOB Nº 20180182978.
PROTOCOLO: 180182978 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802802902. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 16/07/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180182978
- DATA DO PROTOCOLO: 29/05/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600022747
- ARQUIVAMENTO: 20180182978
- EMPRESA: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

[Contrato](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzMTc1MDg1N18xODAxODI5NzgucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801343598) (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzMTc1MDg1N18xODAxODI5NzgucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801343598)

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4693-1/00 - Comércio atacadista de merceadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
8621-6/01 - UTI móvel
8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

Cláusula Quarta— Do Início das Atividades e Prazo de Duração.

A empresa iniciou suas atividades em 17/10/2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – Do Capital.

O capital social será de 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), totalmente integralizado em uma única quota de igual valor nominal, neste ato em moeda corrente do País, pelo Titular, **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**.

Cláusula Sexta – Da Administração e uso de Firma.

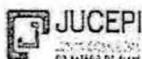
A administração da Empresa será exercida por seu titular, **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**, que é incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sétima— Do Balanço e Prestação de Contas.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular delibera sobre as contas e designação de administradores quando for o caso.

6



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 13:38 SOB N° 20180182978.
PROTOCOLO: 180182978 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802802902. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 16/07/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Folha n°	253
Processo n°	0241/2022
Rubrica.	

- PROTOCOLO: 180182978
- DATA DO PROTOCOLO: 29/05/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600022747
- ARQUIVAMENTO: 20180182978
- EMPRESA: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzMTC1MDg1N18xODAxODI5NzgucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801343598)

Cláusula Oitava – Das Filiais e Outras Dependências.

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

Cláusula Nona– Do Pró-labore.

O titular poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore” para o titular administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Da titularidade de outra EIRELI

O Administrador declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Décima Primeira– Desimpedimento e Legislação Aplicável.

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro.

Fica eleito o foro de Teresina – PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estar justo e contratado, assina este contrato em um via (uma).

SECRETARIA
DO 2º OFÍCIO

Teresina, 21 de Maio de 2018.

x

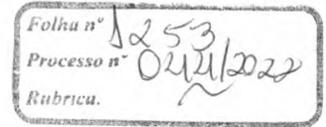
HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA
CPF: 039.199.513-87
Titular/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 13:38 SOB Nº 20180182978.
PROTOCOLO: 180182978 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802802902. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 16/07/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 180182978
- DATA DO PROTOCOLO: 29/05/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600022747
- ARQUIVAMENTO: 20180182978
- EMPRESA: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzMTc1MDg1N18xODAxODI5NzgucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801343598)

Folha nº 1254
Processo nº 0421/2022
Rubrica.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS TIMON-MARANHÃO	RECONHEÇO por semelhança a(s) fin Humberto Rolival Carvalho Costa
	TIMON-MA, 25, 06, 20 Raimundo de Oliveira Monteiro Júnior
<input type="checkbox"/> Raimundo Lucas de Brito Filho - Tabelião <input type="checkbox"/> Joaquim Francisco Vasconcelos Gomes Filho - Substituto <input checked="" type="checkbox"/> 25ª do Espírito Santo Gomes de Góis - Esc. Designada	

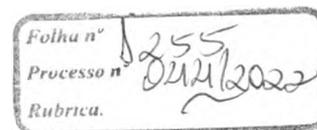


CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 13:38 SOB Nº 20180182978.
PROTOCOLO: 180182978 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802802902. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 16/07/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 180182978
- DATA DO PROTOCOLO: 29/05/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600022747
- ARQUIVAMENTO: 20180182978
- EMPRESA: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzMjc1MDg1N18xODAxODI5NzducGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801343598)

**ALTERAÇÃO Nº 02 - CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI**

Folha nº	256
Processo nº	0244/2022
Rubrica.	

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, data de nascimento 08/05/1945, natural de Fortaleza- CE, portador do documento de identidade RG nº 80260 – SSP/ PI, CPF nº 039.199.513-87, residente e domiciliado à Rua Miosótis, nº 1058, Apto 301, Edifício Ipanema, Bairro: Fátima, CEP: 64.049-536 em Teresina – PI.

Titular da empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede à RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), 1695 BAIRRO: MACAUBA, CEP: 64016050 em Teresina - PI, registrada na Junta Comercial do Piauí, sob o NIRE nº 22600022747 e inscrita no CNPJ nº 28.868.821/0001-63 por despacho em 17/10/2017, resolvem alterar seu ato constitutivo na forma que segue:

Cláusula Primeira – O objeto social passará a ter as seguintes atividades:

Atividade Principal:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Secundárias:

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4618-4/01 -Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4618-4/02 -Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4645-1/01 -Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/08 -Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4664-8/00 -Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 8621-6/01 - UTI móvel
- 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

Em decorrência da presente alteração, o ato constitutivo da empresa passa a ter a redação consolidada a seguir, que o titular declara aprovar por unanimidade.

**CONTRATO CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI**

Cláusula Primeira – Da denominação

A empresa gira sob a Denominação Social de – **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI** e nome fantasia **DINAMICA DISTRIBUIDORA.**

Cláusula Segunda- Sede

A empresa tem sede Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1695, Bairro: Macaúba, CEP: 64016050 em Teresina/PI.

Cláusula Terceira – Do Objeto.

A empresa terá como objeto:

Atividade Principal:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Secundárias:

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Folha nº	258
Processo nº	0241/2023
Rubrica.	

- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
 8621-6/01 - UTI móvel
 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

Cláusula Quarta – Do Início das Atividades e Prazo de Duração.

A empresa iniciou suas atividades em 17/10/2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – Do Capital.

O capital social será de **94.000,00 (noventa e quatro mil reais)**, totalmente integralizado em uma única quota de igual valor nominal, neste ato em moeda corrente do País, pelo Titular, **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**.

Cláusula Sexta – Da Administração e uso de Firma.

A administração da Empresa será exercida por seu titular, **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**, que é incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sétima – Do Balanço e Prestação de Contas.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular delibera sobre as contas e designação de administradores quando for o caso.

Folha n°	259
Processo n°	0221/2020
Rubrica.	

Cláusula Oitava – Das Filiais e Outras Dependências.

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

Cláusula Nona– Do Pró-labore.

O titular poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore” para o titular administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Da titularidade de outra EIRELI

O Administrador declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Décima Primeira– Desimpedimento e Legislação Aplicável.

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro.

Fica eleito o foro de Teresina – PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estar justo e contratado, assina este contrato em um via (uma).

Teresina PI, 11 de dezembro de 2019.

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA

CPF: 039.199.513-87

Titular/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Folha n° 200
 Processo n° 014622
 Rubrica.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
03919951387	HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA

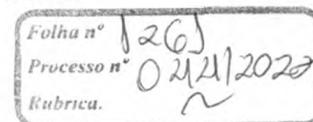
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 08:36 SOB N° 20190589795.
 PROTOCOLO: 190589795 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905752086. NIRE: 22600022747.
 DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 16/12/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO Nº 03 - CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI**



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, data de nascimento 08/05/1945, natural de Fortaleza- CE, portador do documento de identidade **RG nº 80260 – SSP/ PI, CPF nº 039.199.513-87**, residente e domiciliado à Rua Miosótis, nº 1058, Apto 301, Edifício Ipanema, Bairro: Fátima, CEP: 64.049-536 em Teresina – PI.

Titular da empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede à Rua Gabriel Ferreira (zona sul), 1695, Macauba, Cep: 64.016-050 em Teresina - PI, registrada na Junta Comercial do Piauí, sob o **NIRE nº 22600022747** e inscrita no **CNPJ nº 28.868.821/0001-63** por despacho em 17/10/2017, resolve alterar seu ato constitutivo na forma que segue:

Cláusula Primeira – É admitido na empresa na qualidade de titular, **CLAUDIO CHAVES COSTA** - brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade Nº 992.061 SSP/PI e CPF Nº 714.366.184-87, nascido em 30/04/1970, natural de Teresina – PI, residente e domiciliado na Rua Honorio Parentes, 2323, apartamento 1401, Ininga, Teresina – PI, Cep 64.048-425.

Clausula Segunda - Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo o titular **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA** cedendo, neste ato, a totalidade do capital de R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais) ao titular **CLAUDIO CHAVES COSTA**, totalmente integralizados em moeda corrente e legal do País.

Clausula Terceira – O titular **CLAUDIO CHAVES COSTA**, passa neste ato a integralizar de 300.000 (Trezentas mil) quotas, no valor unitario de R\$ 1,00 (Um real), totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente e legal do País.

Em decorrência da presente alteração, o ato constitutivo da empresa passa a ter a redação consolidada a seguir, que o titular declara aprovar por unanimidade.

**CONTRATO CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI**

Cláusula Primeira – Da denominação

A empresa gira sob a Denominação Social de – **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** e nome fantasia **DINAMICA DISTRIBUIDORA**.

Cláusula Segunda- Sede

A empresa tem sede Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1695, Bairro: Macaúba, CEP: 64016050 em Teresina/PI.

Cláusula Terceira – Do objeto e atividades da sociedade:

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Comércio atacadista de equipamentos de informática; UTI móvel; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos

odontológicos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
Locação de automóveis sem condutor;

A empresa terá como objeto:

Atividade Principal:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

Atividades Secundárias:

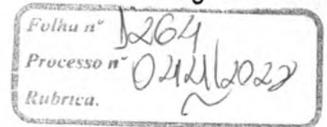
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças;
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
8621-6/01 - UTI móvel;
8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

Cláusula Quarta– Do Início das Atividades e Prazo de Duração.

A empresa iniciou suas atividades em 17/10/2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – Do Capital.

O capital social será de **300.000,00 (Trezentos mil reais)**, totalmente integralizado em uma única quota de igual valor nominal, neste ato em moeda corrente do País, pelo Titular, **CLAUDIO CHAVES COSTA**.

**Cláusula Sexta – Da Administração e uso de Firma.**

A administração da Empresa será exercida por seu titular, **CLAUDIO CHAVES COSTA**, que é incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sétima– Do Balanço e Prestação de Contas.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular delibera sobre as contas e designação de administradores quando for o caso.

Cláusula Oitava – Das Filiais e Outras Dependências.

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

Cláusula Nona– Do Pró-labore.

O titular poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore” para o titular administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Da titularidade de outra EIRELI

O Administrador declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Décima Primeira– Desimpedimento e Legislação Aplicável.

O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro.

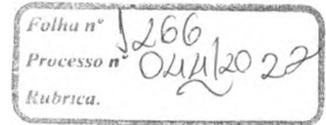
Fica eleito o foro de Teresina – PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estar justo e contratado, assina este contrato em um via (uma).

Teresina PI, 11 de setembro de 2020.

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA
CPF: 039.199.513-87
Titular/Retirante

CLAUDIO CHAVES COSTA
CPF: 714.366.184-87
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03919951387	HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA
71436618487	CLAUDIO CHAVES COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2020 17:00 SOB Nº 20200438360.
PROTOCOLO: 200438360 DE 17/09/2020 15:35.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004377885. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 17/09/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

Balço Patrimonial

Folha: 1 de 3

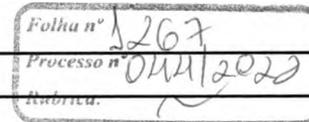
Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63

Fortes Contábil

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050,

Telefone: (086) 33037413

NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017.



Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	1.480.490,47D
1.01	Ativo Circulante	1.429.231,04D
1.01.01	Disponibilidades	514.172,73D
1.01.01.02	Bancos	514.172,73D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	514.172,73D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	514.172,73D
1.01.02	Aplicações Financeiras	65.374,52D
1.01.02.01	Aplicações Financeiras de Curto Prazo	65.374,52D
1.01.02.01.02	Aplicações de Renda Fixa	65.374,52D
1.01.02.01.02.0001	BB Renda Fixa	65.374,52D
1.01.03	Clientes	508.318,72D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	508.318,72D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	508.318,72D
1.01.03.01.01.0003	DICOREL DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - 000	37.169,29D
1.01.03.01.01.0005	CENTRO AVANÇADO DE RADIONCOLOGIA LTDA -	408,00D
1.01.03.01.01.0006	HOSPITAL JOAO PAULO II LTDA - 00000095	28.945,79D
1.01.03.01.01.0007	CASA DE SAUDE E MATERD. DE TERESINA LTDA	2.898,24D
1.01.03.01.01.0008	INSTITUTO TEC. DE AVALIACAO DO CORACAO -	3.964,92D
1.01.03.01.01.0009	HOSPITAL GETULIO VARGAS - 00000028	7.516,80D
1.01.03.01.01.0010	MED IMAGEM S/C - 00000051	91.325,46D
1.01.03.01.01.0011	HOSPITAL UNIMED TERESINA S/S LTDA - 0000	32.106,77D
1.01.03.01.01.0012	CLINICA IMAGEM PLENA LTDA - 00000219	2.665,77D
1.01.03.01.01.0013	ULTRAEXAMES LTDA - 00000257	3.920,25D
1.01.03.01.01.0014	W & P SERVICOS MEDICOS LTDA - 0000002	288,30D
1.01.03.01.01.0015	CLINICA RICARDO LOBO LTDA - 00000031	2.322,38D
1.01.03.01.01.0016	GASTROVITA LTDA - 00000218	4.151,06D
1.01.03.01.01.0017	CARDIOGRAFOS LTDA - 00000253	1.026,96D
1.01.03.01.01.0018	DANIEL HENR. DE MORAIS UCHOA&CIA LTD	288,12D
1.01.03.01.01.0019	HOSPITAL SAO PEDRO - 00000042	6.127,51D
1.01.03.01.01.0020	HOSPITAL VITORIA DE TIMON LTDA - 0000022	373,45D
1.01.03.01.01.0021	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS - 0000	352,50D
1.01.03.01.01.0022	WALTER BUCAR BARJUD EIRELI - 00000175	120,98D
1.01.03.01.01.0024	HOSPITAL SANTA MARIA - LTDA - 00000132	62.126,76D
1.01.03.01.01.0027	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO - 00000	6.799,22D
1.01.03.01.01.0032	UDI 24 HORAS LTDA - 00000155	445,68D
1.01.03.01.01.0033	HOSPITAL SAO PAULO LTDA - 00000039	2.049,31D
1.01.03.01.01.0035	MEDPLUS LTDA - 00000014	56.002,16D
1.01.03.01.01.0036	EXCLUSIVA DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA -	44.834,49D
1.01.03.01.01.0038	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STO AMARO -	10.873,70D
1.01.03.01.01.0040	SEC. MUNC.DE SAUDE DE DOM EXPEDITO LOPES	25.159,64D
1.01.03.01.01.0043	HOSPITAL DE OTORRINO.DO PIAUI LTDA - 000	2.516,26D
1.01.03.01.01.0045	NURSE E FISIO LTDA - 00000239	949,20D
1.01.03.01.01.0048	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS	28.113,80D
1.01.03.01.01.0050	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARNAIBA - 0	15.521,48D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas das folhas 344 a 346 do Livro Diário nº 5, registrado na Comercial do Estado sob nº 22.600.022.747, em 17/10/2017; a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; a sociedade não possui Auditoria independente

MARCELO LUSTOSA
 CARVALHO:81242867104
 7104
 Assinado de forma digital por MARCELO LUSTOSA CARVALHO:81242867104
 Dados: 2022.05.26 15:10:57 -03'00'

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
 CONTADOR
 CPF: 812.428.671-04
 CRC-PI 008518-O

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

CLAUDIO CHAVES
 COSTA:71436618487

CLAUDIO CHAVES COSTA
 TITULAR/ADMINISTRADOR
 CPF. 714.366.184-87
 RG 992.061 SSP/PI

Continua...

Balço Patrimonial

Folha: 2 de 3

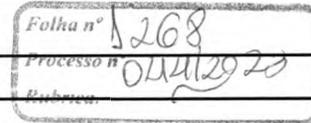
Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63

Fortes Contábil

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050,

Telefone: (086) 33037413

NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017



Conta	Descrição	31/12/2021
1.01.03.01.01.0052	HOSPITAL DO OLHO DE TERESINA LTDA EPP -	5.561,04D
1.01.03.01.01.0053	E M F DA SILVA COSTA EIRELI - 00000279	3.068,27D
1.01.03.01.01.0054	HUMANA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	1.596,29D
1.01.03.01.01.0055	MUNICIPIO DE PARNAGUA - 00000280	2.003,51D
1.01.03.01.01.0056	MEDPLAN ASSISTENCIA MEDICA LTDA - 000002	268,96D
1.01.03.01.01.0060	FUN.MUN.DE ASS.SOC.DE DOM EXPEDITO LOPES	672,00D
1.01.03.01.01.0064	FUNDO MUNC. DE SAUDE DE LAGO DA PEDRA -	13.784,40D
1.01.15	Estoques	341.365,07D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	341.365,07D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	341.365,07D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	341.365,07D
1.07	Ativo não Circulante	51.259,43D
1.07.04	Imobilizado	51.259,43D
1.07.04.01	Bens em Operação	69.504,29D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	69.504,29D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	69.504,29D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	18.244,86C
1.07.04.21.03	(-) Veículos	18.244,86C
2	*** Passivo ***	1.480.490,47C
2.01	Passivo Circulante	878.318,62C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	878.318,62C
2.01.01.01	Fornecedores	805.501,04C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	805.501,04C
2.01.01.01.01.0002	CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA	4.041,04C
2.01.01.01.01.0010	VIP IMPORT BRINDES EIRELI - EPP	642,60C
2.01.01.01.01.0013	JR D BRANDÃO EIRELI	5.552,00C
2.01.01.01.01.0014	ELLO DIST.DE MEDICAMENTO EIRELI	565.738,02C
2.01.01.01.01.0019	ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA	1.527,60C
2.01.01.01.01.0020	BRINDES TIP LTDA	4.425,67C
2.01.01.01.01.0033	F I V CHAVES	121.255,00C
2.01.01.01.01.0036	ORTOFIBRAS CONFECÇÕES LTDA - ME	2.705,86C
2.01.01.01.01.0042	DONALDO GIE NOGUEIRA EIRELI	2.787,73C
2.01.01.01.01.0043	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	2.712,20C
2.01.01.01.01.0053	DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	681,00C
2.01.01.01.01.0055	QEEL- QUIMICA ESPEC. ERICH LTDA-EPP	2.016,00C
2.01.01.01.01.0064	MEDQUIMICA IND.FARMACEUTICA LTDA.	8.360,56C
2.01.01.01.01.0071	MARIA ADELAIDE CAVALCANTE DE CASTRO	65,00C
2.01.01.01.01.0084	CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	26.806,00C
2.01.01.01.01.0092	COLCHOES GLOBO IND. DA TRANSF. COM. E IM	48.352,20C
2.01.01.01.01.0093	CEPALAB LABORATORIOS LTDA	7.832,56C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	62.333,65C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	11.075,05C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	9.777,02C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.298,03C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas das folhas 344 a 346 do Livro Diário nº 5, registrado na Comercial do Estado sob nº 22.600.022.747, em 17/10/2017; a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; a sociedade não possui Auditoria independente

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

MARCELO LUSTOSA Assinado de forma digital por
MARCELO LUSTOSA
CARVALHO:812428 CARVALHO:81242867104
67104 Dados: 2022.05.26 15:10:42
+03'00'

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES Assinado de forma digital
por CLAUDIO CHAVES
COSTA:714366184 COSTA:71436618487
87 Dados: 2022.05.26 15:12:20
-03'00'

CLAUDIO CHAVES COSTA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF: 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI

Continua...

Balço Patrimonial

Folha: 3 de 3

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63

Fortes Contábil

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050,

Telefone: (086) 33037413

NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Conta	Descrição	31/12/2021
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	51.258,60C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	25.312,59C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	1.854,24C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	8.566,15C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	9.456,95C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	5.526,16C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	437,19C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	105,32C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	10.483,93C
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional	10.483,93C
2.01.01.07.02.0001	Banco Itau - Fiorino	10.483,93C
2.07	Patrimônio Líquido	602.171,85C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00C
2.07.07	Outras Contas	302.171,85C
2.07.07.01	Outras Contas	302.171,85C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	582.057,27C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	582.057,27C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	388.519,91D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	388.519,91D
2.07.07.01.04	Ajustes de Exercícios Anteriores	108.634,49C
2.07.07.01.04.0001	Ajustes de Exercícios Anteriores	108.634,49C

Folha nº 1269
 Processo nº 044/2022
 Rubrica.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas das folhas 344 a 346 do Livro Diário nº 5, registrado na Comercial do Estado sob nº 22.600.022.747, em 17/10/2017; a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; a sociedade não possui Auditoria independente

MARCELO LUSTOSA Assinado de forma digital por
 MARCELO LUSTOSA
 CARVALHO:81242867104
 7104 Dados: 2022.05.26 15:10:27
 +03'00'

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
 CONTADOR
 CPF: 812.428.671-04
 CRC-PI 008518-O

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

CLAUDIO CHAVES Assinado de forma digital por
 CLAUDIO CHAVES
 COSTA:714366184 COSTA:71436618487
 87 Dados: 2022.05.26 15:12:53
 +03'00'

CLAUDIO CHAVES COSTA
 TITULAR/ADMINISTRADOR
 CPF. 714.366.184-87
 RG 992.061 SSP/PI

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63

NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050,

Telefone: (086) 33037413

Folha: 1 de 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	Folha n° Processo n° Rubrica.	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1270 044/2022	2.763.589,20
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		2.763.589,20
010.01.02	Vendas de Mercadorias		2.763.589,20
(-) 020	Deduções da Receita		190.839,49
020.01	Impostos Faturados		162.074,63
020.01.01	ICM		115.689,21
020.01.02	PIS s/Faturament		8.260,42
020.01.03	COFINS s/Faturament		38.125,00
020.02	Outras Deduções		28.764,86
020.02.01	Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas		28.764,86
(=) 030	Receita Líquida		2.572.749,71
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		1.219.260,57
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas		1.219.260,57
(=) 060	Lucro Bruto		1.353.489,14
(-) 070	Despesas Operacionais		776.927,87
070.02	Despesas Administrativas		716.695,97
070.03	Despesas Financeiras		5.315,09
070.04	Despesas Tributárias		9.529,21
070.05	Despesas com Vendas		45.387,60
(=) 110	Lucro Operacional		576.561,27
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		576.561,27
(-) 160	Impostos Sobre o Resultado		66.268,69
160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro		29.819,32
160.02	Imposto de Renda		36.449,37
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		510.292,58

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas da folha 347 do Livro Diário nº 5, registrado na Comercial do Estado sob nº 22.600.022.747, em 17/10/2017; a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; a sociedade não possui Auditoria independente

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

MARCELO LUSTOSA
CARVALHO:8124286
7104

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES
COSTA:71436618
487

CLAUDIO CHAVES COSTA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI

Balço Patrimonial

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63

Fortes Contábil

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050,

Telefone: (086) 33037413

NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	1.480.490,47D
1.01	Ativo Circulante	1.429.231,04D
1.01.01	Disponibilidades	514.172,73D
1.01.01.02	Bancos	514.172,73D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	514.172,73D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	514.172,73D
1.01.02	Aplicações Financeiras	65.374,52D
1.01.02.01	Aplicações Financeiras de Curto Prazo	65.374,52D
1.01.02.01.02	Aplicações de Renda Fixa	65.374,52D
1.01.02.01.02.0001	BB Renda Fixa	65.374,52D
1.01.03	Clientes	508.318,72D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	508.318,72D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	508.318,72D
1.01.03.01.01.0003	DICOREL DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - 000	37.169,29D
1.01.03.01.01.0005	CENTRO AVANÇADO DE RADIONCOLOGIA LTDA -	408,00D
1.01.03.01.01.0006	HOSPITAL JOAO PAULO II LTDA - 00000095	28.945,79D
1.01.03.01.01.0007	CASA DE SAUDE E MATERD. DE TERESINA LTDA	2.898,24D
1.01.03.01.01.0008	INSTITUTO TEC. DE AVALIACAO DO CORACAO -	3.964,92D
1.01.03.01.01.0009	HOSPITAL GETULIO VARGAS - 00000028	7.516,80D
1.01.03.01.01.0010	MED IMAGEM S/C - 00000051	91.325,46D
1.01.03.01.01.0011	HOSPITAL UNIMED TERESINA S/S LTDA - 0000	32.106,77D
1.01.03.01.01.0012	CLINICA IMAGEM PLENA LTDA - 00000219	2.665,77D
1.01.03.01.01.0013	ULTRAEXAMES LTDA - 00000257	3.920,25D
1.01.03.01.01.0014	W & P SERVICOS MEDICOS LTDA - 000002	288,30D
1.01.03.01.01.0015	CLINICA RICARDO LOBO LTDA - 00000031	2.322,38D
1.01.03.01.01.0016	GASTROVITA LTDA - 00000218	4.151,06D
1.01.03.01.01.0017	CARDIOGRAFOS LTDA - 00000253	1.026,96D
1.01.03.01.01.0018	DANIEL HENR. DE MORAIS UCHOA&CIA LTD	288,12D
1.01.03.01.01.0019	HOSPITAL SAO PEDRO - 00000042	6.127,51D
1.01.03.01.01.0020	HOSPITAL VITORIA DE TIMON LTDA - 0000022	373,45D
1.01.03.01.01.0021	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS - 0000	352,50D
1.01.03.01.01.0022	WALTER BUCAR BARJUD EIRELI - 00000175	120,98D
1.01.03.01.01.0024	HOSPITAL SANTA MARIA - LTDA - 00000132	62.126,76D
1.01.03.01.01.0027	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO - 00000	6.799,22D
1.01.03.01.01.0032	UDI 24 HORAS LTDA - 00000155	445,68D
1.01.03.01.01.0033	HOSPITAL SAO PAULO LTDA - 00000039	2.049,31D
1.01.03.01.01.0035	MEDPLUS LTDA - 00000014	56.002,16D
1.01.03.01.01.0036	EXCLUSIVA DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA -	44.834,49D
1.01.03.01.01.0038	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STO AMARO -	10.873,70D
1.01.03.01.01.0040	SEC. MUNC.DE SAUDE DE DOM EXPEDITO LOPES	25.159,64D
1.01.03.01.01.0043	HOSPITAL DE OTORRINO.DO PIAUI LTDA - 000	2.516,26D
1.01.03.01.01.0045	NURSE E FISIO LTDA - 00000239	949,20D
1.01.03.01.01.0048	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS	28.113,80D
1.01.03.01.01.0050	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARNAIBA - 0	15.521,48D

Folha nº 127J
Processo nº 044/2022
Rubrica.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas das folhas 344 a 346 do Livro Diário nº 5, registrado na Comercial do Estado sob nº 22.600.022.747, em 17/10/2017; a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; a sociedade não possui Auditoria independente

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI

Continua...

Balço Patrimonial

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63

Fortes Contábil

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050,

Telefone: (086) 33037413

NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Conta	Descrição	Folha nº 272 Processo nº 024/2022 Rubrica.	31/12/2021
1.01.03.01.01.0052	HOSPITAL DO OLHO DE TERESINA LTDA EPP -		5.561,04D
1.01.03.01.01.0053	E M F DA SILVA COSTA EIRELI - 00000279		3.068,27D
1.01.03.01.01.0054	HUMANA ASSISTENCIA MEDICA LTDA		1.596,29D
1.01.03.01.01.0055	MUNICIPIO DE PARNAGUA - 00000280		2.003,51D
1.01.03.01.01.0056	MEDPLAN ASSISTENCIA MEDICA LTDA - 000002		268,96D
1.01.03.01.01.0060	FUN.MUN.DE ASS.SOC.DE DOM EXPEDITO LOPES		672,00D
1.01.03.01.01.0064	FUNDO MUNC. DE SAUDE DE LAGO DA PEDRA -		13.784,40D
1.01.15	Estoques		341.365,07D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios		341.365,07D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias		341.365,07D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda		341.365,07D
1.07	Ativo não Circulante		51.259,43D
1.07.04	Imobilizado		51.259,43D
1.07.04.01	Bens em Operação		69.504,29D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		69.504,29D
1.07.04.01.01.0004	Veículos		69.504,29D
1.07.04.01.01.0004	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		18.244,86C
1.07.04.01.01.0004	(-) Veículos		18.244,86C
2	*** Passivo ***		1.480.490,47C
2.01	Passivo Circulante		878.318,62C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		878.318,62C
2.01.01.01	Fornecedores		805.501,04C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais		805.501,04C
2.01.01.01.01.0002	CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA		4.041,04C
2.01.01.01.01.0010	VIP IMPORT BRINDES EIRELI - EPP		642,60C
2.01.01.01.01.0013	JR D BRANDÃO EIRELI		5.552,00C
2.01.01.01.01.0014	ELLO DIST.DE MEDICAMENTO EIRELI		565.738,02C
2.01.01.01.01.0019	ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA		1.527,60C
2.01.01.01.01.0020	BRINDES TIP LTDA		4.425,67C
2.01.01.01.01.0033	F I V CHAVES		121.255,00C
2.01.01.01.01.0036	ORTOFIBRAS CONFECOES LTDA - ME		2.705,86C
2.01.01.01.01.0042	DONALDO GIE NOGUEIRA EIRELI		2.787,73C
2.01.01.01.01.0043	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E		2.712,20C
2.01.01.01.01.0053	DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		681,00C
2.01.01.01.01.0055	QEEL- QUIMICA ESPEC. ERICH LTDA-EPP		2.016,00C
2.01.01.01.01.0064	MEDQUIMICA IND.FARMACEUTICA LTDA.		8.360,56C
2.01.01.01.01.0071	MARIA ADELAIDE CAVALCANTE DE CASTRO		65,00C
2.01.01.01.01.0084	CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA		26.806,00C
2.01.01.01.01.0092	COLCHOES GLOBO IND. DA TRANSF. COM. E IM		48.352,20C
2.01.01.01.01.0093	CEPALAB LABORATORIOS LTDA		7.832,56C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		62.333,65C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		11.075,05C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher		9.777,02C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher		1.298,03C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas das folhas 344 a 346 do Livro Diário nº 5, registrado na Comercial do Estado sob nº 22.600.022.747, em 17/10/2017; a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; a sociedade não possui Auditoria independente

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI

Continua...

Balço Patrimonial

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63

Fortes Contábil

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050,

Telefone: (086) 33037413

NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Conta	Descrição	Folha nº 1273 Processo nº 02412022 Rubrica.	31/12/2021
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais		51.258,60C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher		25.312,59C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher		1.854,24C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher		8.566,15C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher		9.456,95C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher		5.526,16C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher		437,19C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher		105,32C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos		10.483,93C
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional		10.483,93C
2.01.01.07.02.0001	Banco Itau - Fiorino		10.483,93C
2.07	Patrimônio Líquido		602.171,85C
2.07.01	Capital Realizado		300.000,00C
2.07.01.01	Capital Social		300.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		300.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		300.000,00C
2.07.07	Outras Contas		302.171,85C
2.07.07.01	Outras Contas		302.171,85C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados		582.057,27C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		582.057,27C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados		388.519,91D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados		388.519,91D
2.07.07.01.04	Ajustes de Exercícios Anteriores		108.634,49C
2.07.07.01.04.0001	Ajustes de Exercícios Anteriores		108.634,49C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas das folhas 344 a 346 do Livro Diário nº 5, registrado na Comercial do Estado sob nº 22.600.022.747, em 17/10/2017; a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; a sociedade não possui Auditoria independente

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63

NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

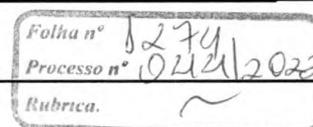
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050,

Telefone: (086) 33037413

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.763.589,20
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.763.589,20
010.01.02	Vendas de Mercadorias	2.763.589,20
(-) 020	Deduções da Receita	190.839,49
020.01	Impostos Faturados	162.074,63
020.01.01	ICM	115.689,21
020.01.02	PIS s/Faturament	8.260,42
020.01.03	COFINS s/Faturament	38.125,00
020.02	Outras Deduções	28.764,86
020.02.01	Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas	28.764,86
(=) 030	Receita Líquida	2.572.749,71
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	1.219.260,57
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	1.219.260,57
(=) 060	Lucro Bruto	1.353.489,14
(-) 070	Despesas Operacionais	776.927,87
070.02	Despesas Administrativas	716.695,97
070.03	Despesas Financeiras	5.315,09
070.04	Despesas Tributárias	9.529,21
070.05	Despesas com Vendas	45.387,60
(=) 110	Lucro Operacional	576.561,27
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	576.561,27
(-) 160	Impostos Sobre o Resultado	66.268,69
160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro	29.819,32
160.02	Imposto de Renda	36.449,37
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	510.292,58

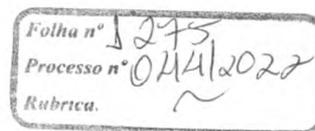


Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas da folha 347 do Livro Diário nº 5, registrado na Comercial do Estado sob nº 22.600.022.747, em 17/10/2017; a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; a sociedade não possui Auditoria independente

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

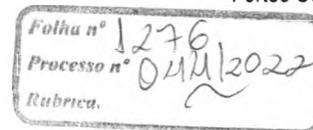
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
71436618487	CLAUDIO CHAVES COSTA
81242867104	MARCELO LUSTOSA CARVALHO

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Folha: 1 de 2

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63
Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695,
Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone: (086) 33037413
NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Fortes Contábil



Nota 1 - Contexto Operacional

Dinamica Distribuidora de Medicamentos Eireli, é uma empresa individual com responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Teresina - PI, tendo como objeto social o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, com início de atividades em 10 de outubro de 2017.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

3.1.1 - Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.1.2 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.1.3 - Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.1.4 - Investimentos em empresas coligadas e controladas.

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.2 - Estoques

Estoques de mercadorias é calculado pelo custo médio ponderado, observando-se regra, custo ou mercado.

3.3 - Depreciação

Depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4 - Provisões

Impostos Federais, Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias.

A empresa está no regime de tributação do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é de R\$ 300.000,00, devidamente registrado, e demonstrado no balanço da empresa da seguinte forma: CPF 714.366.184-87 Claudio Chaves Costa Data de entrada: 17/09/2020 Participação no Capital Social: 100%

4.2 - Ajustes de exercícios anteriores

A empresa não fez ajustes de exercícios anteriores em 2020.

Nota 5 - Incentivos Fiscais

A empresa participa do Regime especial de tributação de ICMS conforme Decreto 13.500 Art.781, Portaria Sefaz-PI/Suprec/Unatri/Getri nº 64/2020.

Nota 6 - Investimentos em Outras Sociedades

A empresa não participa de investimentos e de capital social de outras sociedades.

Nota 7 - Aumento de Ativos Resultante de Novas Avaliações

A empresa não participa de investimentos e de capital social de outras sociedades.

Nota 8 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

Nota 9 - Eventos subsequentes

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

MARCELO LUSTOSA Assinado de forma digital por
MARCELO LUSTOSA
CARVALHO:812428
67104 CARVALHO:81242867104
Dados: 2022.06.29 09:25:28
+03'00'

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

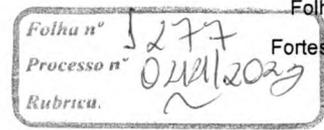
CLAUDIO CHAVES Assinado de forma digital por
CLAUDIO CHAVES
COSTA:714366184
87 COSTA:71436618487
Dados: 2022.06.29 09:28:32 -03'00'

CLAUDIO CHAVES COSTA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF: 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63
Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695,
Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone: (086) 33037413
NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017



Folha: 2 de 2

Fortes Contábil

do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira empresa c que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

MARCELO LUSTOSA Assinado de forma digital
por MARCELO LUSTOSA
CARVALHO:812428 CARVALHO:81242867104
67104 Dados: 2022.06.29 09:27:15
-03'00'

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES Assinado de forma digital por
CLAUDIO CHAVES
COSTA:714366184 COSTA:71436618487
87 Dados: 2022.06.29 09:27:57
-03'00'

CLAUDIO CHAVES COSTA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

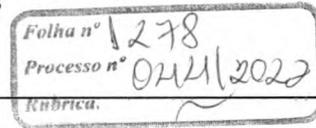
Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695,

Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone: (086) 33037413

Fortes Contábil



Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	GIRO DO ATIVO 1.429.440,52 / 562.259,92	d030/c1	2,54
GEC	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. GRAU DE INDIVIDAMENTO CORRENTE ((248.672,00 + 0,00) / 562.259,92) * 100	((c201+c202)/c1)*100	44,23
GEG	Quanto menor o grau de individualamento corrente melhor a situação financeira da empresa. GRAU DE INDIVIDAMENTO GERAL ((248.672,00 + 0,00) / 313.587,92) * 100	((c201+c202)/c207)*100	79,30
ISG	Quanto menor índice de individualamento geral, melhor a situação financeira da empresa. INDICE DE SOLVENCIA GERAL 562.259,92 / (248.672,00 + 0,00)	c1/(c201+c203)	2,26
LC	Quanto a empresa demonstra no Capital de Terceiros investimento em seus negócios.Quanto maior, melhor. LIQUIDEZ CORRENTE 497.099,65 / 248.672,00	c101/c201	2,00
LG	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. LIQUIDEZ GERAL (497.099,65 + 65.160,27) / (248.672,00 + 0,00)	(c101+c107)/(c201+c203)	2,26
LI	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. LIQUIDEZ IMEDIATA 195.760,19 / 248.672,00	c10101/c201	0,79
ML	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. MARGEM LIQUIDA (-129.491,28 / 1.429.440,52) * 100	(d200/d030)*100	-9,06
RA	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. RENTABILIDADE DO ATIVO (-129.491,28 / 562.259,92) * 100	(d200/c1)*100	-23,03
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

MARCELO LUSTOSA
CARVALHO:812428
67104

Assinado de forma digital
por MARCELO LUSTOSA
CARVALHO:81242867104
Dados: 2022.02.03 09:38:40
-03'00'

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

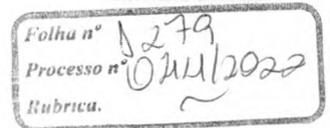
CLAUDIO CHAVES
COSTA:714366184
87

Assinado de forma digital
por CLAUDIO CHAVES
COSTA:71436618487
Dados: 2022.02.03 09:39:40
-03'00'

CLAUDIO CHAVES COSTA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI

DINAMICA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:288688210001
63

Assinado de forma digital por
DINAMICA DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
EIRELI:28868821000163
Dados: 2022.02.03 09:40:42
-03'00'



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO, sob a autenticidade nº 12207387458 em 09/06/2022, protocolo 220356777. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Número de Registro:	22600022747
CNPJ:	28868821000163
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
71436618487	CLAUDIO CHAVES COSTA	
81242867104	MARCELO LUSTOSA CARVALHO	PI008518



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/06/2022 09:42 SOB Nº 20220356777.
PROTOCOLO: 220356777 DE 31/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12207387458. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 09/06/2022
piauidigital.pi.gov.br

Folha n°	280
Processo n°	044/2022
Rubrica.	

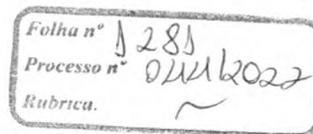
TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 348 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 348 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, estabelecida no(a) RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), nº 1695, bairro MACAUBA, CEP 64016-050, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 28.868.821/0001-63 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 22.600.022.747 por despacho de 17/10/2017.

Teresina-PI, 17 de Outubro de 2017

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI



Folha: 2 de 348

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 5

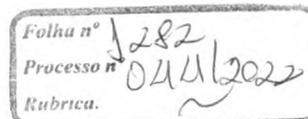
Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone: (086) 33037413

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2021	1.01.03.01.01.0002 - ULTRA SOM SERVICOS MEDICOS LTDA - 000001	Vlr. Ref. Saldo Final de 2020	0001	001	3334834	1.086,35	
02/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vlr. Ref. Saldo Final de 2020	0001	001	3334834		1.086,35
Totais do dia 02:						1.086,35	1.086,35
04/01/2021	3.01.01.07.01.0074 - Despesa com Segurança	Pg.Real Seg	0001	001	3313330	203,93	
04/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.Real Seg	0001	001	3313330		203,93
04/01/2021	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	Pg.taxa ref. Jucepi	0001	001	3313331	88,20	
04/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.taxa ref. Jucepi	0001	001	3313331		88,20
04/01/2021	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	Pg.taxa ref. Jucepi	0001	001	3313332	81,40	
04/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.taxa ref. Jucepi	0001	001	3313332		81,40
04/01/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.desp.cobrança.	0001	001	3313333	0,05	
04/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.desp.cobrança.	0001	001	3313333		0,05
04/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Ref a NFE 000012813 e Part. ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL	0001	001	3313334	320,38	
04/01/2021	2.01.01.01.01.0014 - ELLO DIST.DE MEDICAMENTO EIRELI	Ref a NFE 000012813 e Part. ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL	0001	001	3313334		320,38
Totais do dia 04:						693,96	693,96
05/01/2021	1.01.05.01.08.0001 - Antecipações de Lucros	Vlr. Ref. Retirada - Claudio	0001	001	3313335	15.000,00	
05/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr. Ref. Retirada - Claudio	0001	001	3313335		15.000,00
05/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.depósito n/data	0001	001	3313336	10.380,94	
05/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data	0001	001	3313336		10.380,94
05/01/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.desp.cobrança.	0001	001	3313337	20,72	
05/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.desp.cobrança.	0001	001	3313337		20,72
05/01/2021	1.01.03.01.01.0002 - ULTRA SOM SERVICOS MEDICOS LTDA - 000001	Ref. NFE 000000966 e Part. ULTRA SOM SERVICOS MEDICOS LTDA - 00000176	0001	001	3313338	145,81	
05/01/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Ref. NFE 000000966 e Part. ULTRA SOM SERVICOS MEDICOS LTDA - 00000176	0001	001	3313338		145,81
05/01/2021	1.01.03.01.01.0002 - ULTRA SOM SERVICOS MEDICOS LTDA - 000001	Ref. NFE000000966 e Part. ULTRA SOM SERVICOS MEDICOS LTDA - 00000176	0001	001	3313339	366,80	
05/01/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Ref. NFE000000966 e Part. ULTRA SOM SERVICOS MEDICOS LTDA - 00000176	0001	001	3313339		366,80
05/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

**Balço Patrimonial**

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63

Fortes Contábil

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone: (086) 33037413

NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

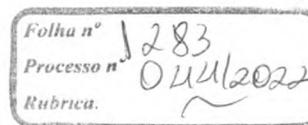
Conta	Descrição	31/12/2021
2.01.01.01.01.0071	MARIA ADELAIDE CAVALCANTE DE CASTRO	65,00 C
2.01.01.01.01.0084	CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	26.806,00 C
2.01.01.01.01.0092	COLCHOES GLOBO IND. DA TRANSF. COM. E IM	48.352,20 C
2.01.01.01.01.0093	CEPALAB LABORATORIOS LTDA	7.832,56 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	62.333,65 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	11.075,05 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	9.777,02 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.298,03 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	51.258,60 C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	25.312,59 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	1.854,24 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	8.566,15 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	9.456,95 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	5.526,16 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	437,19 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	105,32 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	10.483,93 C
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional	10.483,93 C
2.01.01.07.02.0001	Banco Itau - Fiorino	10.483,93 C
2.07	Patrimônio Líquido	602.171,85 C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	302.171,85 C
2.07.07.01	Outras Contas	302.171,85 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	582.057,27 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	582.057,27 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	388.519,91 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	388.519,91 D
2.07.07.01.04	Ajustes de Exercícios Anteriores	108.634,49 C
2.07.07.01.04.0001	Ajustes de Exercícios Anteriores	108.634,49 C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas das folhas 344 a 346 do Livro Diário nº 5, registrado na Comercial do Estado sob nº 22.600.022.747, em 17/10/2017; a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; a sociedade não possui Auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI



Folha: 347 de 348

Fortes Contábil

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.868.821/0001-63

NIRE: 22600022747 - Data: 17/10/2017

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Complemento: , N.º: 1695, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016050, Telefone: (086) 33037413

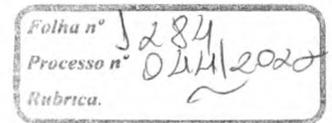
Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.763.589,20
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.763.589,20
010.01.02	Vendas de Mercadorias	2.763.589,20
(-) 020	Deduções da Receita	190.839,49
020.01	Impostos Faturados	162.074,63
020.01.01	ICMS	115.689,21
020.01.02	PIS s/Faturamento	8.260,42
020.01.03	COFINS s/Faturamento	38.125,00
020.02	Outras Deduções	28.764,86
020.02.01	Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas	28.764,86
(=) 030	Receita Líquida	2.572.749,71
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	1.219.260,57
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	1.219.260,57
(=) 060	Lucro Bruto	1.353.489,14
(-) 070	Despesas Operacionais	776.927,87
070.02	Despesas Administrativas	716.695,97
070.03	Despesas Financeiras	5.315,09
070.04	Despesas Tributárias	9.529,21
070.05	Despesas com Vendas	45.387,60
(=) 110	Lucro Operacional	576.561,27
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	576.561,27
(-) 160	Impostos Sobre o Resultado	66.268,69
160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro	29.819,32
160.02	Imposto de Renda	36.449,37
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	510.292,58

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas da folha 347 do Livro Diário nº 5, registrado na Comercial do Estado sob nº 22.600.022.747, em 17/10/2017; a sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; a sociedade não possui Auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 348 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 348 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, estabelecida no(a) RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), nº 1695, bairro MACAUBA, CEP 64016-050, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 28.868.821/0001-63 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 22.600.022.747 por despacho de 17/10/2017.

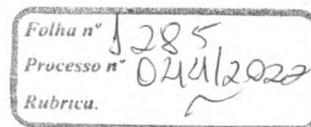
Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

MARCELO LUSTOSA CARVALHO
CONTADOR
CPF: 812.428.671-04
CRC-PI 008518-O

CLAUDIO CHAVES COSTA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF. 714.366.184-87
RG 992.061 SSP/PI



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
71436618487	CLAUDIO CHAVES COSTA
81242867104	MARCELO LUSTOSA CARVALHO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/06/2022 09:42 SOB Nº 20220356777.
PROTOCOLO: 220356777 DE 31/05/2022. NIRE: 22600022747.
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 09/06/2022
piauidigital.pi.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 28.868.821/0001-63
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 562.259,92	R\$ 1.480.490,92
Ativo Circulante		R\$ 497.099,65	R\$ 1.429.231,49
Disponibilidades		R\$ 195.760,19	R\$ 514.173,18
Numerários em Espécie		R\$ 89.372,75	R\$ 0,45
Caixa Geral		R\$ 89.372,75	R\$ 0,45
Caixa		R\$ 89.372,75	R\$ 0,45
Bancos		R\$ 106.387,44	R\$ 514.172,73
Contas Correntes		R\$ 106.387,44	R\$ 514.172,73
Banco do Brasil		R\$ 106.387,44	R\$ 514.172,73
Aplicações Financeiras		R\$ 80.189,49	R\$ 65.374,52
Aplicações Financeiras de Curto Prazo		R\$ 80.189,49	R\$ 65.374,52
Aplicações de Renda Fixa		R\$ 80.189,49	R\$ 65.374,52
BB Renda Fixa		R\$ 80.189,49	R\$ 65.374,52
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 508.318,72
Clientes Nacionais		R\$ 0,00	R\$ 508.318,72
Duplicatas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 508.318,72
DICOREL DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - 000		R\$ 0,00	R\$ 37.169,29
CENTRO AVANÇADO DE RADIONCOLOGIA LTDA -		R\$ 0,00	R\$ 408,00
HOSPITAL JOAO PAULO II LTDA - 00000095		R\$ 0,00	R\$ 28.945,79
CASA DE SAUDE E MATERD. DE TERESINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.898,24
INSTITUTO TEC. DE AVALIACAO DO CORACAO -		R\$ 0,00	R\$ 3.964,92
HOSPITAL GETULIO VARGAS - 00000028		R\$ 0,00	R\$ 7.516,80
MED IMAGEM S/C - 00000051		R\$ 0,00	R\$ 91.325,46
HOSPITAL UNIMED TERESINA S/S LTDA - 0000		R\$ 0,00	R\$ 32.106,77
CLINICA IMAGEM PLENA LTDA - 00000219		R\$ 0,00	R\$ 2.665,77
ULTRAEXAMES LTDA - 00000257		R\$ 0,00	R\$ 3.920,25
W & P SERVICOS MEDICOS LTDA - 000002		R\$ 0,00	R\$ 288,30
CLINICA RICARDO LOBO LTDA - 00000031		R\$ 0,00	R\$ 2.322,38
GASTROVITA LTDA - 00000218		R\$ 0,00	R\$ 4.151,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.4C.82.A7.00.9F.93.AD.7F.82.13.CD.AB.3A.9E.OA.02.66.3C.7F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha n° 1287
 Processo n° 0244/2020
 Rubrica.

Entidade: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 28.868.821/0001-63
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CARDIOGRAFOS LTDA - 00000253		R\$ 0,00	R\$ 1.026,96
DANIEL HENR. DE MORAIS UCHOA&CIA LTD		R\$ 0,00	R\$ 288,12
HOSPITAL SAO PEDRO - 00000042		R\$ 0,00	R\$ 6.127,51
HOSPITAL VITORIA DE TIMON LTDA - 0000022		R\$ 0,00	R\$ 373,45
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS - 0000		R\$ 0,00	R\$ 352,50
WALTER BUCAR BARJUD EIRELI - 00000175		R\$ 0,00	R\$ 120,98
HOSPITAL SANTA MARIA - LTDA - 00000132		R\$ 0,00	R\$ 62.126,76
SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO - 00000		R\$ 0,00	R\$ 6.799,22
UDI 24 HORAS LTDA - 00000155		R\$ 0,00	R\$ 445,68
HOSPITAL SAO PAULO LTDA - 00000039		R\$ 0,00	R\$ 2.049,31
MEDPLUS LTDA - 00000014		R\$ 0,00	R\$ 56.002,16
EXCLUSIVA DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA -		R\$ 0,00	R\$ 44.834,49
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STO AMARO -		R\$ 0,00	R\$ 10.873,70
SEC. MUNC.DE SAUDE DE DOM EXPEDITO LOPES		R\$ 0,00	R\$ 25.159,64
HOSPITAL DE OTORRINO.DO PIAUI LTDA - 000		R\$ 0,00	R\$ 2.516,26
NURSE E FISIO LTDA - 00000239		R\$ 0,00	R\$ 949,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS		R\$ 0,00	R\$ 28.113,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARNAIBA - 0		R\$ 0,00	R\$ 15.521,48
HOSPITAL DO OLHO DE TERESINA LTDA EPP -		R\$ 0,00	R\$ 5.561,04
E M F DA SILVA COSTA EIRELI - 00000279		R\$ 0,00	R\$ 3.068,27
HUMANA ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.596,29
MUNICIPIO DE PARNAGUA - 00000280		R\$ 0,00	R\$ 2.003,51
MEDPLAN ASSISTENCIA MEDICA LTDA - 000002		R\$ 0,00	R\$ 268,96
FUN.MUN.DE ASS.SOC.DE DOM EXPEDITO LOPES		R\$ 0,00	R\$ 672,00
FUNDO MUNC. DE SAUDE DE LAGO DA PEDRA -		R\$ 0,00	R\$ 13.784,40
Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos com Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.4C.82.A7.00.9F.93.AD.7F.82.13.CD.AB.3A.9E.OA.02.66.3C.7F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha nº 288
 Processo nº 0244/2020
 Rubrica.

Entidade: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 28.868.821/0001-63
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipações de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 221.149,97	R\$ 341.365,07
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 221.149,97	R\$ 341.365,07
Estoque de Mercadorias		R\$ 221.149,97	R\$ 341.365,07
Mercadorias Para Revenda		R\$ 221.149,97	R\$ 341.365,07
Ativo não Circulante		R\$ 65.160,27	R\$ 51.259,43
Imobilizado		R\$ 65.160,27	R\$ 51.259,43
Bens em Operação		R\$ 69.504,29	R\$ 69.504,29
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 69.504,29	R\$ 69.504,29
Veículos		R\$ 69.504,29	R\$ 69.504,29
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (4.344,02)	R\$ (18.244,86)
(-) (-) Veículos		R\$ (4.344,02)	R\$ (18.244,86)
*** Passivo ***		R\$ 562.259,92	R\$ 1.480.490,92
Passivo Circulante		R\$ 248.672,00	R\$ 878.318,62
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 248.672,00	R\$ 878.318,62
Fornecedores		R\$ 189.543,97	R\$ 805.501,04
Fornecedores Nacionais		R\$ 189.543,97	R\$ 805.501,04
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA		R\$ 73.262,63	R\$ 4.041,04
(-) VIP IMPORT BRINDES EIRELI - EPP		R\$ (0,00)	R\$ 642,60
(-) JR D BRANDÃO EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 5.552,00
ELLO DIST.DE MEDICAMENTO EIRELI		R\$ 110.097,18	R\$ 565.738,02
ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA		R\$ 1.527,60	R\$ 1.527,60
BRINDES TIP LTDA		R\$ 4.656,56	R\$ 4.425,67
(-) F I V CHAVES		R\$ (0,00)	R\$ 121.255,00
(-) ORTOFIBRAS CONFECOES LTDA - ME		R\$ (0,00)	R\$ 2.705,86
(-) DONALDO GIE NOGUEIRA EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 2.787,73
(-) DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E		R\$ (0,00)	R\$ 2.712,20
(-) DROGARROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 681,00
(-) QEEL- QUIMICA ESPEC. ERICH LTDA-EPP		R\$ (0,00)	R\$ 2.016,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.4C.82.A7.00.9F.93.AD.7F.82.13.CD.AB.3A.9E.OA.02.66.3C.7F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 3 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha nº 1289
 Processo nº 02412022
 Rubrica

Entidade: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 28.868.821/0001-63
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) MEDQUIMICA IND.FARMACEUTICA LTDA.		R\$ (0,00)	R\$ 8.360,56
(-) MARIA ADELAIDE CAVALCANTE DE CASTRO		R\$ (0,00)	R\$ 65,00
(-) CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 26.806,00
(-) COLCHOES GLOBO IND. DA TRANSF. COM. E IM		R\$ (0,00)	R\$ 48.352,20
(-) CEPALAB LABORATORIOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 7.832,56
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 25.475,34	R\$ 62.333,65
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 4.150,22	R\$ 11.075,05
INSS a Recolher		R\$ 3.723,55	R\$ 9.777,02
FGTS a Recolher		R\$ 426,67	R\$ 1.298,03
Obrigações Fiscais		R\$ 21.325,12	R\$ 51.258,60
ICMS a Recolher		R\$ 9.541,43	R\$ 25.312,59
PIS a Recolher		R\$ 893,43	R\$ 1.854,24
COFINS a Recolher		R\$ 4.123,54	R\$ 8.566,15
IRPJ a Recolher		R\$ 3.335,77	R\$ 9.456,95
CSLL a Recolher		R\$ 3.002,19	R\$ 5.526,16
IRRF a Recolher		R\$ 323,44	R\$ 437,19
Simplex a Recolher		R\$ 105,32	R\$ 105,32
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 33.652,69	R\$ 10.483,93
Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional		R\$ 33.652,69	R\$ 10.483,93
Banco Itau - Fiorino		R\$ 33.652,69	R\$ 10.483,93
(-) Provisões		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Provisões de Natureza Trabalhista		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 313.587,92	R\$ 602.172,30
Capital Realizado		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Social		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Outras Contas		R\$ 13.587,92	R\$ 302.172,30
Outras Contas		R\$ 13.587,92	R\$ 302.172,30
Lucros Acumulados		R\$ 160.340,51	R\$ 582.057,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.4C.82.A7.00.9F.93.AD.7F.82.13.CD.AB.3A.9E.0A.02.66.3C.7F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 4 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha nº 290
Processo nº 044/2022
Rubrica.

Entidade: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 28.868.821/0001-63
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

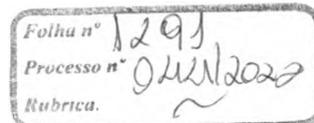
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 160.340,51	R\$ 582.057,27
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (146.752,59)	R\$ (388.519,91)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (146.752,59)	R\$ (388.519,91)
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ (0,00)	R\$ 108.634,94
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ (0,00)	R\$ 108.634,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.4C.82.A7.00.9F.93.AD.7F.82.13.CD.AB.3A.9E.0A.02.66.3C.7F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 5 de 5



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCELO LUSTOSA CARVALHO
REGISTRO.....	: PI-008518/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.428.671-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 15/07/2022 as 11:13:38.
Válido até: 13/10/2022.
Código de Controle: 138345.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha nº 5292
Processo 02441/2022
Rubrica.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.868.821/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2017
NOME EMPRESARIAL DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DINAMICA DISTRIBUIDORA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.21-6-01 - UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL)	NÚMERO 1695	COMPLEMENTO *****
CEP 64.016-050	BAIRRO/DISTRITO MACAUBA	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORADINAMICA@DISTRIBUIDORADINAMICA.COM.BR	TELEFONE (86) 3303-7413	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

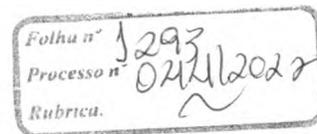
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/09/2022 às 16:47:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.868.821/0001-63
Razão Social: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA ZONA SUL 1695 / MACAUBA / TERESINA / PI /
64016-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

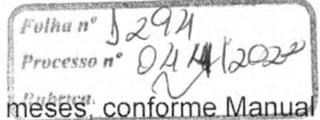
Validade: 30/09/2022 a 29/10/2022

Certificação Número: 2022093003405624845706

Informação obtida em 06/10/2022 16:19:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador



O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 28.868.821/0001-63

Razão social: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093003405624845706
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091103094787680684
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082303282537261789
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080403370263053301
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071603052685515632
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062703075168582402
08/06/2022	08/06/2022 a 07/07/2022	2022060818333204334950
20/05/2022	20/05/2022 a 18/06/2022	2022052002063275022609
01/05/2022	01/05/2022 a 30/05/2022	2022050101463660641630
12/04/2022	12/04/2022 a 11/05/2022	2022041202032913676007
24/03/2022	24/03/2022 a 22/04/2022	2022032402084850981259
05/03/2022	05/03/2022 a 03/04/2022	2022030501534182265635
14/02/2022	14/02/2022 a 15/03/2022	2022021401545242315377
26/01/2022	26/01/2022 a 24/02/2022	2022012614502259068284
31/12/2021	31/12/2021 a 29/01/2022	2021123101512284798910
12/12/2021	12/12/2021 a 10/01/2022	2021121201322663507614
23/11/2021	23/11/2021 a 22/12/2021	2021112301514891458681
04/11/2021	04/11/2021 a 03/12/2021	2021110401474777524617
16/10/2021	16/10/2021 a 14/11/2021	2021101601524748003300
27/09/2021	27/09/2021 a 26/10/2021	2021092701233820724328
08/09/2021	08/09/2021 a 07/10/2021	2021090801322962036870
20/08/2021	20/08/2021 a 18/09/2021	2021082001514981205824
01/08/2021	01/08/2021 a 30/08/2021	2021080101320290933460
14/04/2021	14/04/2021 a 11/08/2021	2021041401584023931410
26/03/2021	26/03/2021 a 24/04/2021	2021032601573753189130
07/03/2021	07/03/2021 a 05/04/2021	2021030701173935492612
16/02/2021	16/02/2021 a 17/03/2021	2021021601542315258217
28/01/2021	28/01/2021 a 26/02/2021	2021012802470699065049
09/01/2021	09/01/2021 a 07/02/2021	2021010903004996453043
21/12/2020	21/12/2020 a 19/01/2021	2020122103464889454125
02/12/2020	02/12/2020 a 31/12/2020	2020120202582391210031

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/11/2020	13/11/2020 a 12/12/2020	2020111303010967293382
25/10/2020	25/10/2020 a 23/11/2020	2020102503164334102165

Folha nº 295
Processo nº 02141/2022
Rubrica.

Resultado da consulta em 06/10/2022 16:19:46

[Voltar](#)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha n°	296
Processo n°	0441/2022
Rubrica.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.868.821/0001-63

Certidão n°: 22846118/2022

Expedição: 19/07/2022, às 13:33:08

Validade: 15/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.868.821/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

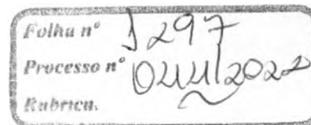
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.868.821/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:20:37 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

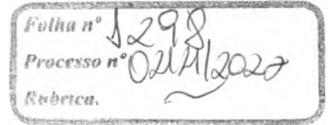
Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **3AA3.2F8E.E54A.5146**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 220828868821000163

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.608.938-7
CNPJ/CPF
28.868.821/0001-63
NOME/RAZÃO SOCIAL
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/08/2022, ÀS 09:20:30

VÁLIDA ATÉ 17/11/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: B117-440B-AE42-CB46-1036-6A79-651C-71AD



Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA

Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT



Validar Certidão

Folha nº 1299
Processo nº 0211/2022
Rubrica.

A certidão N° 220828868821000163 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: *

Documento de Identificação: *

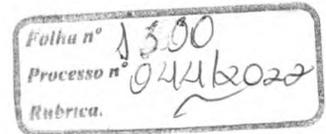
Chave: *

Validar Limpar Campos





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2208192886882100016302

RAZÃO SOCIAL	
DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL) 1695	MACAUBA
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64016050
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
28.868.821/0001-63	19.608.938-7
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/08/2022, ÀS 15:01:00

VÁLIDA ATÉ 18/10/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 256A-3C2C-C451-B544-D9AB-DDCF-BFE8-C3B7



Validar Certidão

A certidão Nº 2208192886882100016302 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: 2208192886882100016302

Documento de Identificação: *
CNPJ 288.688.210-00

Chave: * 256A-3C2C-C451-B544-D9AB-DD

Folha nº 301
Processo nº 04412022
Rubrica.





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

Folha n°	1302
Processo n°	04111/2022
Rubrica.	

Folha

1 / 1

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 308.049/22-81

CPF/CNPJ: 28.868.821/0001-63

Contribuinte: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 14:10:48 h, do dia 03/10/2022.

Validade: 01/01/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 0717AE2E396A6D77

Nº Via: 1

Confirmar Limpar

* Itens Obrigatórios
● Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão * 308.049/22-81
Código da autenticidade 0717AE2E396A6D77

Folha nº 303
Processo nº 044/2022
Rubrica.

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 03/10/2022 às 14:52

Válida até 01/01/2023

Código controle 308.049/22-81

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 28.868.821/0001-63 Contribuinte: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), 1695 Complemento: Bairro: BAIRRO MACAUBA Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.016-050



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2618621

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: DINAMICA DISTRIBUIDORA

CNPJ: 28868821000163, REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDIO CHAVES COSTA

ENDEREÇO: 1695 Rua Gabriel Ferreira

BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

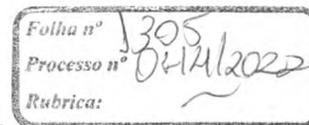
- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 09 de Setembro de 2022 às 14 h 54 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2618621. Código verificador: D9026.E7C01.ED190.A7B51



Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

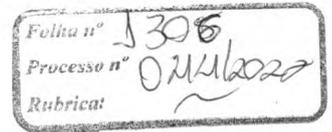
CERTIDÃO VÁLIDA

Número: **2618621**
Código verificador: **D9026.E7C01.ED190.A7B51**
Requerente: **DINAMICA DISTRIBUIDORA**
CNPJ: **28868821000163**
Representante legal: **CLAUDIO CHAVES COSTA**
Endereço: **1695 Rua Gabriel Ferreira**
Bairro: **CENTRO**
Município/UF: **TERESINA - PI**
Data de expedição: **09/09/2022 14:54:06**
Data de validade: **08/11/2022**
Visualizar Certidão [Clique aqui](http://themisconsulta/certidao/pdf/2618621-a472b490b0108296759be8126db793a6) (/themisconsulta/certidao/pdf/2618621-a472b490b0108296759be8126db793a6)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		Protocolo: PIC2201686137		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 22600022747	CNPJ 28.868.821/0001-63	Arquivamento do Ato Constitutivo 17/10/2017	Início de Atividade 17/10/2017	
Endereço Completo Rua GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Nº 1695, MACAÚBA - Teresina/PI - CEP 64016-050				
Objeto Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador Comércio atacadista de equipamentos de informática UTI móvel Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista de produtos odontológicos Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia Locação de automóveis sem condutor				
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome CLAUDIO CHAVES COSTA	CPF 714.366.184-87	Administrador S	Início do Mandato 14/09/2020	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome CLAUDIO CHAVES COSTA	CPF 714.366.184-87	Início do Mandato 11/09/2020	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 29/06/2021	Número 20210441984	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/09/2022, às 08:58:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código NCMKTNLE.



PIC2201686137

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

Folha n° 307
Processo n° 024/2022
Rubrica:



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2201686166	
NIRE 22600022747 CNPJ 28.868.821/0001-63		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Nº 1695, xxxxx, MACAÚBA - Teresina/PI - CEP 64016-050			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210441984	29/06/2021	BALANCO
206	20210135700	24/02/2021	PROCURAÇÃO
002	20200438360	17/09/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200438360	17/09/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200253379	09/07/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200123602	13/03/2020	BALANCO
002	20190589795	16/12/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190589795	16/12/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190209755	23/05/2019	BALANCO
206	20190166134	22/05/2019	PROCURAÇÃO
002	20180182978	16/07/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180182978	16/07/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20170400832	17/10/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	22600022747	17/10/2017	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/09/2022, às 08:58:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **TFU5CZEJ**.



PIC2201686166



MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpi.org

CADASTRO NO CRF SOB O 365600	VALIDADE 31/03/2023	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 8768372926418E3B81A4E1B7ECF0484C
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP		Folha nº 398 Processo nº 0244/2022 Rubrica: <i>[assinatura]</i>
NOME FANTASIA DINAMICA DISTRIBUIDORA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA GABRIEL FERREIRA 1695	CNPJ 28.868.821/0001-63	
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF TERESINA-PI	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	*****				
*****	14:00 às 18:00	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	2681-S	CATARINA DUAILIBE LOBO SANTOS	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

TERESINA, 1 de Junho de 2022

[Assinatura]

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Declaração

Folha n° 309
Processo n° 0241/2022
Rubrica:

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

CATARINA DUAILIBE LOBO SANTOS

Nacionalidade Brasileira, CPF - 062.933.163-47 e RG 064616472018-3 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF-PI, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Secundária 2681-S, tendo efetuado sua inscrição em 22/09/2020.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-PI e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

TERESINA, 19 de Agosto de 2022.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: CAA4-4DBE-A949-1725



Folha nº 1350
 Processo nº 02441/2022
 Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
 5934 / MA

NOME
 DRª. CATARINA DUAILIBE LOBO
 SANTOS

CATEGORIA PROFISSIONAL
 FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
 24/10/1998

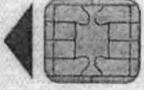
DATA DE CONCLUSÃO
 21/01/2019

NACIONALIDADE
 BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA
 FACID

NATURALIDADE/UF
 SÃO PAULO / SP

Catarina Duailibe Lobo Santos
 ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO

FILIAÇÃO
 NATAL RUBENS LOBO DOS SANTOS
 SIDINEIDE SOUSA DUAILIBE

RG	DATA DE EXPEDIÇÃO	CPF
064618472018-3 SSP MA	18/01/2018	062.933.163-47
TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
072959011104	007	041
GRUPO SANGUÍNEO	FATOR Rh	OBSERVAÇÕES
O	POSITIVO	
LOCAL	DATA DE EXPEDIÇÃO	
BRÁSILIA	23/09/2020	

Gizelli Santos Lourenço Coutinho
 GIZELLI SANTOS LOURENÇO
 COUTINHO
 PRESIDENTE DO CRF / MA

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.




Processo nº 1312
044/2022
Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

064616472018-3 16/01/2018

CATARINA DUAILIBE LOBO SANTOS

NATAL RUBENS LOBO DOS SANTOS E
SIDINEIDE SOUSA DUAILIBE

SAO PAULO - SP 24/10/1996

NASC. N. 64513 FLS.069 LIV.A212

062933163-47

VIA-01

ASSISTENTE SOCIAL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Carteira de Identidade



CARTEIRA DE IDENTIDADE

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT02967873SYNGCC1U4WZJ81
22/08/2022 15:37:43, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69
Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Comarca de Timon - MA
Sr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Tabelião



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
TIMON - MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO

Certifico a dor fe que a presença
do documento é copia autêntica do original.

Kati Maria de Oliveira
Escrevente Substituta

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5.452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
PAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Folha nº 313
Processo nº 044/2022
Rubrica:

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

207.11766.57-0

0198424 0050 MA

Catarina Dualibe Lobo Santos

ASSINATURA DO TITULAR



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0296781U25JZ3HZC0G1943,
22/08/2022 15:37:43, Ato: 13 18, Total R\$ 5,69
Emal R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
TIMON - MARANHÃO

AUTENTICAÇÃO

Certifico a dor fa que a presente
documento é copia autêntica do original.

Raimundo Lucas de Brito Filho

Raimundo Lucas de Brito Filho
Escrevente Substituta

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Comarca de Timon - MA
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Tabuleiro

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



CATARINA DUAILIBE LOBO SANTOS
 FILIAÇÃO: NATAL RUBENS LOBO DOS SANTOS
 SIDINEIDE SOUSA DUAILIBE SEXO: FEMININO
 NASCIMENTO: 24/11/1993
 ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
 NATURALIDADE: SÃO PAULO - SP
 DOCUMENTO: R.G. 35403926 SSP SP 28/12/2011
 LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
 CPF: 062.933.453-47 CNH:
 TIT. ELEITOR: SEÇÃO:
 LOCAL/DATA DE EMISSÃO: AA-CODÔRMA - 15/02/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

Edição nº 314
 Processo nº 02441/2022
 Rubrica:

FILIAÇÃO _____ PARA _____
 DATA ET NASC. DE / / PARA _____
 DOCUMENTO _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME _____
 DOCUMENTO _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME _____
 DOCUMENTO _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME _____
 DOCUMENTO _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEGENDA

A - CASAMENTO | B - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE INTERSUSCITAÇÃO | G - DATA DE NASCIMENTO
 C - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

03

Foder Judiciario TJMA Selo:
 AUTENT02957826MYBPCGU2774710,
 22/08/2022 15:37:43, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69
 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,28
 FEMP R\$ 0,20 Consulte em:
<https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
 Comarca de Timon - MA
 Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
 Tabelião

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
 TIMON - MARANHÃO
 AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a autenticada
 documenta é copia autêntica do original.

Ruth Maria de Oliveira

Ruth Maria de Oliveira
 Escrevente Substituta

CONTRATO DE TRABALHO

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
28.868.821/0001-63
RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), 1695 - MACAUBA
Teresina PI
FARMACEUTICO 2234-05
18/05/2022
R\$ 3.717,24 Três Mil Setecentos e Dezesete Reais e Vinte e Quatro Centavos

IDENTIFICACAO DO EMPREGADOR
x *Carla Gomes Costa*
DATA DE SAIDA DE DE DE
COM. DISPENSA CD N°
FGTS N° DA CONTA

12

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR Politi n° 315
COC/CI/CEI Processo n° 0211/2022
ENDEREÇO Rubrica:
MUNICIPIO UF
ESP. DO ESTABELECIMENTO
CARGO COB N°
DATA DE ADMISSÃO DE DE DE
REGISTRO N° FL. / FOLHA
REMUNERACAO ESPECIFICADA
DATA DE SAIDA DE DE DE
COM. DISPENSA CD N°
FGTS N° DA CONTA

13

Poder Judiciario TJMA Selo:
AUTENT0296781WTAJ53WSP5FR144,
22/08/2022 15:37:43, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69
Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,28
FEMP R\$ 0,28 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFICIO
Comarca de Timon - MA
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
73bet30

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFICIO
TIMON - MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente
documentação é copia autêntica do original.

Rudinei de Oliveira

Rudinei de Oliveira
Escrivente Substituta

Folha nº 316
Processo nº 024/2022
Rubrica: *[assinatura]*

0198404

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

REFERENTE CONTRATO DE TRABALHO PAG. 11

O empregado foi transferido do CNPJ-26.778.145/0001-01 em Codó-MA para o CNPJ-26.778.145/0006-16 em Timon-MA, na data de 10/02/2022, com garantia de todos os direitos trabalhistas adquiridos.

[assinatura]

V S OLIVEIRA & CIA LTDA
Valber Sousa Oliveira
CPF: 507.777.773-04

0198404

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

O (a) presente funcionário (a) recebe adicional de responsabilidade técnica (RT) de 20% sob o salário vigente de acordo com a Lei nº 7.347 de 27 de janeiro de 2020.

Teresina - PI

[assinatura]
Dinâmica Distribuidora

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT029678UCS1JXL2FBRDF585,
22/08/2022 15:40:09, Atos: 13,18, Total R\$ 5,69
Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
FEMP R\$ 0,20 Consulte em:
<https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Comarca de Timon - MA
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Tabelião

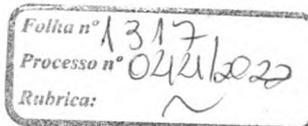
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
TIMON - MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

[assinatura]

Ruth Maria de Oliveira
Escrevente Substituta



Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022

INSC. MUNICIPAL:

6001769

CPF/CNPJ:

28.868.821/0001-63

DATA

07/03/2022

RAZÃO SOCIAL:

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA:

DINAMICA DISTRIBUIDORA

LOCALIZAÇÃO:

RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL) Nº 1695
TERESINA - PI
64016050

MACAUBA

ATIVIDADE

1	4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
2	4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
3	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
5	4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
6	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
7	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
8	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
9	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
10	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
11	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
12	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
13	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
14	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
15	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
16	4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
17	4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, inter-municipal, interestadual e internacional
18	7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
19	7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
20	8621-6/01	UTI móvel
21	8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

LICENÇAS:**MEIO AMBIENTE**

Nº 7806/2019 MA

Validade: 30/11/2023

VIGILÂNCIA

Nº 1570/50-18

Validade: 30/11/2023

A.R.C.B

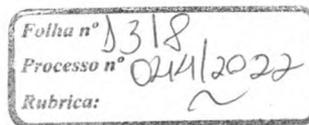
Validade: 19/05/2022

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da

RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

af315b5b1688a59b33d62a5031b3cf2bd3



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

VALIDADE DA LICENÇA

30/11/2023

Nº SOLICITAÇÃO

7806/2019 MA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274 de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

Responsável	CLAUDIO CHAVES COSTA		
Razão Social	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	CNPJ	28.868.821/0001-63
Nome Fantasia	DINAMICA DISTRIBUIDORA	Inscrição	6001769

Endereço

RUA GABRIEL FERREIRA (ZONA SUL), Nº 1695 COMPLEMENTO:

BAIRRO: MACAUBA CIDADE: TERESINA UF: PIAUÍ

CEP: 64016050

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	464430100	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
2	773900200	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
3	451110100	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
4	464780100	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
5	464600100	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
6	465160100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
7	464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
8	466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
9	-----	FAVOR CONSULTAR DEMAIS CNAES

CONDIÇÕES GERAIS:

- 01- A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 dias de cada expiração da sua validade em conformidade com Resolução do CONOMA nº 237/97 Art. 18, inciso III, § 4º, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 02- O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover o manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 03- Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta Gerência de Meio Ambiente;
- 04- A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da legislação ambiental vigente;
- 05- O descumprimento de qualquer condicionamento dispostonesta licença acarretará em paralização das atividades, lavratura de auto de infração e/ou revogação da licença ambiental emitida.
- 06- Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do município de Teresina.(Lei Municipal Nº 2.798/99)
- 07- Destinação adequada do óleo lubrificante automotivo usado em conformidade com a Resolução do Conama Nº 362/05.
- 08- Destinação adequada dos resíduos sólidos e líquidos gerados no local.
- 09- Cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/06 (Lei do silêncio) quanto aos níveis sonoros permitidos no município de Teresina.

CONDIÇÕES ESPECIFICAS: ANEXO I

O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento empreendimento.

Código de Autenticidade

ma07262f68a078bb62b49dd92fe6baf056



Teresina, 24 de Junho de 2020



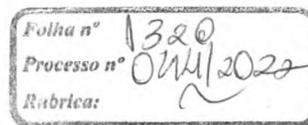
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

VALIDADE DA LICENÇA

Nº SOLICITAÇÃO

30/11/2023

7806/2019 MA



ANEXO I

CONDICIONANTES ESPECIFICAS:

1. O EMPREENDIMENTO DEVERÁ APRESENTAR A CADA 180 DIAS OS MANIFESTOS DE CARGA E CERTIFICADOS DE CONFORMIDADES DA COLETA DOS RESÍDUOS DOS ÚLTIMOS SEIS MESES.

Código de Autenticidade

ma07262f68a078bb62b49dd92fe6baf056



Teresina, 24 de Junho de 2020





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Folha nº 1322
Processo nº 04412022
Rubrica:

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE 30/03/2023	EXERCÍCIO 2022	NÚMERO DS.2018.095.05
-------------------------------	--------------------------	---------------------------------

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a
Empresa (Razão Social / Fantasia) DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 28.868.821/0001-63, Inscrição Estadual nº 19.608.938-7

estabelecida à RUA GABRIEL FERREIRA 1695 BAIRRO MACAUBA

na cidade de TERESINA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Comarca de Timon - MA
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Tabelião

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE SANEANTES

ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de CATARINA DUAILIBE LOBO SANTOS

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 2681 S

sendo o (a) Sr(a) CLAUDIO CHAVES COSTA

, RG nº 992061 SSP PI, CPF nº 714.366.184-87

o Representante Legal.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
TIMON - MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que o presente documento é cópia autêntica do original.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI

Matrícula:158.473-1

Ruth Maria de Oliveira
Ruth Maria de Oliveira
Escrevente Substituta

Teresina, 02 de AGOSTO de 2022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Poder Judiciário TJMA. Selo
AUTENT029678BAY76RLSFDTC158
22/08/2022 15:37:44 - Ator: 13.18, Total R\$ 5,69
Emol R\$ 3,14 CESP R\$ 0,15 PAIEP R\$ 0,26
SERP R\$ 0,20 CANCELAMENTO em



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

Folha nº 1323
Processo nº 02111/2022
Rubrica:

VALIDADE
30/03/2023

EXERCÍCIO
2022

NÚMERO
DM.2018.157.05

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida
Empresa (Razão Social / Fantasia) DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 28.868.821/0001-63, Inscrição Estadual nº 19.608.938-7
estabelecida à RUA GABRIEL FERREIRA 1695 BAIRRO: MACAUBA
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
(INC.MED.PORT.344/98-MS)
ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de CATARINA DUAILIBE LOBO SANTOS

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 2681 S
sendo o (a) Sr(a) CLAUDIO CHAVES COSTA
RG nº 992061 SSP/PI, CPF nº 714.366.184-87

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI
Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula:158.473-1

SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
TIMON - MACANHÃO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que o presente
documento é cópia autêntica do original.
Rafaela Maria da Oliveira
Escritora Substituta

Teresina, 02 de AGOSTO de 2022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

Folha nº 1324
Processo nº 0446229
Rubrica: ~~~~~

VALIDADE
30.03.2023

EXERCÍCIO
2022

NÚMERO
DPS.2018.187.05

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida
Empresa (Razão Social / Fantasia) DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 28.868.821/0001-63, Inscrição Estadual nº 19.608.938-7

estabelecida à RUA GABRIEL FERREIRA 1695 BAIRRO MACAUBA

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE (CORRELATOS)

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de CATARINA DUAILIBE LOBO SANTOS

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 2681 S

sendo o (a) Sr(a) CLAUDIO CHAVES COSTA

, RG nº 992061 SSP PI, CPF nº 714.366.184-87

o Representante Legal.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
TIMON - MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula:153.473-1

Rafaelia da Oliveira
Escrivente Substituta

Teresina, 02 de JULHO de 2022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Comarca de Timon - MA

Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Tabelião

Poder Judiciário TJMA
Seio
OUTENT0296783985510110331518
22/09/2022 15:23:33 At: 13.18 Total R\$ 5.69
R\$ 5.14 FASEC R\$ 0.15 FADEP R\$ 0.20



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Folha nº 1325
Processo nº 0421/2022
Rúbrica:

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE
30/03/2023

EXERCÍCIO
2022

NÚMERO
TS.2018.028.07

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida
Empresa (Razão Social / Fantasia) DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 28.868.821/0001-63, Inscrição Estadual nº 19.608.938-7

estabelecida à RUA GABRIEL FERREIRA 1695 BAIRRO MACAUBA

na cidade de TERESINA / Piauí

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE SANEANTES

ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de CATARINA BUAILIBE LOBO SANTOS

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 2681 S

sendo o (a) Sr(a) CLAUDIO CHAVES COSTA

RG nº 992061 SSP/PI, CPF nº 714.366.184-87

o Representante Legal.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
TIMON - MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

Ruthirania de Oliveira
Escrevente Substituta

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 02 de AGOSTO de 2022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Câmara de Timon - MA
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Tabelião

Poder Judiciário TJMA, Selo
AUTENTICAÇÃO
22/08/2022 15:37:43
Total R\$ 5,69
FADEP R\$ 9,20
Total R\$ 14,89



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Folha nº 1326
Processo nº 0721/2023
Rubrica:

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE
30.07.2023

EXERCÍCIO
2022

NÚMERO
TPS.2018.068.07

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a
Empresa (Razão Social / Fantasia) DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 28.868.821/0001-63, Inscrição Estadual nº 19.608.938-7

estabelecida à RUA GABRIEL FERREIRA 1695 BAIRRO MACAUBA

na cidade de TERESINA

/ Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE (CORRELATOS)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de CATARINA DUAILIBE LOBO SANTOS

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 2681 S

sendo o (a) Sr(a) CLAUDIO CHAVES COSTA

, RG nº 992061 SSP PI, CPF nº 714.366.184-87

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI
Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula:158.473-1

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
TIMON - MARAMBAIO
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

Renata Maria da Silva
Escrivente Substituta

Teresina, 02 de AGOSTO de 2022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Câmara de Timon - MA
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICADO EM 22/08/2022 15:32:43. At. 13.18. Total R\$ 5,69
R\$ 0,15 FASEP R\$ 0,15 FASEP R\$ 0,28

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Folha n° 1327
Processo n° 0241/2022
Rubrica:

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ

28.868.821/0001-63

Nome Fantasia

DINAMICA DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

SAC

8633037413

Endereço Completo

RUA GABRIEL FERREIRA, 1695 (ZONA SUL) - MACAUBA CEP: 64.016-050

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Técnico

CATARINA DUAILIBE LOBO SANTOS

Responsável Legal

CLAUDIO CHAVES COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.18384-4

Data do Cadastro

22/04/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.813329/2018-11

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

PROCESSO: 25351.762487/2010-08 AUTORIZ/MS: 2.05698.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA GUARUJÁ 261
 BAIRRO: JARDIM ALPINO CEP: 15810270 - CATANDUVA/SP
 CNPJ: 05.076.414/0001-18
 PROCESSO: 25351.713752/2012-14 AUTORIZ/MS: 2.06711.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FUTURE CARGO TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: Rua PEDRO STANCATO 941
 BAIRRO: Chácara Campos dos Amarais CEP: 13082050 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 13.719.780/0001-76
 PROCESSO: 25351.294202/2014-16 AUTORIZ/MS: 2.07406.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDVIVA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARRAIAL DA ANTA, 410A
 BAIRRO: VILA CARMOSINA CEP: 08270090 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 28.529.748/0001-03
 PROCESSO: 25351.837420/2018-22 AUTORIZ/MS: 4.00644.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: C&D DISTRIBUIDORA HPC LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARANDU, 1544 - CONJUNTO 21/22
 BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04562910 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.487.168/0001-27
 PROCESSO: 25351.771585/2018-24 AUTORIZ/MS: 4.00574.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANFARMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DO MECÂNICO, 270/300
 BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL WERNER PLASS CEP: 13478733 - AMERICANA/SP
 CNPJ: 02.625.651/0001-00
 PROCESSO: 25351.193802/2013-25 AUTORIZ/MS: 2.06839.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EDUMAX DO BRASIL COMÉRCIO DE DESENGRAXANTES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA SOLUÇÕES DO LAR Nº 105
 BAIRRO: JARDIM DO RIO COTIA CEP: 06716020 - COTIA/SP
 CNPJ: 08.110.617/0001-71
 PROCESSO: 25351.537174/2008-30 AUTORIZ/MS: 2.04782.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Expresso Rodomina LTDA
 ENDEREÇO: Rua dos Cravos nº 155
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 37750000 - MACHADO/MG
 CNPJ: 04.799.398/0001-29
 PROCESSO: 25351.239046/2011-42 AUTORIZ/MS: 2.05890.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KUEHNE+NAGEL SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Nações Unidas, 14171 3º andar.
 BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.886.427/0001-64
 PROCESSO: 25351.290222/2017-45 AUTORIZ/MS: 2.09500.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: rua C 86 qd 161 lt 10 n 133
 BAIRRO: setor sudoeste CEP: 74303200 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 23.725.069/0001-88
 PROCESSO: 25351.605190/2017-53 AUTORIZ/MS: 2.09721.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAXTON LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO LACERDA BRAGA nº 960
 BAIRRO: Cidade Industrial de Curitiba CEP: 81170240 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 82.262.957/0001-70
 PROCESSO: 25351.766250/2015-53 AUTORIZ/MS: 2.08456.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CIRURGICA KLG EIRELI
 ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, Nº 13-05
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
 CNPJ: 08.618.163/0001-44
 PROCESSO: 25351.411293/2016-71 AUTORIZ/MS: 2.08968.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Cosmo Indústria e comercio de cosmeticos Ltda
 ENDEREÇO: rua francisco foga 1194
 BAIRRO: distrito industrial CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 24.769.185/0001-61
 PROCESSO: 25351.359179/2016-73 AUTORIZ/MS: 2.08911.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PORCELANA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: R GEDIVALDO CALIXTO DE SOUZA, 218
 BAIRRO: Vila Nova York CEP: 03479070 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 20.773.939/0001-04
 PROCESSO: 25351.072050/2018-77 AUTORIZ/MS: 2.09955.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DÔTERRA COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA.
 ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE, 198, 12º ANDAR, CJ. 121
 BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04570000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 22.092.327/0001-73
 PROCESSO: 25351.123310/2018-80 AUTORIZ/MS: 2.00094.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RODOVIA BR-116 Nº 9.433
 BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60842395 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 26.644.910/0001-09
 PROCESSO: 25351.228524/2017-95 AUTORIZ/MS: 2.09332.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BIOCARE COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP
 ENDEREÇO: Alameda MADEIRA nº 162 andar 13, conj 1308
 BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454010 - BARUERI/SP
 CNPJ: 03.676.480/0001-01
 PROCESSO: 25351.201669/2011-97 AUTORIZ/MS: 2.05933.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CENTROFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE SIQUEIRA PINTO, 22
 BAIRRO: PQ. ANHANGUERA CEP: 05120030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 51.972.743/0001-64
 PROCESSO: 25351.024309/01-36 AUTORIZ/MS: 2.03294.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SALUT HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA LORETO Nº 200
 BAIRRO: NAZARÉ CEP: 65800000 - BALSAS/MA
 CNPJ: 25.210.848/0001-76
 PROCESSO: 25351.538046/2016-07 AUTORIZ/MS: 1.16164.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA, 1695 (ZONA SUL)
 BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016050 - TERESINA/PI
 CNPJ: 28.868.821/0001-63
 PROCESSO: 25351.813329/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.18384.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RODOVIA BR-116 Nº 9.433
 BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60842395 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 26.644.910/0001-09
 PROCESSO: 25351.228407/2017-24 AUTORIZ/MS: 1.16561.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SELMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA LUIS LOUZA 138/140
 BAIRRO: OLÍMPICO CEP: 09540430 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 21.994.536/0001-40
 PROCESSO: 25351.673574/2015-32 AUTORIZ/MS: 1.14780.6

Folha nº 1328
 Processo nº 02412023



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Folha nº 1329
Processo nº 02441/2022
Rubrica:

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ

28.868.821/0001-63

Nome Fantasia

DINAMICA DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

SAC

8633037413

Endereço Completo

RUA GABRIEL FERREIRA, 1695 (ZONA SUL) - MACAUBA CEP: 64.016-050

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Técnico

CATARINA DUAILIBE LOBO SANTOS

Responsável Legal

CLAUDIO CHAVES COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.18385-8

Data do Cadastro

22/04/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.813369/2018-63

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

Folha nº 1330
 Processo nº 0441/2022
 Rubrica:

PROCESSO: 25351.306348/2019-77 AUTORIZ/MS: 1.18863.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GILVÂNIO DIETRICH - EPP
 ENDEREÇO: RUA DOS VEREADORES 440 SALA 1
 BAIRRO: VALADA ITUPAIVA CEP: 89162850 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 07.004.152/0001-01
 PROCESSO: 25351.186580/2019-82 AUTORIZ/MS: 1.18699.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Rodoxico Transportes LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CAUAXI, 293, SALA 1114 EDIF ALPHA GREEN
 BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL CEP: 06454020 - BARUERI/SP
 CNPJ: 27.822.869/0001-78
 PROCESSO: 25351.688237/2018-97 AUTORIZ/MS: 1.18867.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.606, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: DINAMICA MERCANTIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA MUNICIPAL 574
 BAIRRO: HIGIENÓPOLIS CEP: 15805015 - CATANDUVA/SP
 CNPJ: 00.733.472/0001-53
 PROCESSO: 25351.151184/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.065.11.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA KLG EIRELI
 ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, Nº 13-05
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
 CNPJ: 08.618.163/0001-44
 PROCESSO: 25351.289063/2015-18 AUTORIZ/MS: 1.14017.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Transportadora ZIP LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Avenida Barão de Bonito, nº 406
 BAIRRO: Cidade Universitária CEP: 50740080 - RECIFE/PE
 CNPJ: 16.851.217/0001-45
 PROCESSO: 25351.190548/2013-31 AUTORIZ/MS: 1.23374.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INIEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA ROCHA POMBO N. 578
 BAIRRO: ESTANCIA CEP: 50865090 - RECIFE/PE
 CNPJ: 09.607.807/0001-61
 PROCESSO: 25351.606557/2018-37 AUTORIZ/MS: 1.18060.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RODOVIA BR-116 Nº 9.433
 BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60842395 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 26.644.910/0001-09
 PROCESSO: 25351.228526/2017-43 AUTORIZ/MS: 1.16562.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA, 1695 (ZONA SUL)
 BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016050 - TERESINA/PI
 CNPJ: 28.868.821/0001-63
 PROCESSO: 25351.813369/2018-63 AUTORIZ/MS: 1.18385.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KJH COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL DE CAMARGO SAMPAIO Nº 878
 BAIRRO: VILA HELENA CEP: 18071195 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 24.383.316/0001-78
 PROCESSO: 25351.409157/2017-72 AUTORIZ/MS: 1.16792.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV. EUGENIO BORGES, 1060
 BAIRRO: ARSENAL CEP: 24751000 - SÃO GONÇALO/RJ
 CNPJ: 73.663.650/0001-90
 PROCESSO: 25351.007424/01-26 AUTORIZ/MS: 1.20969.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CLARIS PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: Avenida IBIRAMA nº 518
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL DACI CEP: 06785300 - TABOÃO DA SERRA/SP
 CNPJ: 02.455.073/0001-01
 PROCESSO: 25000.025152/99-31 AUTORIZ/MS: 1.20646.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.607, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: GENZYME DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA PADRE CHICO Nº 224, CJ 01
 BAIRRO: PERDIZES CEP: 05008010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 68.132.950/0001-03
 PROCESSO: 25004.004427/94 AUTORIZ/MS: 1.02543.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LATINOFARMA INDUSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. TOMAS SEPE, 489
 BAIRRO: JD DA GLORIA CEP: 06711270 - COTIA/SP
 CNPJ: 60.084.456/0001-09
 PROCESSO: 25000.005828/89-44 AUTORIZ/MS: 1.01725.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: GENZYME DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA PADRE CHICO Nº 224, CJ 01
 BAIRRO: PERDIZES CEP: 05008010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 68.132.950/0001-03
 PROCESSO: 25351.695179/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.12850.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LATINOFARMA INDUSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. TOMAS SEPE, 489
 BAIRRO: JD DA GLORIA CEP: 06711270 - COTIA/SP
 CNPJ: 60.084.456/0001-09
 PROCESSO: 25351.032245/01-19 AUTORIZ/MS: 1.21049.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.608, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: GM COSMÉTICOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 3843 - T-30
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CEP: 78964010 - JI-PARANÁ/RO
 CNPJ: 05.340.504/0001-74
 PROCESSO: 25351.322380/2005-02 AUTORIZ/MS: 2.04081.2
 MOTIVO DO CANCELAMENTO:
 Autorização cancelada de ofício, tendo em vista que a empresa encontra baixada na Receita Federal. Memorando nº 24-107/2018 - COISC/GIPRO/GGFI/S/DIMON/ANVISA.

EMPRESA: MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV PEDRO TAQUES 00077
 BAIRRO: ZONA 09 CEP: 87030 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 85.029.007/0001-99
 PROCESSO: 250007269492 AUTORIZ/MS: 1.02075.1
 MOTIVO DO CANCELAMENTO:
 Ofício nº 077/2017 - DVVSP/CEVS/SVS de Curitiba e encerramento de atividades.

EMPRESA: RB DO BRASIL FTCA. LTDA.
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 116 6926
 BAIRRO: TARUMÁ CEP: 82590300 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 02.547.596/0001-79
 PROCESSO: 25023.023110/99 AUTORIZ/MS: 1.04715.5
 MOTIVO DO CANCELAMENTO:
 Ofício nº 077/2017 - DVVSP/CEVS/SVS de Curitiba e encerramento de atividades.

EMPRESA: WAVETEK TECHNOLOGIES INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E OPTICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Miguel João, 940
 BAIRRO: Jardim Bandeirantes CEP: 13562180 - SÃO CARLOS/SP



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Folha nº 1331
Processo nº 0244/2022
Rubrica:

Dados da Empresa Nacional

Razão Social DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	CNPJ 28.868.821/0001-63
Nome Fantasia DINAMICA DISTRIBUIDORA	
Endereço na Internet	SAC 8633037413
Endereço Completo RUA GABRIEL FERREIRA, 1695 (ZONA SUL) - MACAUBA CEP: 64.016-050	Cidade/UF TERESINA/PI
Responsável Técnico CATARINA DUAILIBE LOBO SANTOS	Responsável Legal CLAUDIO CHAVES COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 8.17573-8 (14X12YW83HM1)	Data do Cadastro 22/04/2019	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo <u>25351.813420/2018-37</u>	Cadastro 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

BAIRRO: RESIDENCIAL BOSQUE DOS IPES CEP: 12236873 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 13.839.148/0001-66
PROCESSO: 25351.514559/2017-10 AUTORIZ/MS: P69L08Y26X32 (8.15617.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Allent Comércio, Importação e Distribuição de Materiais Médicos LTDA. - ME
ENDEREÇO: R AUGUSTA N° 1939, CONJ 72/73
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01413000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.781.132/0001-09
PROCESSO: 25351.399194/2014-11 AUTORIZ/MS: W201H0HMY6W7 (8.10705.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TREZE DE JUNHO N° 795
BAIRRO: FLOR DE NÁPOLIS CEP: 88106470 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 09.196.745/0001-42
PROCESSO: 25351.189004/2016-11 AUTORIZ/MS: PY588W84HL40 (8.13888.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ATOS MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DA HORA, 772
BAIRRO: ESPINHEIRO CEP: 52020015 - RECIFE/PE
CNPJ: 15.227.236/0001-32
PROCESSO: 25351.568106/2017-11 AUTORIZ/MS: P9YHMY54812 (8.15783.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: cruzel comercial distribuidora de produtos hospitalares eireli
ENDEREÇO: RUA MANOEL DUARTE 37
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA ZONA NORTE CEP: 02756130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.877.178/0001-43
PROCESSO: 25351.554262/2014-11 AUTORIZ/MS: 41212240M034 (8.11094.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GAT LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL, Nº 3241 BOX 55 AO 108
BAIRRO: JD ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.165.642/0001-52
PROCESSO: 25351.115988/2008-17 AUTORIZ/MS: UY670363817Y (8.04355.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: TV BARAO DO TRIUNFO 3540 SALA 401 E 402 e 409
BAIRRO: MARCO CEP: 66095055 - BELÉM/PA
CNPJ: 12.544.921/0001-02
PROCESSO: 25351.297551/2011-17 AUTORIZ/MS: K86WM87Y6X85 (8.07718.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOCARE COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP
ENDEREÇO: Alameda MADEIRA n° 162 andar 13, conj 1308
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454010 - BARUERI/SP
CNPJ: 03.676.480/0001-01
PROCESSO: 25351.201601/2011-19 AUTORIZ/MS: U75384MM560Y (8.07661.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HYFIX COMERCIO DE ORTESES E PROTESE EIRELI
ENDEREÇO: rua padre valdevino 526 sala 2
BAIRRO: joaquim tavora CEP: 60135040 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 21.998.716/0001-08
PROCESSO: 25351.282556/2015-19 AUTORIZ/MS: 10417X9ML671 (8.12288.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TECNIMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Visconde de Itaúna, nº. 2696, Sala 201
BAIRRO: Paraíso CEP: 24431005 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 02.365.705/0001-38
PROCESSO: 25351.214958/2006-21 AUTORIZ/MS: G62210MLXL49 (8.03803.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MEDVIVA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA ARRAIAL DA ANTA, 410A
BAIRRO: VILA CARMOSINA CEP: 08270090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 28.529.748/0001-03
PROCESSO: 25351.837413/2018-21 AUTORIZ/MS: 2M91H79976YW (8.17610.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VASHOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP
ENDEREÇO: RUA CLELIA, 2145 SALA 121 SALA 124 SALA 125 SALA 126 SALA 122 SALA 123
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05042001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.416.240/0001-86
PROCESSO: 25351.036286/2015-24 AUTORIZ/MS: PL1YYYX8XWL3 (8.11647.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA GUARUJÁ 261
BAIRRO: JARDIM ALPINO CEP: 15810270 - CATANDUVA/SP
CNPJ: 05.076.414/0001-18
PROCESSO: 25351.291363/2009-29 AUTORIZ/MS: GY94XY1M6MW6 (8.05332.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: LIMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA ACHILES TOMAZELLI, 180-E
BAIRRO: CENTRO CEP: 89812140 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 07.208.730/0001-21
PROCESSO: 25024.000990/2009-31 AUTORIZ/MS: UH86XL969MX7 (8.06913.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA FIRENZE, 254
BAIRRO: JARDIM MONTECATINI CEP: 86186130 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 82.387.226/0001-51
PROCESSO: 25351.258655/2012-33 AUTORIZ/MS: HHX4655471WM (8.08580.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA, 1695 (ZONA SUL)
BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016050 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.868.821/0001-63
PROCESSO: 25351.813420/2018-37 AUTORIZ/MS: 14X12YW83HM1 (8.17573.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: S. PEREIRA DA SILVA EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA LUMEEIRAS, Nº 89 QD. B6, LT 02 JD. MAUA, TERREO
BAIRRO: MAUAZINHO CEP: 69075306 - MANAUS/AM
CNPJ: 05.460.027/0001-80
PROCESSO: 25009.015155/2003-42 AUTORIZ/MS: U7M48M244754 (8.01717.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua Joaquim Murinho, 3445
BAIRRO: Chácara Cachoeira CEP: 79041060 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 11.352.270/0001-88
PROCESSO: 25351.707513/2015-44 AUTORIZ/MS: P35X508L2305 (8.13030.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAXTON LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO LACERDA BRAGA n° 960
BAIRRO: Cidade Industrial de Curitiba CEP: 81170240 - CURITIBA/PR
CNPJ: 82.262.957/0001-70
PROCESSO: 25351.766191/2015-45 AUTORIZ/MS: 1YX44565XH58 (8.13139.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ACURATE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: Avenida General David Sarnoff, 3445 Lote 02 Quadra 31-A
BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 32210110 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.366.976/0004-28
PROCESSO: 25351.105029/2019-46 AUTORIZ/MS: PWLMM609LX17 (8.17635.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: PONTUAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. CORA DE CARVALHO, Nº 2945 A
BAIRRO: SANTA RITA CEP: 68900040 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 09.465.191/0001-31
PROCESSO: 25013.041076/2008-46 AUTORIZ/MS: GW98859L348H (8.04819.2)



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Folha nº 333
Processo nº 0421/2022
Rubrica:

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ

28.868.821/0001-63

Nome Fantasia

DINAMICA DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

SAC

8633037413

Endereço Completo

RUA GABRIEL FERREIRA, 1695 (ZONA SUL) - MACAUBA CEP: 64.016-050

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Técnico

CATARINA DUAILIBE LOBO SANTOS

Responsável Legal

CLAUDIO CHAVES COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.08394-8

Data do Cadastro

22/04/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

[25351.813361/2018-05](#)

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

[Voltar](#)

CNPJ: 30.963.700/0001-42
PROCESSO: 25351.812500/2018-75 AUTORIZ/MS: 92L165L4H85H (8.17588.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: armazens gerais agricola ltda
ENDEREÇO: Rua Projetada PS Nº 333
BAIRRO: Aeroporto CEP: 37031090 - VARGINHA/MG
CNPJ: 21.378.906/0001-14
PROCESSO: 25351.812645/2018-76 AUTORIZ/MS: 173191XX2MX0 (8.17572.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALLIANÇA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua pedra grande, 445
BAIRRO: jardim maravilha CEP: 56306620 - PETROLINA/PE
CNPJ: 28.421.328/0001-09
PROCESSO: 25351.809222/2018-79 AUTORIZ/MS: 9Y9182W5Y64Y (8.17575.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPLANTARE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JORGE, N. 70
BAIRRO: SANTA LUZIA CEP: 69074490 - MANAUS/AM
CNPJ: 22.536.790/0001-67
PROCESSO: 25351.840146/2018-79 AUTORIZ/MS: M741L514722L (8.17624.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIO-BIOMEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS 19-80
BAIRRO: PARQUE JARDIM EUROPA CEP: 17017383 - BAURU/SP
CNPJ: 29.915.312/0001-07
PROCESSO: 25351.840225/2018-80 AUTORIZ/MS: 53W1W833W6L8 (8.17626.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BARBALUI COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS, 46
BAIRRO: MARTINS CEP: 38400434 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 03.944.035/0001-77
PROCESSO: 25351.823818/2018-81 AUTORIZ/MS: P693HLX417M1 (8.17613.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INDK.ME DESENVOLVIMENTO WEB MOBILE LTDA
ENDEREÇO: Rua Fernando Simões Barbosa, 266, Andar 4 CXPST 061 EMPRESARIAL WECOM VI
BAIRRO: Boa Viagem CEP: 51020050 - RECIFE/PE
CNPJ: 19.541.959/0001-62
PROCESSO: 25351.009019/2019-81 AUTORIZ/MS: 5L11687M2604 (8.17593.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: BHIOMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA PIO CORREA ESQUINA COM RUA ANGICO, 1654, QUADRA 70, LOTE 05, CASA 01, SALA 01
BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74885370 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.768.125/0001-33
PROCESSO: 25351.389828/2018-84 AUTORIZ/MS: P75HY7Y45L94 (8.17574.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: dl distribuidora de medicamentos eireli
ENDEREÇO: ST SPLM CONJUNTO 9 S/N LOTE 4
BAIRRO: SETOR PLACA DA MERCEDES CEP: 71732090 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 31.556.536/0001-11
PROCESSO: 25351.839866/2018-91 AUTORIZ/MS: 3WL1H145M6H5 (8.17621.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: M T M - EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA
ENDEREÇO: rua DOS PINHEIROS nº 237
BAIRRO: ideal CEP: 93334190 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 22.086.509/0001-31
PROCESSO: 25351.842823/2018-93 AUTORIZ/MS: 614158X63L5M (8.17628.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INJECTPOLI INJEÇÃO TÉCNICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA NICOLAU VON ZUBEN, 1005
BAIRRO: CAPELA CEP: 13285512 - VINHEDO/SP
CNPJ: 04.176.529/0001-11
PROCESSO: 25351.855456/2018-98 AUTORIZ/MS: PLL378L6MX60 (8.17590.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: INTERTEC CIENTIFICA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE SAUDE LTDA
ENDEREÇO: AV DAS AMÉRICAS 11365 SALA 212

BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793082 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 30.248.567/0001-42
PROCESSO: 25351.834378/2018-98 AUTORIZ/MS: 28W171WLH4L4 (8.17609.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDCOSTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO, 1575 SALA 601
BAIRRO: FLORESTA CEP: 90560004 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.801.805/0002-79
PROCESSO: 25351.816981/2018-98 AUTORIZ/MS: P2Y9MWMY75HM (8.17587.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA.
ENDEREÇO: RUA LUIZ CORREA DE SOUZA, Nº 566
BAIRRO: DEHON CEP: 88704250 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 02.630.826/0001-60
PROCESSO: 25351.804807/2018-01 AUTORIZ/MS: 3.08395.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DENTAL ORTO LINE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GARCIA 10-6
BAIRRO: VILA SANTA TEREZA CEP: 17012050 - BAURU/SP
CNPJ: 02.176.088/0001-22
PROCESSO: 25351.831618/2018-01 AUTORIZ/MS: 3.08406.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: WN COMÉRCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. JOÃO VALÉRIO N. 186 - QUADRA 60 - CONJUNTO VIEIRALVES
BAIRRO: N. S. DAS GRAÇAS CEP: 69053140 - MANAUS/AM
CNPJ: 17.119.265/0001-06
PROCESSO: 25351.840158/2018-01 AUTORIZ/MS: 3.08427.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: dl distribuidora de medicamentos eireli
ENDEREÇO: ST SPLM CONJUNTO 9 S/N LOTE 4
BAIRRO: SETOR PLACA DA MERCEDES CEP: 71732090 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 31.556.536/0001-11
PROCESSO: 25351.839889/2018-04 AUTORIZ/MS: 3.08426.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA, 1695 (ZONA SUL)
BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016050 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.868.821/0001-63
PROCESSO: 25351.813361/2018-05 AUTORIZ/MS: 3.08394.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RODRIGO FADANELLI SOUZA DE LIMA
ENDEREÇO: Rua José Cleto, n 21, sala 02
BAIRRO: Centro CEP: 85660000 - DOIS VIZINHOS/PR
CNPJ: 21.630.029/0001-27
PROCESSO: 25351.013413/2019-13 AUTORIZ/MS: 3.08402.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: D -TRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ N 94 LOTE 14 QD E LOJA
BAIRRO: NOVA CIDADE CEP: 26530150 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 14.211.727/0001-22
PROCESSO: 25351.837537/2018-14 AUTORIZ/MS: 3.08417.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BMAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JACEGUAL, 208 SALAS 1118, 1119 e 1120
BAIRRO: PRADO CEP: 30411040 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 29.753.710/0001-74
PROCESSO: 25351.790652/2018-18 AUTORIZ/MS: 3.08376.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: UNIAOFARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ARARUAMA, S/N QD. 40 LT. 09 SALA 01
BAIRRO: VILA ALZIRA CEP: 74913190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 29.910.022/0001-70
PROCESSO: 25351.809214/2018-22 AUTORIZ/MS: 3.08396.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

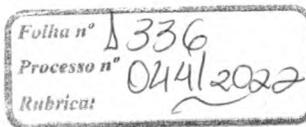
EMPRESA: ALLYSON SILVESTRINI - ME
ENDEREÇO: RUA HAITI, 221
BAIRRO: RIO VERDE CEP: 83411119 - COLOMBO/PR
CNPJ: 04.619.541/0001-53

Folha nº 1334
Processo nº 02421/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2021 10:05:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 86101507211174530558-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba05719b0cccd8ed0d82c2d507b08adc0aba9bba9162ef466ad6a4d88563ab92764c6e61b7663ccddfbba71a405f122e117f95c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SEMS**

Folha nº 1337
Processo nº 044/2022
Rubrica:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeito que a empresa **Dinamica Distribuidora de Medicamentos Eirelli**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Gabriel Ferreira, 1695 – Macaúba, Teresina – PI, inscrita no CNPJ sob nº. 28.868.821/0001-63, vem fornecendo à **Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA, Medicamentos e Material Permanente Odontológico** tendo cumprido rigorosamente o fornecimento no tocante as especificações exigidas (qualidade dos produtos e prazos de entrega estabelecidos), não havendo até a presente data, nenhum fato que desabone a sua conduta.

Timon (MA), 07 de Junho de 2022.

3º OFÍCIO

Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretário de Saúde de Timon-MA
CPF 879.120.403-82
Portaria nº 01224/2021-GP

3º OFÍCIO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
Fone: (51) 3244-5404 - Cartório Azevêdo Bastos

Reconheço por semelhança a firma de: MARCUS VINICIUS CABRAL CA SILVA.
Rafael da Conceição Sousa - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA
Selo: REC FIR030707Y0E0QYCYMU08FV85
Data/Hora: 13/06/2022 08:28:20, Ato: 13.17.2
Parte(s): MARCUS VINICIUS CABRAL DA SILVA.
Total R\$ 5,89 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Rafael da Conceição Sousa
Escrevente
3º Ofício Timon-MA



DINAMICA Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDO DINAMICA
RA DE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENT MEDICAMENTOS
OS 0163
EIRELI:288688 Dados: 2022.06.13
21000163 11:51:45 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86101306228941764987>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 86101306228941764987-1
Data: 13/06/2022 14:44:38
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC53204-OK9V;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 15:03:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório

de Azevêdo Bastos, no 3º Ofício da Região da Paraíba, em Timon-MA, em 07 de junho de 2022, às 11:51:45 horas, com o propósito de atestar a capacidade técnica da empresa Dinamica Distribuidora de Medicamentos Eirelli para o fornecimento de medicamentos e material permanente odontológico. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Nota: Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SEMS**

Folha nº 1338
Processo nº 0421/2022
Rubrica:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeito que a empresa **Dinamica Distribuidora de Medicamentos Eirelli**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Gabriel Ferreira, 1695 – Macaúba, Teresina – PI, inscrita no CNPJ sob nº. 28.868.821/0001-63, vem fornecendo à **Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA, Medicamentos e Material Permanente Odontológico** tendo cumprido rigorosamente o fornecimento no tocante as especificações exigidas (qualidade dos produtos e prazos de entrega estabelecidos), não havendo até a presente data, nenhum fato que desabone a sua conduta.

Timon (MA), 07 de Junho de 2022.

3º OFÍCIO

Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretário de Saúde de Timon-MA
CPF 879.120.403-82
Portaria nº 01224/2021-GP

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
Fone: (33) 3244-5404 - WhatsApp: (33) 3244-5404
Gleilson Andrade Miranda - Oficial

Reconheço por semelhança a firma de: **MARCUS VINICIUS CABRAL DA SILVA**
Rafael da Conceição Sousa - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA
Selo: REC/FIR03070VSNKMCE77FIEZ78
Data/Hora: 13/06/2022 08:28:09, Ato: 13.17.2
Parte(s): **MARCUS VINICIUS CABRAL DA SILVA**
Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Rafael da Conceição Sousa
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-8080
Presidente Medici, 688

DINAMICA Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA DINAMICA
DE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTO MEDICAMENTOS
S EIRELI:28868821000163
EIRELI:2886882 Dados: 2022.06.13
1000163 11:51:56 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86101306228941764987>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 86101306228941764987-2
Data: 13/06/2022 14:44:39
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC53205-DAIY;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 15:03:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório

Cartório Azevêdo Bastos - O Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, em termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2004, e sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://azevedobastos.not.br> ou pelo e-mail cartorio@azevedobastos.not.br ou pelo telefone (83) 3244-5404. Preencha o campo de busca e selecione o documento a ser verificado.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Folha nº 1339
Processo nº 024162029
Rubrica:



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2022 11:35:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 86101306228941764987-1 a 86101306228941764987-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff33dea2b747b6af9e0d855bcd0158c910b82339f3b00c1982b8350592a97de52fb5603efe2a084b08018bd952de3cce1b7663ccddfbba71a405f122e117f95c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

